DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis

PROCESSO Nº
02001.003441/07 - 63

NOME:

ANO: 2007

PROCEDÊNCIA:

REFERÊNCIA:

GASODUTO
PETROBRÁS
PILAR (AL) - IPOJUCA (PE)
VOLUME III

ASSUNTO:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL
PROCESSO: 02001.003441/2007-63
INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S.A
PETROBRAS
ASSUNTO: 20914
DATA: 02-08-2007 14:27:51
DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº 68/07
DILIC
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO GASODUTO
PILAR - IPOJUCA

ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

416-B

Folha nº 379
Proc. nº 3441/07
Rubrica

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos DOIS dias do mês de JUNHO de 2008 procedemos a abertura deste volume nº III do processo de nº 02001.003441/07-63 que se inicia com a folha nº 379

Para constar, eu LUCIANA BRITO SILVA

Subscrevo e assino

Luciana Brito Silva
CGLIQ/DILIQ/IBAMA
Matr. 1441086
Contrato Temporário

Folha nº 380
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ata sucinta da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao Gasoduto Pilar - Ipojuca. No vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e oito, no Ginásio da Escola Municipal Nossa senhora de Pilar, Avenida Professor Arthur Ramos, s/nº, Centro, município de Pilar, Estado de Alagoas, sob a presidência do senhor Antônio Celso Junqueira Borges, da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos é realizada a primeira Audiência Pública referente ao empreendimento. O mestre de cerimônia faz a leitura do Regulamento da Audiência Pública e em seguida convida as autoridades para compor a mesa: o Sr. Presidente da Mesa Antônio Celso Junqueira Borges; o Sr. Diogo Zeni, para Secretariar a mesa; a Sra.Edileide Amaral, Secretária de Saúde e representante do Prefeito Municipal de Pilar, a Sra. Catarina Silva Camelo, Secretária de Infra-Estrutura; os representantes do empreendedor, o Sr. Marcelo Restum, o Sr. Ricardo Cruz e o Sr. Marcelo Oliveira; o representante da Consultora Ambiental Biodinâmica, o Sr. Gabriel Mendes; a Sra. Edileide Amaral, Secretária de Saúde e representante do Prefeito Municipal de Pilar, e a Sra. Catarina Silva Camelo, Secretária de Infra-Estrutura. Após a composição da mesa, solicita-se que todos fiquem de pé para a execução do Hino Nacional. Considerada aberta a Audiência Pública, o senhor Presidente concede aos convidados que compõem a mesa o uso da palavra. Manifestam-se a Sra Edileide, a Sra. Catarina e o Sr. Marcelo Restum. Dando prosseguimento, o presidente da mesa, coordenador de licenciamento ambiental do Ibama, faz uma breve explanação sobre o processo de licenciamento ambiental, apresentando a competência do Ibama, baseado na legislação ambiental em vigor, e o histórico do processo no Ibama. O mestre de cerimônia solicita que o representante do empreendedor inicie a apresentação do empreendimento. O Sr. Marcelo Oliveira apresenta a Transportadora Associada de Gás (TAG) como empreendedor, define o que é um gasoduto, principais objetivos da instalação do empreendimento na região, a malha de gasodutos existentes no território nacional, procedência do gás a ser transportado, principais usos do gás natural, indicando suas principais características, características locacionais, dados técnicos do gasoduto a ser instalado, municípios a serem atravessados nos Estados de Alagoas e Pernambuco, etapas do empreendimento, fases da obra, operação e manutenção do gasoduto, concluindo com a apresentação de filme ilustrativo da etapa de construção e montagem. Em seguida, o representante da Consultoria Ambiental Biodinâmica, responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental, o Sr. Gabriel Mendes, inicia a apresentação dos estudos ambientais com a indicação da base legal e dos procedimentos para o licenciamento ambiental; apresenta as alternativas estudadas para escolha de traçado do gasoduto, a partir da avaliação de parâmetros ambientais, indicando o traçado escolhido; a extensão do traçado nos municípios do Estado de Alagoas e Pernambuco; as áreas de estudo, diferenciando as áreas de influência direta e indireta para o estudo dos meios físico, biótico e socioeconômico; diagnóstico realizado para a caracterização ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico; unidades de

EM BRANCO

Folha nº 387
Proc. nº 3441/07
Rubrica

conservação próximas e interceptada pelo traçado do gasoduto (Área de Proteção Ambiental de Pratagy); aglomerados humanos próximos ao duto; os impactos ambientais, medidas mitigadoras e programas a serem implementados de forma integrada, através de um sistema de gestão ambiental; estudo de análise de risco e a interferência com a ocupação humana, concluindo com a apresentação de sobrevôo virtual do traçado do empreendimento. Terminada a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental, o mestre de cerimônia suspende os trabalhos por quinze minutos para que os participantes da Audiência Pública formulem os questionamentos, por escrito. Decorrido o tempo previsto de intervalo, a audiência é reaberta, o mestre de cerimônia convida para a recomposição da mesa, o presidente da mesa, o secretário executivo, os representantes da Petrobras e o representante da Consultoria Ambiental, para responder os questionamentos referentes ao Gasoduto Pilar - Ipojuca, em plenário. O Secretário Executivo inicia a leitura das perguntas, o Sr. Zito pergunta por que a fase do processamento não pode ser realizada no município; o Sr. Adriano gostaria de saber quais as estimativas de lucro, quantos empregos diretos e indiretos podem ser gerados para o município de Pilar e se existe uma apólice de seguro para eventuais danos/ acidentes; o Sr. Marcelo pergunta se é necessária uma capacitação específica para esta obra e se tem condição e tempo para que a prefeitura realize este tipo treinamento para essa obra; a Sra. Karina pergunta sobre a possibilidade de vazamento de gás; o Sr. Cícero gostaria de saber o tempo útil da tubulação de gás e quando é feito o ultrassom; a Sra. Maria pergunta por que a refinaria é em Pernambuco e não em Alagoas, qual o tempo de obras; o Sr. Lucas por que a malha de gasodutos não é ampliada no Estado de Alagoas, trazendo benefícios para o Estado; o Sr. Ivan pergunta por que o gasoduto não será implantado na praia em Maceió, gerando mais empregos e gerando menos impacto para florestas e animais em extinção, por que é implantado no interior onde não existem pessoas, qual o custo do gasoduto, qual a periodicidade de manutenção, como limitar o tráfego de veículos nas estradas abertas; a Sra. Maria pergunta se essa obra reduzirá o preço do gás; o João pergunta se a obra dará oportunidade de emprego; a Sra. Lara pergunta se existe algum projeto da Petrobras referente a reflorestamento de outras áreas. Não havendo mais questionamentos o presidente da Audiência Pública encerra a sessão de debates.Todas as questões foram apresentadas e respondidas pelos responsáveis do referido empreendimento e também pelo Ibama. Deixo aqui escrito, que a Ata detalhada da Audiência Pública desse empreendimento está gravada e filmada, com os questionamentos e suas respostas. Após encerrado os debates, o senhor Presidente considera a Audiência válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente, agradece a presença de todos os participantes e convidados e dá por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinam.

Presidente da Mesa:

Representante da Petrobras:

Representante da Consultoria Ambiental Biodinâmica:

Secretário Executivo:

Secretária da Ata Sucinta:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	José Brenildo da Silva	—	8858-2002	Estudante	José Brenildo
2	Marta Terza Q dos Santos	—	8869-0107	ESTUDANTE	Marta Terza Q Santos
3	Duilma dos S. Sales	—	9938-0612	Estudante	Duilma Sales
4	Rogerio dos Santos	—	9118-5493	estudante	Rogério
5	Fabiano Elisbão da Silva	—			
6	Alexandro [illegible] da Silva				
7	Adriana da Silva Rodrigues			estudante	
8	Natália Camila de Moraes Silva		9112-3860	estudante	Natália
9	Magno Marques dos Santos		88192104	estudante	
10	Pedson Antonio dos Santos		88151233	Estudante	
11	Josenilda da Silva Santos		88014178	Estudante	
12	Marcos [illegible]		91		
13	LEANDRO RICARDO DA SILVA		9132-7011	ESTUDANTE	
14	Thayne dos Santos Carvalho			estudante	Thayne dos S. C.
15	Rosicleide nascimento Lima		9962-9404	estudante	Rosicleide N.
16	José Carlos de [illegible]		88482115		
17	Marcelo Pinheiro		9105-4387		
18	Juliana Pereira			estudante	
19	Elisamgela			Estudante	
20	Natallyne	—		Estudante	

Folha nº 382
Proc. nº 3447/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

~~21~~	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
21	Ricardo Alexandre O. Rodrigues	1507190 SSP/AL	88788857	Escola Oliveira e Silva	Alexandre
22	Valéria Viana Canuto	217241 SSP/AL	99010389	Dep Federal Carlos Alberto Canuto	VCanuto.
23	Bruna Oliveira de Amorim	—	—	estudante	—
24	Edson dos Santos Lima	—	—	Dep Federal Carlos Cardoso	—
25	Rosiel V. de Lima	—	—	Estudante	—
26	Alcione da Silva				
27	Jean				
28	Carlos Henrique da Silva Caetano				
29	Sebastiana Francisca da Silva				
30	Maria Rosângela Alcide dos Santos			estudante	
31	Telma Silva Oliveira			Estudante	
32	Danúbia Rafaela da Silva			Estudante	
33	José Benedito [illegible]			Professor.	
34	Josefa da Silva			Estudantes	
35	Ana Kal			Estudantes	
36	Ana Cátia dos Santos Araújo			Estudantes	
37	Marilene Alves dos Santos				
38	[illegible] Carlos de [illegible]		9969-3768	Esc. [illegible] Pilar	[illegible]
39	Márcia [illegible] Alcântara			Escola M.E.F. Nº Sª do Pilar	Márcia
40	Mª José dos Stos Dantas				

Folha nº 383
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
41	José Benedito de Lima		—	Ferrosul	—
42	Célio Christian dos Santos Rocha			estudante	[illegible]
43	Arestides Luis dos Santos Silva	—	96013645	estudante	
44	Josenildo dos Santos	—	96013645	estudante	—
45	Lidyana dos Santos	—	88153573	estudante	—
46	Rodrigo Colheiros Dantas	—	91284972	estudante	—
47	Lourdes Fausto	—	32653901	Professora	[illegible]
48	Roseane [illegible]	—	32651305	Professora	[illegible]
49	Dayane Amorim S.	—	8822-6657	estudante	—
50	José Benedito Gomes	—	—	estudante	—
51	Lazaro Dadus dantos marcelino		—	FIEDIUYE	—
52	Valqueiria Santiago Oliveira			dona de casa	
53	Maria de Fatima			dona de casa	
54	Edilene dos S. Souza			Arthur Ramos.	
55	Adriana Maria P. Barros			Arthur Ramos	
56	Alexssandra Jessica dos santos			estudante	
57	Clara Honesta Ferreira da Silva			estudante	
58	Maria Janeluria Mendonça de Oliveira			estudante	
59	Luciana Alves Ferreira			estudante	
60	Laetitia Maria dos Santos			estudante	

Folha nº 384
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

~~6~~	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
61	Kelly Carina S. Silva	2041.998	082.91379331	Estudante / UFAL	[illegible]
62	Bruno P. da Santos	08083636-46	071-8725-5806	ENGª PETROBRAS	[illegible]
63	Carmen Meyer	715.302	071-91368149	PETROBRAS ENG	[illegible]
64	VALMIR PEDROSA	909.688	82-3214-1273	UFAL	[illegible]
65	JOCELINE COSTA	99001051660	82-3988-3684	UFAL	[illegible]
66	MÁRIO CLÁUDIO QUEIROZ ALMEIDA	451 9613	82 9902 7433	TRANSPETRO	[illegible]
67	Marcos Izidro Gomes	1.620.693	82.9121.9570	Usina Utinga León	[illegible]
68	CLENIO MACHADO	1.092.348	82.32187000	TRANSPETRO	Clenio Machado
69	[illegible]	124.605.55 [illegible]	3265-1880	CÂMARA DE VER.	
70	JOSÉ PAULO	479.168	82-9321-1135	N.E.D.L	[illegible]
71	Lucas E. Costa	2-085.956	82-8855-0013	Estudante / UFAL	[illegible]
72	Cleycyane carvalho	~~88582059~~	88582059	estudante	
73	Rosanema carvalho	—	—	estudante	
74	Mª Valdinia	—	8806.9938	estudante	—
75	Severina C. da Silva	1110926	99452316	ESTITUIÇÃO	
76	Lidia Patricia dos Santos	—	9928-8837		
77	Jessica Valeria				
78	Jessica Valeria	8833-7054	8852-3235	estudante	
79	Ariana de Souza				

Folha nº 385
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
80	Loyslane Melo de Almeida	1.980.097	(82) 8804-8062	secretaria de Administração	[illegible]
81	Leisdielly Melo de Almeida		(82) 8836-7813	Estudante / UFAL	[illegible]
82	Edilene Cabral do Amaral Araujo	134094 AL	(82) 99910506	Secret. Saúde.	[illegible]
83	Graciete Felix da S.		[illegible]		
84	marcileide gonçalves da Silva		(82) 8864-8332	estudante	
85	Luciane dos S. cordeiro		8814-8657	Estudante	
86	Josefa maria da silva				
87	Edvânia da silva				
88	maria [illegible] da San				
89	Jackseed dos Santos	2.041.985	8826-6400	Estudante	[illegible]
90	Maria José Ferreira de Miranda		—	estudate	[illegible]
91	Gessyca Fernando Dos Santos		8841-4226	Estudante	
92	Cynthia Jordânia A. da Silva		8809-6095	Estudante	
93	Gessica Joplin S. de Lima		9111-9330	Estudante	
94	Juliana Camylla Rodrigues de Souza		8839-4505	Estudante	
95	Maria Gabriela		9308-0405	Professor	
96	Elton de Melo		3265-1890	Professor	[illegible]
97	Mônica ferreira		8808-7602	Estudante	Mônica!
98	Janaína pereira			Estudante	Janaína P.

Folha nº 386
Proc. nº 3441/07
Rubrica

8878-4659 Claudemir Claudemir da Silva

Rogerio dos Santos Silva. (1918-5497

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
99	Girlene Santana		9115-5415	Estudante	
100	Mª Andréa S d S		8858-5578	Estudade	
101	Edson Cesar S. T		88751170	Estudade	[illegible]
102	[illegible]		9919-4888	Estudante	
103	Aline Kelly S. Oliveira		8804-7324	Estudante	
104	Manuela Dimas de Almeida		9132-5021	Estudante	
105	Sheylla Rakhel B. N. da Rocha		8802-6098	Estudante	
106	Daniela melo dos santos				
107	José Ramilton Tomás da Silva		99555810	Estudante	
108	Rogério nunes de Oliveira			ESTUDANTE	
109	Thaylonia barbosa da Silva		8863-2791		
110	Ana Lucia Ferreira		91191696	Estudante	
111	Fabio de Farias Santos			Estudante	
112	Arnaldo dos S. Silva		9132-8498	Estudante	[illegible]
113	Carlos Antonio Peleda				
114	Marcely Islaine da Silva Costa		3265-1624	Estudante	[illegible]
115	Valquiria dos Santos		8858-1926	Estudante	
116	Jana Cristina Silva dos Santos		88789617	Estudante	
117	Alexandre Rosa da Silva		9941-5674	Estudante	[illegible]

Folha nº 387
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
118	Daniela da Silva	— —	9960 - 9675	estudante	Daniela da Silva
119	Edneide Leite dos Santos	— —	—	estudante	Edneide Leite
120	Dulcilene Costa dos Santos	01/05/81	88244163	estudante	
121	Rosivânia T. da Silva	UNIL	99045620	estudante	Rosivânia
122	Tanzio Machado Costa	1.468.619 SSP AL	9902-8099	Eco-engenho	[illegible]
123	[illegible]	159 062	3265 1251	Conselho Tutelar	[illegible]
124	Lourdes Melo	509.341	88440954	Sec. Administração	[illegible]
125	Vanessa Carla C. Nascimento	1982.240	9934.1959	Tecnica M Ambiente	Vanessa
126	Antonio Ferreira dos Santos	319.893- AL	9310.1804	Técnico em meio amb	[illegible]
127	Laura Camela da R. Costa		88477201		
128	Rivea Rafaela G. nascimento		8833-6752	Estudante	Rivea Rafaela
129	Myrian Gomes de Aquino	— —	8869-0391	Estudante	Myrian G. de Aquino
130	Mariane A. S. Chagas	— —	91393891	"	Mariane Alves S.C
131	Letícia de Lima	— —	9118-5316	Estudante	Letícia de Lima
132	Nathaly Tamires	— — —	8867-8366	Estudante	Nathaly Tamires
133	Jaqueline Gomes	— — —	9137-2843	Estudante	Jaqueline Gomes
134	Karla Andressa d. S	13-01-93	8802-9218	Estudante	
135	Tiago da Silva de Jesus	1.885.047	8876-5903	Estudante	Tiago da Silva
136	Maria [illegible]				

Folha nº 388
Proc. nº 3447/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
137	Ane Sibile S. Oliveira	16 anos	8804-7324		
138	Dayane Mª moreira S	18 anos	9312-2751		
139	Bruna Lacticia dos S.S	17 anos	9129-90-81	Estudante	
140	Katy Katyane dos S	17 anos	9135-1276	Estudante	
141	Carlos Williams	20 anos	8805-1733		
142	Daniele Vanessa	14 anos	8805-0751	Estudante	
143	Chamary	15 anos	8811-1259	Estudante	Chamary Paula
144	Stefano Rolfo	16 ANOS	9948-1561	ESTUDANTE	Rolfo
145	[illegible]	15 ANOS	8813-6007	Estudante	
146	Anderson	2	99510570	Estudante	Anderson
147	Chryslane Andréa dos S.S	15 anos	8116-2746	Estudante	Chryslane Andréa
148	Karla Daniella S. dos S. de Oliveira	15 anos	8832-3813	Estudante	
149	Juan Francisco Barreto	21 anos	~~[illegible]~~ 8871-0207	Estudante	Juan Barreto
150	Lara Patricia [illegible]	34 anos	8804-0047		[illegible]
151	Edjane martins	16 anos	9129-7932	Estudante	Edjane
152	Damiana Valeria	19 Anos	9940 1552	Estudante	
153	Jeane Martins	13 Anos		Estudante	
154	Dais Monique	17 anos	8861-7998	Estudante	[illegible]
155	Ana Paula		9132-8498	Estudante	Ana Paula

Folha nº 389
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
156	Maria Luzenita Rocha da Sil	" "	9955.9811		
157	Karla Patricia Ferreira		8831-0208	Atalaia	
158	Mayara Dayane Bomfim da Silva		9971-7985		
159	Marcela da Silva Costa		9139-7212		
160	Washington C de Almeida		88234310		
161	Jaqueline Patricia da Silva		8826.6052		
162	Elsete Silva M. C.		8832-2571		
163	Gessica Mayara B. Correia		8808-7523		
164	Mª Joanne Cordeiro	318232-2	8867-6300		[illegible]
165	Verônica Costa Ferreira	322239/AL	88112496	Pilar	[illegible]
166	ADRIANO RAMOS	898523 AL	99096707	ECOS DO BRASIL	[illegible]
167	Elenice Soares	15/01/87	99580987	Estudante	
168	Dário Willian	23.10.90	8813-4923	Estudante	[illegible]
169	Rintia Cristiany A. da Rocha	19-05-90	08639467	Estudante	Rintia
170	Andressa Karine	26/04/93	88639284	Estudante	
171	Katiúcia Cleytuiany	25/10/92	9102-3425	Estudante	Katiúcia
172	Aprim Nunes de Menezes.				
173	[illegible]				
174	Ruan Cardoso [illegible]				

Folha nº 390
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
175	Viviane da Silva Duarte	16 anos	[illegible]	Estudante	Viviany da Silva Duarte
176	Silvana marios dos san	16 anos		Estudante	Silvana marios dos Santos
177	os Maria Adriana	15			
178	Amanda		88714018	estudante	
179	JOSIVALDO DOS SANTOS	23		estudante	JOSIVALDO DOS SANTOS
180	Mayara Géssica		8869 6929	estudante	
181	Camila Ribeiro	20	8812-8029	Estudante	Arlene
182	Luis da silva	25	8852-7928	ESTUDANTE	
183	M. Marilayne A. dos S.	16	9326. 9463	Estudante	Marilayne
184	Géssyca Suely	16	8814-5850	Estudante	G.S. Lima Costa
185	Josana Flávia	18	9112 - 2950	estudante	Josana Flávia
186	Eriberta Souza		8827-8331	Estudante	Eriberta de Lima Souza
187	Darrel VIANA	21	8824-0204	ESTUDANTE	Darrel Viana
188	Gilson da Silva	15	9305-3282	Estudante	Gilson da Silva
189	Esnival Neto	14	8826 - 2209	estudante	Esnival R. da Silva
190	Dayane	16	9914-5279	estudante	Dayane da Conceição
191	claudia	15 anos	9969-4438	estudante	Claudia Elane M. da Silva
192	Helldon W. de O. Araújo		9931-9895	Prof. Oliveira e Silva	
193	Afeu Francisco de B.	15 anos	88377693	estudante	

Folha nº 391
Proc. nº 3411/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
194	Ivanne Martins	2093785	8826-8230	Estudante	
195	Eduardo Teixeira Leite	4800533-9	71-9194 6047	Petrobras	Eteile
196	Missifany Silveira	2.125.911	61.8111 3311	Ministério da Saúde	
197	Bianca C Borges da Costa	1147148-5-0	61.3222.2658	Fund. Cult. Palmares/MinC	
198	Mª Elisabete M.R Monteiro	1.910992	81.3464-5957	Petrobras	
199	Gabriel da B. Mendes	6072323204 SSP/PE	21.99564393	BIODINÂMICA	
200	Suilan da Conceição	—	8876-2599	estudante	—
201	Erânia C.C. Moreira	2655840	(71) 8768-2728	PETROBRAS	
202	Irene Maria Chaves Pimentel	1768592	(82) 93038903	UFAL	
203	Thaís Tenin Barros	30591163-6	(82) 9989-2829	UFAL	Thaís Barros
204	Maria Cavalho	5025045	(81) 99251092	Usina Leão	Cavalho.
205	Dionisio Rocha da S. Neto	1975256	(82) 3238 4040	TRANSPETRO	
206	Rodrigo Alves Lopes	6147856-6	81 3096 0899	PETROBRAS	
207	Gilliard Barb. dos Santos	507-808	(82)8859-2601	SEC. TUR. EVENTOS	
208	Jayme Cost. J. Neto	063.269.994-99	(82) 3265-1212	ESTUDANTE	Jayme
209	Ruslane Alves dos Santos		(82) 3265-1145	Estudante	Jessica
210	Patrícia da Silva Santos		88420499	Estudante	
211	José Petrúcio			Estudante	
212	GIVANILDO			Estudante	

Folha nº 392
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
213	Carlla Gleidiane de O. Silva		88494414		
214	Joany Kariny Vieira Chagas		9105-7717		
215	Bercas Antônio m. guimarães				
216	Yuanna Pinheiro				
217	Luisiane da S. Santos			estudante	
218	Isabella Chagas		91040264	estudante	
219	MAGNUM LOPES		99393088	ESTUDANTE	
220	WELLINGTON SANTANA			ESTUDANTE	
221	Nuebysson Carlos		9108-5739	ESTUDANTE	
222	Jackson Diego		8865-8236	Estudante	
223	KEIVIDY DOS SANTOS		8822-5733	ESTUDANTE	
224	Jonathan Cais				
225	Silene Lima dos Santos		88240230	Professora	
226	Francisco Mendes dos Santos				
227	[illegible]				
228	José [illegible]				
229	Kátia Regina Soares	1.271.525	9955-3377	Téc. Enfª Trabalho	
230	Rodrigo Costa de Oliveira		9815 0554	Motorista	
231	Wallisson da silva moura		9312-2082	Estudante	Wallisson

Folha nº 393
Proc. nº 3447/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
232	André Cardoso Souza		3265-5356		
233	Maximiliano Costa Ferreira		3265-1348		
234	Gabriel Santos Silva				
235	Luisandra Paz				
236	Cinthya Vanessa				
237	ALAN MURILO				
238	Lucas Henrique		8831-3413		
239	Sâmia Thayse		8848-0915		
240	Leonardo da Silva Moura		9972-4445		
241	Carlos Henrique Lima de Oliveira		9119-4246	Estudante	
242	Ismael dos Santos Oliveira		9960-1309		
243	Jomotas Isaias				
249	Fátima Regina S. R.		9104-9095		
245	Juliana Soraya S. S.		9123-7442		
246	Alanna Lima dos S.		8852-6328		
247	Flaviana P. M. Correia		8831-4111	Estudante	
248	Maria Cicera dos Santos		9108-5883	Estudante	
249	Wellitânia Ferreira d.S		9134-5061	"	
250	JOSÉ ILTON DE ATRIS DA SILVA				

Folha nº 394
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
2501	Bruna Mª Sª Costa		9111-6159	Estudante	Bruna Costa
2502	Almira Magaly Freitas Santos		8836-2754	Estudante	Almira Magaly
2503	Geslany da silva cavalcante		9331-5598	Estudante	Geslany cavalcante
2504	Maria Rafane Lima da silva		9336-6088	Estudante	Maria Rafane
2505	Thaís Ferreira			Estudante	Thaís F.
2506	Joana Brenda			Estudante	JBBL.
2507	Josiane dos Santos		9114-1350	Estudante	Josiane
2508	Kissia Debora			Estudante	Kissia
2509	Maura de Lima	444.000-SSP/AL	8871-1184	E.M.E.F. Nossa Sra. Pilar	M Lima
2510	Juliana Pereira da silva		9971-7555	Estudante	Juliana
261	Aline da silva		8837-4311	Estudante	[illegible]
262	Marcileide da silva		9139-8575	Estudante	Marcileide
263	Telma Queirino dos Santos		8873.34.91	Estudante	Telma
264	Priscila Fernanda da Silva		8859-6350	Estudante	Priscila
265	GUSTAVO SANTOS TENÓRIO	758700 SSP AL	3315-1732	Instituto do meio Ambiente	[illegible]
266	Alex Nazário S. Oliveira	1718284	3315-1732	IMA	[illegible]
267	Carla da silva Santos		9124-5895	Estudante	[illegible]
268	Claucia Tamiris Moreira Alves		88680689	Estudante	[illegible]
269	Francil/maxavier da Silva		9955-4864	estudante	Francil/ma

Folha nº 395
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Renato da silva nepomuceno 8545-2480 estudante 270
Ana Paula da Silva Rocha 88623035 estudante 271
Quiteria maria da silva. 8808 7602 estudante 272

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
273	Luis carlos gomes		96082635	estudante	Luis
274	José marques pagola		91289889	Estudante	[illegible]
275	Marco Antonio S. Pedrir	1.262.564	88266258	GAVAM	[illegible]
276	Eduardo [illegible]	830 972	91226209		
277	Danilo da Costa Santos				
278	Ana maria P.				
279	Jardson B. T. Júnior				
280	Silvana Maciel				
281	Adeildes da Silva				
282	Ana Cristina				[illegible]
283	Jessica cristina				Jessica
284	Cícera maria			Estudante	Cícera
285	Denilza Nogueira			Estudante	Denilza
286	Adriana Rocha da Silva			Estudante	Adriana
287	Gessica Mayara			Estudante	Gessica
288	Mª Tamyres			Estudante	Tamyres
289	Ana maria dos Santos			Estudante	Ana
290	Edvaldo José Silva			" "	[illegible]
291	Luciana de Lima			Estudante	Luciana

Folha nº 396
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

2	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
292	Joilton		96081185	estudante	Jinho
293	maci eleide da silva		88047811	estutante	eleide
294	Willams francisco dos santos			estudante	[illegible]
295	Ariana Natalydos S. Amorim		9331-6452	estudante	[illegible]
296	marcos Roberto			estudante	marcos
297	Ana Thâmiris Carvalho		8866-6703	estudante	[illegible]
298	Arleide da S Santos		8865 5374	estudante	[illegible]
299	Emanuelle Ferreira		8861-8643	estudante	[illegible]
300	Thiago C. Dantas	3014104-4	88462982	estudante	Thiago C. Dantas
301	Priscila Rayane Maura Ventura		8869-7829	estudante	Priscila
302	Maksyane Santos Ventura		8807-1911	estudante	[illegible]
303	Jefferson Soares dos Santos			estudante	[illegible]
304	Janaine Santos da Silva			estudante	Janaine
305	Maria Givanil da A.S.	2011-017	8839-3513	estudante	[illegible]
306	Ana Caralina dos Santos		8814-3320	estudante	
307	Joanna Geysa			estudante	Geysa
308	Erickson Silva Lins			estudante	Caraline
309	[illegible] Santiago		88229388	estudante	Santiago
310	Rita de Cassia			Estudante	Rita

Folha nº 397
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
311	[illegible]	1166945	9971480	[illegible]	[illegible]
312	Luciana Canto	4263498	81 92459704	TRANSPETRO	[illegible]
313	[illegible] Otavio	1418596	82-8869-0161	ALHEIRA	[illegible]
314	[illegible]	139:140	3265.3433	transpetro	[illegible]
315	Arlindo Magno Bidas	—	—	instudante	Arlindo
316	Gerivan Vernor	do da Silva	—	inestudante	Gerivan
317	Carlos [illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
318	TAIAGO CRISTIANO DOS SANTOS	—	—	ESTUDANTE	TAIAGO
319	EDUARDO S. F. DOS SANTOS	—	—	ESTUDANTE	BRANCO
320	[illegible]	—	—	estudante	[illegible]
321	alaine dos santos	—	—	estudante	[illegible]
322	Anderson dos Santos Moraes	—	8826-6455	Estudante	Anderson
323	Silvânia	—	—	estudante	Maria
324	Simone dos santos	—	—	estudante	maria
325	Tatiane	—	—	estudante	maria
326	Cristiane C. da Silva	—	—	Cristiane C. da Silva	Cristiane
327	Elizabeth [illegible]	—	—	Nossa Sra. Pilar	[illegible]
328	Paulo Cezar [illegible]	1.059.128	88611944	Nossa Sra. Pilar	[illegible]
329	Eliane Maria [illegible]	234-340	88040267	Nossa Sra. Pilar	[illegible]

Folha nº 398
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
330	José Deivirdo Silva				
331	Elibuttou de Souza Farias				
332	José Pires da Silva				
333	WILLIAM HERSCHEL da S.				
334	Adriano marques				
335	Tâmersan dos Santos Silva				
336	José Valdeval dos Santos				
337	Daniel da Silva Santos				
338	José Alex dos Santos				
339	ADEILSON				
340	Jallias dos Santos	421.781	88623007	estudante	
341	José Guldezio Cândido da Silva			estudante	
342	Francisco Rodrigues			Estudante	
343	José Marcelo da C.				
344	[illegible]	139809-AL	32651508		
345	MEBmendonça		32651508	Secretaria de Ação Social	
346	José Cicero dos Santos			estudante	
347	José Antonio Santos	821605	88039575	Professor	
348	Rejane Fausto de Lima	1475017	3265-1241	Esc. Nossa Senhora do Pilar	[illegible]

Folha nº 399
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
349	DIOGO GONÇALVES ZENI	28.047.815-X	61 8132-5010	IBAMA	
350	Eduardo Costa de Assis	4482611	61.3316-1290	IBAMA	
351	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	1152138		PETROBRAS	
352	ANTÔNIO C. J. [illegible]	31943608	61-33161290	IBAMA	
353	PITÁGORAS BOURSCHEID	3036906 SSPBA	7134136089	PETROBRAS	
354	ANA ELVIRA P. LESSA	2237895	81-9649-1074	PETROBRAS	
355	Alice R. Vianna Gallucci	0827010168	71 5124-5787	Petrobras	
356	LUCIANA BRITO SILVA	1426.421	61-3316-1290	IBAMA	
357	José Edson R. dos Santos	1.806960	81-9904-2151	TRANSPETRO	
358	VICTOR HUGO BATISTA BEZERRA	09375284-8	81-9424-9701	TRANSPETRO	
359	MARCELO J. L. RESTUM	43599-D	2198758271	PETROBRAS	
360	MARIO DUARTE COSTA FILHO	4052455	71-91857635	PETROBRAS	
361	Pedro de Albuquerque Cotrim	91201AL	88582676	PREFEITURA	
362	Vera Lúcia de Araujo	43642-CREA	21.3211.9454	TRANSPETRO	Vera Araujo
363	DENISE NOBRE		82.3218.5166	USINA LEÃO	
364	Adriano Caetano dos Santos			Estudante	
365	Maria Eulina			estudante	
366	José Expedito dos Santos Neto			Estudante	
367	Elaine costa de oliveira				

Folha nº 400
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
368	Camila maria		8869-0064	estudante	Camila
369	Emanuelle Christine		8849-7559	estudante	Emanuelle.
370	Ana Karoline		8858-	estudante	Karol
371	Juniely Klaudia			estudante	juniely
372	Gileelly Camile da R. Freitas		88158966	estudante	Gileelly
373	Renata Thayslane da S.		8802-6529	Estudante	Renata
377	Vivelaine F. dos S.		9921-2797	estudante	Vivelaine
378	Juciara Lopes Ferreira		91299035	estudante	Juciara Lopes F.
379	Maria Neaga Mendes de O. Silva			estudante	Maria Neaga
380	Vanessa dos Santos		88143320	estudante	Vanessa
381	Severina Lima		99733805	estudante	Severina
382	JOSÉ SIVALDO		99447632	ESTUDANTE	JOSE SIVALDO
383	Tácio Luiz		88235904	estudante	Tacio
384	Jaciara da Silva		91037414	estudante	Jaci
385	Maria José de Ro. Lima			Professora	[illegible]
386	Laudenilson T. dos Santos Silva			estudante	
387	Katiana Soares Brito	1.719.756	8807-0178	Professora	[illegible]
388	Maícia de Jesus Costa			estudante	
389	Kely cristina das Santos	1468806	96040510.	Estudante	Kely

Folha nº 401
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
390	Elisângela Gomes da Silva		9125-2799	Estudante	Elisângela
391	Ana Raquel dos S. Oliveira		8856-8313	Estudante	Ana Raquel
392	Mª Wedja da Silva A.		8805-7935	Estudante	Maria Wedja
393	Paulo O. Silva		8841-2624	Estudante	[illegible]
394	Wellington dos S. Oliveira		8865-3883	estudante	
395	Alex dos Santos Barbosa		88131866	ESTUDANTE	[illegible]
396	Aline Raquel Duarte			estudante	
397	Tames Pereira S.			estudante	
398	José Mauricio dos Santos		8808-07-26	estudante	
399	Maria de Fátima				
400	João Ronaldo da Silva				
401	David Paulino da Silva		91189152		
402	Alynne Bompim dos Santos		8869-0217	Estudante	[illegible]
403	Damião João dos Santos				
404	Renádja Felix				
405	José Alves Silva Neto			Estudante	
406	JOSÉ ROCHA DOS S. J.	1.027789	9960-6892	ESTUDANTE	[illegible]
407	José [illegible]		9955-7697	ESTUDANTE	[illegible]
408	José Alisson F. da Silva		8806-3195	ESTUDANTE	[illegible]

Folha nº 402
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
409	Mª de Fátima J. da Silva		9325-9365	Estudante	Maria
410	Joseane dos Santos		9932-6288	Estudante	Joseane
411	Andresa Silva Monteiro		8809-4104	Estudante	Andresa
412	ALEX Douglas dos Bz		8803,8146	Estudante	ALEX
413	Juliana Lima de Souza		9125.7233	Estudante	Juliana
414	Gerlane Santana dos San		9124-5185	Estudante	Gerlane
415	Girleide Santana dos San		9127-5896	Estudante	Girleide
416	Geira Cristina da C. Sendo		3265.3043	Casada	[illegible]
417	Claudinete dos Santos		8851-9896	Estudante	Claudinete
418	Mª de Lourdes S. Costa		8827,5567	Estudante	Lourdes
419	João Dalisson e da Silva		88467104	Estudante	João Dalisson
420	Genivalzacarias dos Santos			Estudante	Genivalzo
421	Dilene Rocha		99946644	Professora	
422	Anta Amara			Estudante	
423	Geilson Silva			Estudante	Geilson
424	Josenil da Jovelda			estudante	josenilda
425	Neildo José dos Anjos		33251723	PROFESSOR	J.J. Anjos
426	Alexandre Oliveira			Estudante	Alexandre
427	José Adriano da Silva		3211968-2	estudante	Adriano

Folha nº 403
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
428	José Nilton da Silva		96002112		
429	Celenilda Oliveira		9602-6812		
430	Jeane da Silva		9956-8612		
431	[illegible]		99040837		
432	[illegible]		88278829		
433	Lucielide Gomes dos S				
434	Erik Araque				
435	Antonio				
436	Mariana Amorim				
437	Jacqueline [illegible]				
438	Genilda L. Santos				
439	Genilda Lima				
440	Veridiana de Lucena Cirilo				
441	José [illegible]				
442	Rejane Almeida Rodrigues				
443	Luzia Maria dos Santos				
444	José Gales dos Santos			Estudante	
445	Adilton Antonio Rosantos			Estudante	
446	Josué Lima da Paz			Estudante	
447	José Leonardo de Araújo Santos			Estudante	Leonardo

Folha nº 404
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
448	JOSENILTON COSTA				
449	HENRIQUE				
450	LEANDRO				
451	DAVID				
452	JHONATAN				
453	JÚNIOR				
454	Maria Gabriela				
455	BRUNO JOSÉ			ESTUDANTE	
456	Vanessa gracielly		8853-9866	Estudante	
457	Mª das graças A. Vasconcelos		9321-6152		
458	Daniele da Silva Bonfim		8818-3094	Estudante	
459	Ana Paula Oliveira da Silva		8804-6064	Estudante	
460	Simone B. F. de Almeida		99510620	Secretaria de Educação	SBF Almeida
461	GEORGE BERGSON C. CIRINO		99791182	Secretaria de Educação	[illegible]
462	Edvaldo Brito		8853-6510	Estudante	
463	Thaislane Nunes			Estudante	
464	Cicero dos Santos Barbosa				
465	Mª Rousilene		88788223	Estudante	
466	José Manoel da Conceição		88528397	Estudante	

Folha nº 405
Proc. nº 3447/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
467	Daniel Barbosa	—	—	estudante	Daj
468	Jana Silva dos santos			estudante	
469	Vera Lucia dos Santos			estudante	
470	Lucimiide do N. Costa				
471	Geraldo C. de Lima	179.458.SSP/AL	8829.9548	Func. Publico	[illegible]
472	Gabriela M.ª da S. Gais		9955-6076	estudante	
473	Paulo Marcio da Silva		9326-8102		
474	Marcos Douglas dos santos		8863-0344		
475	Sidney Gomes Dasil			ESTUDANTE	
476	José Antônio Lima	820-914.	9134-0466	Estudante	
477	M.ª Luise dos santos		88187816	estudante	Luise
478	Benedito Timoteu [illegible]				
479	Suzana Patricia da Conceição				
480	Maria Elisângela dos santos Alves.				
481	Alice Rigia S. Lira		9914-7984	Professora	Alice Lira
482	Arlene Diniz da Silva		8823-4753	Quântico	—
483	José Roberto Omena Souza	1009519 SSP/AL	8819-4646	Oliveira e Silva (Estado)	[illegible]
484	Jaime Vilas Boas	0884011542		Petrobras / ICNE	Jaime
485	Wilson José de Oliveira	8392566 SSP-SP	21-32291280	PETROBRAS / ENGENHARIA	W. [illegible]

Folha nº 406
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
486	Cicero armando dos s		8826 6459	Estudante	Cicero armando
487	Wellin Kem Jamerson			Estudante	
488	Maria Liege da Silva			Estudante	
489	Ecimo manoel dos Santos		3265-3611	Estudante	[illegible]
490	Edmilson da silva		8854-2401	Estudante	[illegible]
491	Edmilson B. Rosa		9322-3702	Estudante	[illegible]
492	Tiago melo		88326669	Estudante	
493	Carlos Alberto da Silva		91135713		Carlos
494	Ernildo Tento da Silva				[illegible]
495	Francisca Mª das Chagas				
496	Edna da Silva Lourenço				
497	Benedita Maria das Chagas				
498	Benedita F da Silva				
499	Nara Bruna				
500	Roseane Oliveira		— " —	estudante	[illegible]
501	Anderson da Silva		99204359	estudante	[illegible]
502	Eduardo José da Silva Santos			estudante	[illegible]
503	Patricia S. Gomes.			estudante	[illegible]
504	João manoel da Silva [illegible]			estudante	[illegible]
505	Jean Gomes de Lima			estudante	[illegible]

Folha nº 407
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
506	ana cristina dos s silva			estudante	ana
507	Raul Silva Melo			estudante	Raul
508	CARLOS ANTONIO DO S. SANTOS			ESTUDANTE	
509	Denise Santos da Silva			Estudante	
510	Rosineide dos Santos M.			Estudante	
511	Thaise C. d. Silva			Estudante	
512	Luciane dos Sapinho			Estudante	

Folha nº 408
Proc. nº 344/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
513	Geane dos Santos O.		9335.3967	Estudante	Geane
514	Simone Pereira Ferreira		3325-6072	Estudante	Simone Pereira Ferreira
515	Maria Eliane da Silva Santos			Estudante	Mª Eliane
516	Wesly Raquel P. Leite		8824-5809	Estudante	[illegible]
517	Joselândia de Sá		88272513	estudante	

Folha nº 409
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL
Data: 27 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
518	Jonas moisés L. S. Castro	Roma	88137061	ESTUDADI	Jonas
519	Bruno Augusto Santos	36	8806-0899	ESTUDADE	[illegible]
520	José Alexandre C. da Silva		91172674	Estudade	[illegible]
521	Veronica Silva	3.003.718PE		ESTUDANTE / AUTONOMA	[illegible]
522	Tamires Ribeiro dos S.			estudante	Tamires
523	Dayane Kelly alves de L.		88763102	estudante	Dayane.
524	Maria Salete da Silva			estudante	Salete
525	[illegible]		93337770	Estudante	[illegible]
526	[illegible]			Estudante	[illegible]
527	Clebson S. C. Gomes		91121590	ESTUDANTE	[illegible]
528	[illegible] Rogerio de Lima Santos			ESTUDATE	[illegible]
529	Givanildo F. Sieve	1.221.617-SSP/AL	8816-5702	GAUAN/SMMAI	[illegible]

Folha nº 410
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 411
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(1)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Aurélia Gomes.

IDENTIDADE: 2438853-08

ENDEREÇO/TELEFONE: Pernambuco Novo.

ÓRGÃO: Estudante.

PERGUNTAS: Qual a importância desse gás em nosso município?

O que ele favorece a população Pilarense?

Há alguma possibilidade de serem empregos para os jovens?

EM BRANCO

Folha nº 412
Proc. nº 3447/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(2)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Zito

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Por que a fabrica de processamento não pode ser realizada em nosso município?

EM BRANCO

Folha nº 413
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(3)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Adriano Raposo

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: ORAL

EM BRANCO

Folha nº 414
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

4

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARCELO FORTES

IDENTIDADE: 254.571 SSP-AL

ENDEREÇO/TELEFONE: 88278829

ÓRGÃO: CAMARA DE VEREADORES DE PILAR

PERGUNTAS: Questionamento oral.

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 415
Proc. nº 3447/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(5)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Carina

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: No caso de vazamento e explosão em qual escala isso poderá afetar o Nosso município

EM BRANCO

Folha nº 476
Proc. nº 3449/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(6)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: CICERO ROBERTO VIEIRA FARIAS

IDENTIDADE: 438384 - SSP. AL.

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. ARTHUR RAMOS S/N

ÓRGÃO: APOSENTADO.

PERGUNTAS: GOSTARIA DE SABER A VIDA ÚTIL DA TUBULAÇÃO QUE CONDUZ O GÁZ, E O TEMPO QUE É FEITA A VIDA-SOM OU RAIO X DA MESMA, E SE ESTA SOFRE ALGUM PROBLEMA DE RUPTURA CAUSADA POR BOLHAS DE AR, OU PRESSORIZAÇÃO.

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 417
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(7)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: José Roberto

IDENTIDADE: 1009519

ENDEREÇO/TELEFONE: 8819 4646

ÓRGÃO: Escola Estadual Oliveira

PERGUNTAS: De imediato quais os principais benefícios que a população de Pilar terá com a implantação deste importante projeto?

EM BRANCO

Folha nº 418
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(8)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Eliane Maria dos Santos

IDENTIDADE: 234.340 SSP-AL

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua

ÓRGÃO: E.M.E.F. Nossa Senhora do Pilar

PERGUNTAS:

1- Por que a refinaria será em Pernambuco e não em Alagoas?

2- Essa obra irá aproveitar a mão-de-obra local?

3- Quanto tempo durará essa obra?

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 419
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

9

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Luciara Lopes

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Sr. do Bonfim

ÓRGÃO: Estudante

PERGUNTAS: Se no caminho do gasoduto tiver uma floresta, eles irão distruir esta floresta ou escolhe outro lugar que não possua esse tipo de vegetação?

Ja que o gás esta implantado na região, o valor do mesmo vai baixar?

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 420
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

10

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: VALMIR PEDROSA

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: UFAL

PERGUNTAS: ORAL

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 421
Proc. nº 3471/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

13

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Vicente Cristiano da Costa Almeida

IDENTIDADE: 569 - 411

ENDEREÇO/TELEFONE: 3265. 3043

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Quero saber porque? Se a fonte do gás é aqui no nosso município e o preço do gás de cozinha é tão caro.

EM BRANCO

Folha nº 422
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

12

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Lucas / Jayme

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: UFAL - Estudante / CESMAC - Estudante

PERGUNTAS: A implantação do gasoduto pilar-Ipojuca servirá principalmente para a geração de energia em SUAPE-PE, consequentimente trará mais benefícios para o estado de Pernambuco. Apesar de fazer parte do projeto da malha de gás seria economicamente mais viável implantar todo esse sistema para a geração de energia no estado de Alagoas, pois traria mais benefícios paras os alagoanos. Porque o estado de alagoas não será tão beneficiado com a construção do gásoduto?

EM BRANCO

Folha nº 423
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

13

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: IVAN FARIAS BARRETO

IDENTIDADE: 1/425116-93 SSP/BA

ENDEREÇO/TELEFONE: (82) 8871-0207 / 3231-4745

ÓRGÃO: UFAL

PERGUNTAS:

→ Por que não implantar o gasoduto ~~em~~ passando por Moreia, pela praia, gerando assim emprego e renda e contribuindo p/ a preservação do meio ambiente uma vez que não destrói o pouco da floresta que ainda nos resta, preservando animais em extinção? Rém de Rios?

→ Por que implantar o gasoduto em cidade do interior, onde não moram pessoas? ~~→~~ Existe alguma influência política nesse sentido?

~~→ As autorizações de empreendimento~~

→ O custo do Gás aqui em Alagoas irá diminuir? Uma vez que temos uma das maiores reservas de Gás do Brasil?

→ Quest. periodicidade da manutenção dos gasodutos? Como são monitorados?

~~→ Implantação~~

~~→ Vias abertas? Como evitar~~

Como limitar o tráfego dos veículos de grande porte nas rodovias que serão abertas?

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 424
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(14)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: NEILDO

IDENTIDADE: 12268123 SSP-SP

ENDEREÇO/TELEFONE: 3325-1723

ÓRGÃO: E. E. OLIVEIRA E SILVA

PERGUNTAS: ECONOMICAMENTE, QUAIS OS BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO. HAVERÁ CONCURSO? EM QUAIS AREAS?

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 425
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

15

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MILTON AMORIM DE LIMA

IDENTIDADE: 1.238.452

ENDEREÇO/TELEFONE: 88470347-3265-3488

ÓRGÃO: NASCI NESTA CIDADE SOU FILHO NATURAL DA QUI. EU JÁ TIVE A FELICIDADE DE TRABALHAR NA OBRA PILAR CARMÓPOLIS. NA EMPRESA HOCA SUL CONTRATADA DA NEDL.

PERGUNTAS: EU QUERO SABER QUANDO VAI COMEÇAR A OBRA E QUANTO TEMPO VAI DURAR E A QUANTIDADE DE EMPREGO VAI GERA DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE. E COM ESSA EXPLORAÇÃO DE GAS QUAL O MAIOR RISCO AMBIENTAL QUE VENHA PREJUDICAR ESSA CIDADE.

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 426
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

(16)

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: José Carlos dos Santos

IDENTIDADE: 498.536

ENDEREÇO/TELEFONE: 3265 - 1892

ÓRGÃO: EU TENHO EXPERIÊNCIA EM DUTO. MINHA FUNÇÃO. LIXADOR TRABALHEI NA NEDL

PERGUNTAS: QUANDO VAI SAIR ESSA LINHA PRA IPOJUCA. E QUANTO TEMPO VAI DURA

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 427
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

17

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Thiago Calheiros Dantas, Stéfano Rodolfo;

IDENTIDADE: 3014104-4

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Pedro Cavalcanti de Barros nº 21

ÓRGÃO: SSP/AL

PERGUNTAS: Quais os benefícios socioeconômicos que serão dados a população pilarense e se já existe uma estimativa em valores concretos do investimento da obra? Qual o valor quantitativo econômico que cada cidade terá por intermédio dos órgãos participantes principalmente em Pilar-AL?

EM BRANCO

AUSENTE

Folha nº 428
Proc. nº 3447/07
Rubrica

18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ZITO

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: POR QUE NÃO SER ESTALADA AQUI NO MUNICIPIO A DISTILARIA NÃO É FALTA DE INTERESSE POLITICO NÃO SÓ DOS NOSSOS POLITICOS COMO TAMBEM EM NIVEL DE ESTADO

EM BRANCO

Folha nº 429
Proc. nº 3441/07
Rubrica

19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Maria Neuza Mendes de Oliveira

IDENTIDADE: 58 anos

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

Com esse empreendimento, será possível a diminuição do preço do gás?

EM BRANCO

Folha nº 430
Proc. nº 3441/07
Rubrica

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Pilar/ AL

Data: 27 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: ~~Jacqueline Marinho~~ JOÃO VIEIRA DA ROCHA

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: EM RELAÇÃO AO DESEMPREGO, ESSE PROJETO VAI TRAZER ALGUMA VANTAGEM AOS JOVENS POIS TENHO 26 ANOS E MINHA CARTEIRA DE TRABALHO ESTÁ EM BRANCO POR FALTA DE ORPORTUNIDADE.

EM BRANCO

Folha nº 431
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ata sucinta da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao Gasoduto Pilar- Ipojuca. No vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e oito, no Clube Municipal de Ipojuca Antônio Eudaldo Acioli de Sales, Loteamento Antônio Dourado Neto, s/nº, município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Sr. João Arnaldo Novaes Júnior, da Superintendência do Ibama no Estado de Pernambuco é realizada a segunda Audiência Pública referente ao empreendimento. O mestre de cerimônia faz a leitura do Regulamento da Audiência Pública e em seguida convida as autoridades para compor a mesa: o Sr. João Arnaldo Novaes Júnior, Presidente da Mesa; o Sr. Márcio Silveira de Azevedo, Assessor do Presidente do CPRH; o Sr. Pedro Serafim, Prefeito Municipal de Ipojuca, o Sr. Amaro Alves, Representante da Câmara de Vereadores; o Sr. Marcos Aurélio, Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; os representantes do empreendedor, o Sr. Marcelo Restum, o Sr. Ricardo Cruz e o Sr. Marcelo Oliveira; o representante da Consultoria Ambiental Biodinâmica, o Sr. Gabriel Mendes. Após a composição da mesa, solicita-se que todos fiquem de pé, em respeito, para a execução do Hino Nacional. Considerada aberta a Audiência do empreendimento, o senhor Presidente concede aos convidados que compõem a mesa o uso da palavra. Manifestam-se o Sr. Pedro Serafim e o Sr. Marcelo Restum. Dando prosseguimento o Sr. Diogo Zeni, Secretário Executivo, faz uma breve explanação sobre o processo de licenciamento ambiental, apresentando a competência do Ibama, baseado na legislação ambiental em vigor, e o histórico do processo no Ibama. O mestre de cerimônia solicita que o representante do empreendedor inicie a apresentação do empreendimento. O Sr. Marcelo Oliveira apresenta a Transportadora Associada de Gás (TAG) como empreendedor; define o que é um gasoduto; principais objetivos da instalação do empreendimento na região; a malha de gasodutos existentes no território nacional; procedência do gás a ser transportado; principais usos e propriedades do gás natural; características locacionais do empreendimento; dados técnicos do gasoduto a ser instalado; municípios a serem atravessados nos Estados de Alagoas e Pernambuco; etapas do empreendimento, ilustrando a etapa de instalação com a apresentação de filme ilustrativo de construção e montagem; fases da obra, concluindo com as etapas de operação e manutenção do gasoduto. Em seguida, o representante da Consultoria Ambiental Biodinâmica, responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental, o Sr. Gabriel Mendes inicia a apresentação dos estudos ambientais com a indicação da base legal e dos procedimentos para o licenciamento ambiental; apresenta as alternativas estudadas para escolha de traçado do gasoduto, a partir da avaliação de parâmetros ambientais, indicando o traçado escolhido; a extensão do traçado nos municípios do Estado de Alagoas e Pernambuco; as áreas de estudo, diferenciando as áreas de influência direta e indireta para os meios físico, biótico e socioeconômico; levantamentos realizados para a caracterização ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico; unidades de conservação próximas e a atravessada pelo traçado do

EM BRANCO

Folha nº 432
Proc. nº 3449/07
Rubrica

empreendimento (Área de Proteção Ambiental de Pratagy); aglomerados humanos próximos ao duto; os impactos ambientais, medidas mitigadoras recomendadas e programas a serem implementados de forma integrada, por meio de um sistema de gestão ambiental; estudo de análise de riscos, interferência com a ocupação humana e programas associados, concluindo que o empreendimento Gasoduto Pilar - Ipojuca é socioambientalmente viável, em seguida apresenta sobrevôo virtual do traçado do gasoduto. Terminada a apresentação o mestre de cerimônia suspende os trabalhos por quinze minutos para que os participantes da Audiência Pública formulem os questionamentos, por escrito. Decorrido o tempo previsto de intervalo, a Audiência é reaberta, o mestre de cerimônia convida para a recomposição da mesa, o Presidente da Mesa, o Secretário Executivo, os representantes da Petrobras e o representante da Consultoria Ambiental, para responder os questionamentos referentes ao Gasoduto Pilar - Ipojuca, em plenário. O Secretário Executivo inicia a leitura das perguntas, o Sr. Fernando questiona qual o estado de saúde alérgico em adultos e crianças no período de dez anos; o Sr. Genivaldo pergunta quais os riscos de vazamento, qual o tempo de manutenção do duto, qual a expectativa de geração de empregos e benefícios para os Ipojucanos; o Sr. Pery Sales solicita que seja explicada melhor qual a temperatura de combustão de gás natural; o Sr. João José pergunta se o empreendimento atinge plantações da comunidade; o Sr. José questiona se o traçado intercepta a área de amortecimento da Reserva Biológica de Saltinho; o Sr. Célio pergunta se vai existir desmatamento em Rio Formoso e qual é a área, e se haverá algum tipo de indenização antes ou durante as obras; o Sr. Marcos Aurélio pergunta se já ocorreu algum vazamento com danos ambientais nos dutos em operação do Espírito Santo a Alagoas. Não havendo mais questionamentos o Presidente da Audiência Pública encerra a sessão de debates. Todas as questões foram apresentadas e respondidas pelos responsáveis do referido empreendimento e também pelo Ibama. Deixo aqui escrito, que a Ata detalhada da Audiência Pública desse empreendimento está gravada e filmada, com os questionamentos e suas respostas. Após encerrado os debates, o senhor Presidente considera a Audiência válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente, agradece a presença de todos os participantes e convidados e dá por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinam.

Presidente da Mesa:

Representante da Petrobras:

Representante da Consultoria Ambiental Biodinâmica:

Secretário Executivo:

Secretária da Ata Sucinta:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Ranier José silva de o.		86335517	Domingos	Ranier José
2	FABIO DE OLIVEIRA	7.948.748	87657797	DOMINGOS	Fabio
3	Evandro José dos Santo	7778-977	87450631	Domingos	[illegible]
4	Jostelina de Oliveira da Silva		87896653	Domingos	Jostelina
5	Fernanda Batista		86333973	Domingos	Fernanda
6	Josilene maria da silva			Joaquim do Rego	Josilene
7	Edivan Lopes de nasci	7.992.059	91430527	Domingos	Edivan
8	Rosalea Maria de			Joaque	Rosalea
9	Maria Cristina Barros		88393759	Joaque	Maria Cristina
10	Lourdes Maria	6775.116	88934489	Joaquim do Rego	Lourdes Maria
11	Douglas Laudes Assis		8295-0350	Joaquim do Rego	Douglas
12	Cecilia Maria da Silva		88741546	Joaquim do Rego	Cecilia Maria da Silva
13	Gilson Valentim da Silva		87736998	Joaqui do R. C.	Gilson
14	José Carlos da Silva			Joaquim do Rego	José Carlos da Silva
15	Sebastião Claudino da silva			Joaquim do Rego	Sebastião Claudino da silva
16	Edilson Ramos da Silva			Vila Santa Rosa	[illegible]
17	WILSON José da Silva			Joaquim do Rego	WILSON
18	Ivo Guilhermino da	Silva Junior		Joaquim do Rego	Ivo Guilhermino da Silva Junior
19	Maria José da Silva			Eng. Carneiro	Maria José da Silva

Folha nº 433
Proc. nº 344167
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
20	JAQUELINE PEREIRA M.S		8630.7591	DOMINGOS ALBUQUERQUE	
21	Oranildo Antonio de Sena	6768710	8845-4883	U.E.F.M.M.I	
22	FERNANDO EDUARDO		3527-9063	P.M.I.	Eduardo
23	Selma Paulina da Silva		87.00.9474	Campo do aviação	Selma
24	SIMONE PIMENTEL	4866716	81.88765330	PETROBRAS	
25	Maria de Lourdes		9234-3952	Eng. Todos Santos	Silva
26	José Ricardo dos Santos			Eng. Santa Rosa	José
27	Nilo Lima da Silva			IPOJUCA	
28	Gabriel Luiz de Freitas	6953080	86329562	Ipojuca	
29	Claudio Felix da Silva	7.351.572	9744-9784	Ipojuca	
30	Clide Moura S.	35510079	9104	Ipojuca	
31	Aloisio Alfredo dos S		94370638	Ipojuca	AAS
32	Rejane Maria da Silva			Ipojuca	Rejane
33	Severina Mª da S. Silveira		35771194	N. Trapiche	Silveira
34	Eulalia Evangelista Pereira	2.236.007	35771194	U. Trapiche	Pereira
35	Adriana Jose da Silva		86049208	Ipojuca	Adriana Jose
36	Maria Jane da Silva		92934253	Ipojuca	Maria Jane da Silva
37	Rudivero Pinto da Si		94322446	Ruropolis	Rudivero
38	Monica P. B. da Silva			Ruropolis	Mônica P. B. da Silva

Folha nº 434
Proc. nº 344/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
39	José Henrique dos Santos			Camela	
40	JAELSON	6091338	86046327	Ipojuca	
41	Alrino Ercio		92.36-3672	Ipojuca	
42	Dayse Graziela		82329343	Ipojuca	
43	José Roberto de Souza		86292071	Ipojuca	
44	Ronaldo José dos Santos		86478319	Ipojuca	
45	Wilson			Ipojuca	
46	Marlene Moreira da Silva			Ipojuca	
47	Adenezia José da Silva				
48	Ana Claudia dos Santos				
49	Silvana Gomes		3551-0358	Ipojuca	
50	Adilda Patrícia dum		92981792	Ipojuca	
51	Luiz Eduardo dos Santos		87992104	Ipojuca	
52	Edilson José da Silva		87288698	SS Lima	
53	MARCELO ANTÔNIO DA SILVA			Ipojuca	
54	Edilson Ximenes da Silva		88341121	Ipojuca	
55	Alexandre L. da Silva	6248836	87497636	Ipojuca	
56	Priscila Andrade		86902155	Advocacia	
57	Mario Duarte Costa Filho	4052435	71. 91857635	PETROBRAS	

Folha nº 435
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
58	Antônio C. J. Borges	3194360-8	61-33161290	IBAMA	
59	Luciana Brito Silva	1426421	61-3316-1290	IBAMA	
60	Eduardo Costa de Assis	4482611	61-3316-1290	IBAMA	
61	Diogo Gonçalves Zeni	28047815-X	61 3316-1290	IBAMA	
62	José Mortieira da Silva Filho	579915	9258-2056	Santa Rosa	José Mortieira
63	Edimil Domkamardo Silva	5338423	94313658	VILA SANTA ROSA	Edimil Som
64	Manoel Ferreira	4531352		Santa Rosa	Manoel Ferreira
65	Manoel Felipe	3419289		Santa Rosa	Manoel Felipe
66	Elster Barbosa de Oliveira		35510837	Ipojuca	Elster Barbosa
67	Luzia Maria de Brito Borges	912001	35510544	Col. Mun. Prof. A. Guerra	Luzia Maria de B. Borges
68	Sebastião Arreguy	7.383.248	(81) 9114.1934	ED. AGUAMARINHA	
69	Eduardo Sefer	12.323-D	81-3301.5711	ASS. TERRA LUMENS	
70	Joselândia Maria da Silva			Rua São Miguel	
71				Ipojuca	
72	[illegible]	1.718.122.	81-88820797	Prefeitura Sinaltaia	
73	Jefferson		87939083		
74	Ivan Arruda		88521755		
75	Chelha	3355399	8727-7101	ESC-JOAQUIM	
76	Epifânia J. M. Silva	914946-2	88192206	Prefeitura Ipojuca	

Folha nº 436
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
77	Valmir José dos S		9205-3744	Campo do Av	[illegible]
78	Marta Martins	4456428	9227-8050	Rurópolis	Marta
79	Elias	4456428	88089549	Rurópolis	Elias
80	Mmagoa	3844128	8887288	Ipojuca.	Mmagoa
81	[illegible]	3844128	88872868	Ipojuca	[illegible]
82	Lucilde Maria	7.076.507	91342734	Campo do Avião	[illegible]
83	Severina Maria da Silva			Ipojuca	[illegible]
84	Maria Soares		8602-5636	Porto de Suape	[illegible]
85	Edvaldo da Silva Cruz		87611196	Carlifornia	[illegible]
86	Fátima Maria			Camela	[illegible]
87	Maria José da Silva		86398703	Ipojuca	[illegible]
88	Renato Gomes da Silva			Rurópolis	[illegible]
89	EVANDRO JOSE DA SILVA			EGENHO LACHOEIRA	[illegible]
90	José Severino		9677-2209	Santa Rosa	[illegible]
91	[illegible]				[illegible]
92	ADERCIO L. F. SOUTO	2371751	8633-8484	PROFESSOR (ESC: JOAQUIM)	[illegible]
93	Joseli Maria da Silva		87441080	Campo do Avião	Joseli
94	Adriano Tavares		225		[illegible]
95	Juan José dos Santos		88856765		[illegible]

Folha nº 437
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
96	[illegible]		94086141	Santa Rosa	
97				Santa Rosa	José Edson [illegible]
98	José Edson [illegible]			Santa Rosa	maria
99	maria de [illegible]	4487572		Santa Rosa	maria
100	José Amaral	3421740		Santa Rosa	José
101	José Daniel			Santa Rosa	José
102	Mônica Maria			Santa Rosa	Mônica
103	Maria Lúcia			Santa Rosa	Maria [illegible]
104	José Amaro			Santa Rosa	José
105	Aneidalia Mª Valentim	2990337	87942792	Sec. Educação	[illegible]
106	Luana Aparecida dos S		8789-9501	S. clube	[illegible]
107	Bianca C. Borges da Costa	11471485-0	(61) 9125.9922	Fund. Cult. Palmares/Min C	[illegible]
108	Maria José [illegible] Ribeiro	2822940		Promotoria de Ipojuca	[illegible]
109	Welisoy Henrique da Paz	4.603.251	8745-3156	Centro - Ipojuca.	Welisoy
110	Gabriel de D. Mendes	6072323204 RG	71-99564393	Biodiânica.	[illegible]
111	Evânia Celeste C. Moreira	2655840	71-8768-2728	PETROBRAS	[illegible]
112	Beroaldo [illegible]	3768674 82	99254553	Prefeito de Jurisdição	[illegible]
113	[illegible]			Ipojuca	[illegible]
114	Maria Fernanda Lima	7.322.860	8871-1264	Câmara municipal Ipojuca.	M Fernanda Lima

Folha nº 438
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
115	maria Sulé da Silva	—	—	EJA	
116	Peri Oliveira	28.842.507-8	(81) 8819-4833	E.E. Domingos Albuquerque	Peri Richard
117	Ana Maria		99158598	EJA	Ana Maria
118	Jo Silva	A015409	—	EJA	
119	Jacier	—	8733-8920	EJA	[illegible]
120	Rosenei de maria alves	—	92092747	EJA	[illegible]
121	Paulo Henrique	—	86062910	escola estadual E.D.A.	Paulo
122	Lucilleide M. da Rocha	—	91556928	EJA	Cleide
123	Veralúcia gomes da silva		37779121	EJA	[illegible]
124	Luiz gustavo de Santana		92468602		
125	Yelson Nascimento	—	88968443	EJA	[illegible]
126	Rosenil da maria da conceição		909092377		
127	Wendy Alex	—	94150697	EJA	[illegible]
128	Sandra Gomes	—	91716482	EJA	
129	Pedro Dionisio da silva		3555-1084	EJA	RDS
130	Wellington Severo			Colegio	Wellington
131	Rafael Tirmo	Tirmo da	—	EJA	—
132	[illegible] Luana	7.811.535	8837-5075		Luana
133	Janne Vilas Boas	08840115 42	—	Petrobras	Janne

Folha nº 439
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
134	Valane N. S. de Oliveira		9239-2132	R. doutor antonio	[illegible]
135	Rodrigo Leonardo		9163-2991	Rua california	[illegible]
136	Miriam Francisca da Silva		91255174	Campo do Avião	[illegible]
137	EDSON DA SILVA CIRINO		99821304	RUA CALIFÓRNIA	EDSON
138	Landucha maria			Rurapolis	[illegible]
139	Antonio Carlos da Silva	4.220.297	96810777	Rua da Posto	[illegible]
140	Joelma maria		87441078	campo do avião	[illegible]
141	Simone Y da Silva		86446707	campo do avião	[illegible]
142	Ameida maria		87137771	Campo do Avião	[illegible]
143	Jacira Maria de Almeida		86333699	Vila California	
144	Edinaldo José dos Santos		~~9686-5596~~	Rurapés	
145	Elizabete Nº de Oliveira		9686-5596	Eng. Arimbi	Elizabete
146	Rogerio			Vila califania	Rogerio
147	João Luis da Silva				
148	E. Vânio José da Silva		96889568	Engenho Saco	[illegible]
149	Samuel Francisco da Silva		87673357	Vila California	[illegible]
150	Irani maria do Sévlo		86339427	PE 60	
151	Ja Cleicio da Silva			Ipojuca	[illegible]
152	Graciela M. C. da Silva		PMI	3551 1206	[illegible]

Folha nº 440
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
153	SIDNEY RAMOS	6259079	8854438	E. DOMINGOS ALBUQUERQUE	SIDNEY RAMOS
154	Jorenilson José da Silva	5785567	88280202	" " "	Jorenilson José
155	Rosangela Barbosa		8736 7075	Colegio Estadual	Rosangela Barbosa
156	Iracema Tenorio de Lima	—	91782133	EJA	
157	Elizabeto Lemos Alves		88607869	EJA	
158	Marinalva Maria Souza de Lima		—	EJA	
159	José Severino de Lima				
160	Thea Gaetana de Lima Santos		35514080	EJA	
161	José Carlos de Lima			EJA	José Carlos
162	Aurelio Gomes do S.		91972147	EJA	[illegible]
163	Maria da Silva		96632891	EJA	Alcione Maria
164	Cristina Alves da Silva				
165	Jefferson martins de Souza		87318440		
166	Ademir Artur Ferreira			EJA	
167	Vera Lucia da Silva		88249054	Colegio Estadual	Vera Lucia
168	Wellington da Silva			Eja	Wellington
169	Mario José Barbosa		87736103		Mario
170	Fabiana Maria	—	9148-4197	Escola Municipal	Fabiana
171	MARÍLIA GABRIELA	7660982	86011039		[illegible]

Folha nº 441
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
172	JOSE FORTUNADO	3.624.293	—	EJA	JOSE
173	ANGELA SEVERINA	—	—	EJA	ANGELA
174	Joilson	7995.301	—	EJA	~~AN~~ Joilson
175	ADIMILSON LUIZ	—	91288280	EJA	ADIMILSON
176	José Eleonardo			EJA	José
177	Maria José da			EJA	Silva
178	Jessica Camilla		8713-1381	EJA	Silva
179	michelli dos Santos	—	—	—	Silva
180	—	—	9234-3777	—	—
181	Welita Paula da Silva	—	86008788	Escola estual	Welita
182	Rafaela maria	—	86809766	EJA	Rafaela
183	Patrícia Monteiro	—	—	EJA	Patrícia
184	Jose Lamario da Silva			EJA	Jose Lamario
185	Antonio Silva	Tak 57814	91951448	EJA	[illegible]
186	Maria Jeane da Silva	—	87497636	EJA	Jeane
187	Cristiane G. da Silva		87939267	EJA	Cristiane
188	Edilson Paulino		8	EJA	Edilson
189	Marciano de Senas M de		87604960	EJA	
190	Manoel Celio do Nascimento			EJA	—

Folha nº 442
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
191	Severino [illegible] da Silva	1935	—		
192	DORALISE DO CARMO	—		SANTA ROSA	DORALICE
193	Cícero João [illegible]	—	9258-2793	SANTA ROSA	[illegible]
194	Edilene Maria da Silva	—	—	Santa Rosa	[illegible]
195	mariza maria da Silva	—	—	SANTA ROSA	Mariza
196	MARIA SEVERINA	—	—	SANTA ROSA	MARIA
197	José [illegible]	—	—	SANTA ROSA	JOSE
198	EDUALDO JOSE SILVA	3345261	—	UBAQUINHA	EDUALDO
199	MARIA DAS GRAÇAS	2139659-SSP	87146675	PMI (SEDUCAÇÃO)	[illegible]
200	DAYSE CRISTINE S. SOUSA	6108496-SDS	8899 6966	Secretaria de Educação	DCSSousa
201	JULIO CESAR	6491478	8709 1051	ADEMA	[illegible]
202	MIGAEL JUSTINO	1.187.199	9218 3803	IPOJUCA. AS.	[illegible]
203	Antonio F. Mudança	860386	91054780	Prefeitura	[illegible]
204	Simone	5768836	88036810	Camara de Ipojuca	[illegible]
205	Maria de Lourdes	6108474	87510962	Escola Técnica Regional	Lourdes
206	Marilene Agostinho da Silva		92566180	EJA	[illegible]
207	JANETE	—	—	EJA	JANETE
208	Gilvaneide Mª Trindade		8770-7769	Prof. EJA	[illegible]
209	[illegible]	[illegible]	87096514	EJA	[illegible]

Folha nº 443
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
210					
211	Adilson Lima da Conceição			eng. ipiojatoroza	Adilson Lima
212	Junior felipe da Silva		96756907	eng. santarezo	felipe
213	Antonio Sebastião de Lima			Prefeitura	
214	Severino José [illegible]	3736424	9113-3088	Sec. Educ.	[illegible]
215	cintia maria			Ruropolis	cintia maria
216	Elizângela Rodrigues		9702.6173	Ruropolis	Elizângela
217	Márcia de Senas marques			Ruropolis	marcia
218	Luiz Alexandrino		87269468	Rua do momento	L.A.S.
219	Severino Paulino		92789170	Ipojuca	Severino
220	Maria Iracema do nascimento		6.690.669	Ipojuca	Maria Iracema
221	Eduardo T. Leite	48005339	71-9194-6047	Petrobras	Eleite
222	Pitagoras Bourschzid	3036906	71 3413 6085	Petrobras	[illegible]
223	[illegible]	3670 3010		Comarca	[illegible]
224	Rinaldo José	5586108	96417082	Sua Pe	[illegible]
225	Sandra Jeronimo	1243156 SSP/PE	92590030	Sec. Acaõ Social	[illegible]
226	Igor Roberto Sinis			Ipojuca	Igor Roberto Sinis
227	Ernando Candido	2520470	91260232	Ipojuca	Ernando Candido
228	[illegible]	[illegible]	86429750	Ipojuca	[illegible]
229	Cristovam [illegible]	626838 SSP/PE	96434533	Prefeitura Ipojuca	[illegible]

Folha nº 444
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
230					
231	Alexandra maria			Eng. baquinha	Alexandra
232	Natalicio	2583571		Eng baquinha	Natalicio
233	Antonio Pinto			Eng. baquinha	Antonio Pinto
234	Mª Ferreira da Silva			Eng. baquinha	Mª Ferreira da Silva
235	Jorge Arnaldo da Silva	35-77182		Eng. baquinha	Jorge Arnaldo da Silva
236	Rosilda santos da silva		91970124	Eng baquinha	Rosilda santos
237	maria josé da silva			Eng baquinha	maria josé da silva
238	Braz David	1378357		Eng baquinha	Braz David
239	Enilda maria da Silva			Eng baquinha	Enilda maria da Silva
240	Severina maria dos santos			Eng baquinha	Ígiau Baquia
241	Roberto do nascimento	6815132		Eng UBAquinha	Roberto
242	ANA JOSEFA BALBINO	5424102		Eng UBAquinha	Jose
243	Manoel Felipe dos santos	3419289		~~Eng~~ Principais Stª Rosa	Manoel F. dos Santos
244	Zulende maria da Silva		86312070	Eng: Ubaquinha	Zulende
245	Maria Fatima Lima Silva			Eng: Ubaquinha	Fatima
246	Edna M. Alves da Silva		91418867	Eng: Ubaquinha	Edna
247	[illegible]	27584793-7	91071543	PATROL	[illegible]
248	José Cilton Pinto	32678.480-9	(82)9978-2335	PATROL	[illegible]
249	Célio Marques S. Jr.	3541273	08136761519	Pref. Rio Formoso	[illegible]

Folha nº 445
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
250					
251	Evanaldo Antônio		88342953	Santa Rosa	Evanaldo
252	Denilson Ramos	8386859	91575122	Santa Rosa	Denilson
253	Severino da Silva	3086629	91575122	Santa Rosa	Severino
254	Ivanildo Matias Gomes		91411260	SANTA ROSA	Ivanildo
255	Josemar matias gomes			SANTA ROSA	Josemar
256	Adnilson Ramos			Santa Rosa	Adnilson
257	Edieverson Lucas Antônio		92151804	Santa rosa	Edieverson
258	Reginaldo Antônio		96661880	Santa rosa	Reginaldo
259	Jose Romildo da Silva	4745230	91484561	Santa Rosa	Jose Romildo
260	Joelma maria da Silva		96746882	Santa Rosa	Joelma
261	Tâmara Daniele da Silva			Santa Rosa	Tâmara
262	JONES SEVERINO BARBOSA	6286805	92391197	SANTA ROSA	JONES
263	Ivanildo Barbosa da Silva	2876073		Santa Rosa	Ivanildo
264	Marinete Maria		91429827	Santa Rosa	marinete
265	João José Nepomuceno	7936393	91380414	Antonio D. Nete	
266	Ivaldo Francisco da Silva			Engº Ubaquinha	Ivanildo
267	Maria dolores bezerra da silva	3698326		Eng. Ubaquinha	Maria
268	Cilene vieira da Silva		92092620	Eng. Ubaquinha	Cilene
269	Maria do Socorro			Eng. Ubaquinha	Maria

Folha nº 446
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
270					
271	Vanesca Angelo	6.60770288	8736-6046	Eng. LFC.	[illegible]
272	Antonio José da Silva	3725909	8811-3465	Jda DA COSTA	Antonio
273	Vivian B. Martins	030879334-8	21-25334643	EIDOS do Brasil	Vivian Borges Martins
274	Sérgio Martins M. Oliveira	07733706-1	21 88090285	PETROBRAS	[illegible]
275	Bruno P. Santos	08083636-46	71-8725-5806	PETROBRAS	[illegible]
276	Adriana da Conceição		86904251	Elisa Emilia	Adriana
277	Raimunda Batista		9669-1708	Elisa Emilia	Raimunda Batista
278	[illegible]		86246447	Ipojuca	[illegible]
279	Mônica Ericu de Lima		86334959	Ruropolis	Mônica Ericu de Lima
280	Genésia B de Lima		9195-3608	Loteamento	Genésia B de Lima
281	Isabela C. Costa de Oliveira		8806-8785	Ipojuca	Isabela Cristina
282	José Amaro Dos Santos		8809-2982	Ruropolis	José Amaro
283	Daniel Luiz da Silva	7143768	88156032	Col. Joaquim do Rego	Daniel Luiz da Silva
284	Luzinete Maira		3551-1696	Joaquim do Rego	Luzinete
285	Rosinei de dos Santos		87-115717	Joaquim do Rego	Rosinei de
286	Verônica Mª dos Nascimento		86334574	Joaquim do Rego	Verônica
287	Rejane Maria da Silva	5353074	87786998	Joaquim do Rego	Rejane
288	Laudicéia M da Silva		87318440	Joaquim do Rego	Laudicéia M da Silva
289	Eusebinete Seleto		35511319		

Folha nº 447
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
290					
291	Rabelita carla			Im=Ubaquinha	Rabelita
292	Elizângela Balbino			Em: ubaquinha	Elizângela
293	Flavio Jose dos Santos		92386744	Eng. Ubaquinha	Flavio Jose dos Santos
294	[illegible]	Silva		Eng. Ubaquinha	[illegible]
295	Flavio Ubaradio			Eng. Ubaquinha	Flavio Ubaradio
296	Marciel Nascimento			Eng. Ubaquinha	Marciel Nascimento
297	Marcos da Silva Lima			Eng. Ubaquinha	Marcos da Silva Lima
298	José Sebastião do Nascimento			Eng. Ubaquinha	José Sebastião do Nascimento
299	CARLOS CLAUDINO	5308134	86528454	ENG: UBAQUINHA	CARLOS CLAUDINO
300	Hilda Maria dos Santos	5550993		Eng. Ubaquinha	Hilda Maria dos santos
301	Ma Eugenia de S. Barreto			Ipojuca	Ma Eugênia de S. P.
302	Karina Brutto	4629070	92675249	SECR. SAÚDE - IPOJUCA	Karina Brutto
303	JOSÉ ALBINO H. FILHO	3116756-SSP/PE	88321022	COMDEMA Rio Formoso	
304	Maria Francisca P. Santos		96913593	Escola Eliza Barbosa	Maria Francisca P.S.
305	Claudianor A de Deus	5541197	87825133	IPOJUCA	Claudianor A de Deus
306	Fidelis Roque	5962508	99460202	Ipojuca	
307	[illegible]	5221052	(81)8633-7286	Soc. Civil	
308	Delzimira			Eng. Maranhão	Delzimira
309	João Augusto da Silva			Joaquim do Rego	João Augusto da Silva

Folha nº 448
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
310	Rafael José	7.846.253	96882492	S. Rosa	[illegible]
311	MARCIO AZEVEDO	17613-OAB-PE	31828917	CPRH	[illegible]
312	SÉRGIO WATANABE	1427433-DF	61-99767960	PETROBRAS	[illegible]
313	Missifany Silveira	2.125.911-60	61.81113311	MINISTÉRIO DA SAÚDE	[illegible]
314	Alice R. Vianna Gallucci	08270101-68	71 9124-5787	Petrobras	[illegible]
315	SILVIO ROMEIRO	1.083721	81.92676555	PREF. IPOJUCA	[illegible]
316	MARCOS AURELIO	664.942	61.9978.8942	SETMA-PMI	[illegible]
317	Adriana maria		92316603	joaquim	Adriana
318	carlos Antonio de	177782	86000038	joaquim	Carlos
319	Givanildo José da	1226690	9288-8072	Cameta	Givanildo
320	Cristina maria dos		86173686	Ipojuca	Cristina
321	Simone Carla de Albuquerque		86438011	Ipojuca	Simone
322	Ramires Daniel Pais				
323	Marinalva Alves dos Santos	—	8861-3510	Ipojuca	[illegible]
324	Ana Carla dos Santos		88497474	Ipojuca	Ana Carla dos Santos
325	Rosilda maria da Silva			Eng Amazonas	Rosilda maria da Silva
326	Eliane M. de Souza		88148099	CABO	[illegible]
327	Flaviane Moura		88148090	CABO	[illegible]
328	Wellitem José S.	2.626.476		Ipojuca	Wellitem

Folha nº 449
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
329					
330	marcela dos santos silva		86478312	Joaquim do Rego	marcela dos santos silva
331	Ana Paula Bezerra Rodrigues		88910983	Joaquim do Rêgo	Ana Paula Bezerra Rodrigues
332	Roseli martins Pedro		88910983	Joaquim do Rego	Roseli martins
333	Genezio Ferreira da Silva	6285657	87864531	Joaquina buco	Genezio Ferreira da Silva
334	Valderlúcia maria Pimentel		8600-0245	Joaqui do Rego	Valderlúcia maria Pimentel
335	Cherline Gomes da Silva		87009530	Joaquim do Rego	Cherline Gomes da Silva
336	Paulo José da Silva		92487070	Joaqui do Rego	Paulo José da Silva
337	maria madelena		92154258	Joaqui do Rego	maria madelena
338	Aldenize Mª da Silva		94370851	Joaquim do Rego	Aldenize Mª da Silva
339	Valdeleni Mª da Silva		94370851	Joaquim do Rego	Valdeleni Mª da Silva
340	Veronilda de Araujo O		92165483	En: Carneiro	Veronilda
341	Ane Kele maria		92260976	En: carneiro	Ane Kele
342	Washington Domingos de Oliveira		92291588	En: Carneiro	Washington Domingos de Oliveira
343	Silva amaro da Silva		92344666	Canbo	
344	Dijeil Tom José da Silva	7.410.674	8633-1064	Joaquim do Rego	Dijeil Tom José da Silva
345	Geisane Priscila Messias	8148 080	87437158	UNICAP	Geisane Priscila Messias
346	Paulo Campos	8833319	96134419	Pedro Verde	[illegible]
347	Dario Americo de Ol.		82692493	Prefeitura	[illegible]
348	Severino Antonio Pereira	1962940	88682699	São Lourenço	[illegible]

Recebido nº 450
Rec. nº 344/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
349	Maria José Rodrigues		88374815	Campo do avião	[illegible]
350	Adelma Cristiani Marques		99166659	Campo do avião	[illegible]
351	Atarcisio		92740556	Vila California	[illegible]
352	Cristiane Maria da Silva		92582348	todos santos	[illegible]
353	Conceição Chagas		35511780	Joaquim do Rego	[illegible]
354	Marcelo Felisco da Sola			igitado	[illegible]
355	Jurandis José Guilherme				
356	Edelene Nascimento		92341645	Joaquim do Rego	[illegible]
357	Regina J. Silva		92422739	Joaquim do Rego	[illegible]
358	Ronaldo Diogo			Sinpitanga	Ronaldo
359	MAURISA GOMES		92676257	PREFEITURA DO IPOJUCA	[illegible]
360	Jurandir R. Tenório	3045157	(081) 88485842	IBAMA	[illegible]
361	FRANKLIN RICARDO	6757276	86212803	BARREIROS	[illegible]
362	José Rototo	2.920.818	//	BARREIROS	[illegible]

Folha nº 451
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
363	Valmir ama fu di arruda			Eng. Carneiro	Valmir ama fu di arruda
364	José Batista Teixeira de Lima			Eng. Carneiro	José Batista Teixeira
365	José ADRIANO GOMES	6656079		Eng. Carneiro	José ADRIANO
366	Kedima Helena Cavalcanti			Ipojuca	Kedima Helena
367	Edinilson Antonio da S.	7000633	86809766	Ipojuca	
368	marisa Jossi da Silva		8783-9122	Joaquim do Rego	marisa
369	[illegible]	4076251	35214621	Joaquim Dorea	
370	Sergio José Soares	3900184	86063929	Ipojuca	
371	Francisco C. Costa	90000.	96748898 - OMB.		
372	Vera Rúcia de Araujo	43642 CREA	21.3211.9454	TRANSPETRO	Vera Araujo
373	Carmen Meyer	715.302	33377477	Petrobras.	CM.

Folhas 452
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
374	Roberval Angelo da Silva		83729575	Joaquim do Rego	Roberval Angelo
375	Adeildo Santos de Oli	6809781	91468778	VILA SANTA ROSA	Adeildo
376	Juliana Maria Soares			Mamumeto	Juliana
377	Maria José Alves da Silva		86251209	Joaquim do Rego	Maria José Alves
378	José Lidio da S. Filho	5787013	87774807	Joaquim do Rego	José Lidio
379	Maria de Lourdes de Souza			Joaquim do Rego	Maria de Lourdes de Souza
380	Severino Carlos da Silva		92877337	Camiroa	Severino Carlos da Silva
381	Rosinere Rosalina dos Santos		93871545	Carneiro	Rosinere Rosalina dos Santos
382	Lindo do Jo Alves da Silva		91650795	Serinhaem	Lindo do Jo Alves da Silva
383	Carlos Alves dos Santos		RG=21.078955	Jangia	[illegible]

Folha 453
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE
Data: 28 de maio de 2008

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	IDENTIDADE	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
384	ANTONIO EDIVAL	730017-1	34645637	PETROBRAS	
385	Luciana Canto	4263498	3464-5648	TRANSPETRO	
386	[illegible] EDUARDO	1693014	97375987	TRANSPETRO	
387	DANIELE LOUBACH. PUECKER	11262625-4	(21)32294708	PETROBRAS	

Folha nº 454
Proc. nº 3441/07
Rubrica

EM BRANCO

Folha nº 455
Proc. nº 3941/07
Rubrica

1º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JOSÉ MONTEIRO

IDENTIDADE: 5799915

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: EM QUESTÃO DE VAZAMENTO DO GÁS QUE NÃO FOR AVISO EM URGÊNCIA, OU ATÉ ALGUÉM ATENDER O TELEFONE, O QUÊ PODERIA FEITO?

" O QUE PODERIA SER FEITO? - VAZAMENTO DE GÁS. "

EM BRANCO

Folha nº 456
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Fernando Santana

IDENTIDADE: Secretário de Estado de Saúde

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Qual o Estado de Saúde alérgico daqui a vinte anos, tanto em criança, como em adultos

EM BRANCO

Folha nº 457
Proc. nº 3947/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

1º

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Genivaldo José da Silva

IDENTIDADE: Líder comunitário

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Quais são os riscos que podem causar um vazamentos? Se qual o tempo de manutenção desses tubos? Poderia esses canos se romperem? Além de impreço qual o benefício que oferece ao Ipojucano?

EM BRANCO

Folha nº 458
Proc. nº 3441/07
Rubrica

4º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Peri Richard Sales de Oliveira

IDENTIDADE: 2884507-8

ENDEREÇO/TELEFONE: 81-88194833

ÓRGÃO: Escola estadual Domingos Albuquerque.

PERGUNTAS: • Esplanar melhor a questão da temperatura de combustão do gás natural.

EM BRANCO

Folha nº 459
Proc. nº 3491/07
Rubrica

5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: João José Nepomuceno

IDENTIDADE: 7936393

ENDEREÇO/TELEFONE: loteamento Dourado Neto Ipojuca

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Se atingi nossas plantações

EM BRANCO

Folha nº 460
Proc. nº 3141/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

6ª

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: José Albino

IDENTIDADE: Presidente do Conselho do Meio Ambiente (Rio Formoso)

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: (Oral)

EM BRANCO

Folha nº 461
Proc. nº 3449/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Célio

IDENTIDADE: Secretaria de Agricultura (Rio Formoso)

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: Pergunta Oral

EM BRANCO

Folha nº 462
Proc. nº 344167
Rubrica

8º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Geolerson Ricardo

IDENTIDADE: 5392437

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua José Cerqueira. Serianhém PE

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: A respeito da queimada da cana, como vai ficar? "Por seu gás"

EM BRANCO

Folha nº 463
Proc. nº 3491/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Paulo Campos

IDENTIDADE: 1833319

ENDEREÇO/TELEFONE: 86133403

ÓRGÃO: agência ~~de meio~~ educação ambiental - ADEMA. com. br.

PERGUNTAS: Já que trabalhamos com educação ambiental, desenvolvemos projetos sócio-ambientais, como possível termos parcerias nas ações a nível estadual, especificamente Ipojuca, e informações sobre contato para maiores informações em Pernambuco?

EM BRANCO

Folha nº 464
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

10º

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Dário America de Oliveira

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua do colegio Aderbal

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: ~~quer~~

ele quer saber quem é o grupo ambiental que vai fazer o estudo do impacto ambiental.

EM BRANCO

Folha nº 465
Proc. nº 3441/07
Rubrica

11º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Antonio carlos da Silva

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE: Rodovia PE 60 Ipojuca

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: ele quer saber se quando a obra for iniciada ele quer saber se as pessoas de Ipojuca vão ter oportunidade.

EM BRANCO

Folha nº 466
Proc. nº 3441/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MMA - IBAMA

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Gasoduto Pilar - Ipojuca

Município: Ipojuca/ PE

Data: 28 de maio de 2008

12º

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARCOS AURELIO C DOS SANTOS

IDENTIDADE: 664.942 SSP/PE

ENDEREÇO/TELEFONE: 81.9978.8942 - SETMA VMT

ÓRGÃO: SETMA - Sec Tecnologia e Meio Ambiente do PM.

PERGUNTAS: EM TODA A EXTENSÃO DO GASODUTO (ES a AL), SE OCORRERAM ALGUM TIPO DE VAZAMENTO DOS TUBOS E SE OCORRERAM DANOS AMBIENTAIS ?

EM BRANCO

Folha nº 469
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

ENGENHARIA/IETEG/IENE – 590/08

Salvador, 27 de maio de 2008

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

REF: Entrega de relatórios Fóruns Públicos e Audiências Públicas - Gasoduto Pilar(AL) – Ipojuca(PE)

At.: Ilmº. Sr.
Antônio Celso Borges
MD Presidente da Audiência Pública do Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE)

Ilustríssimo Senhor:

A Petrobras / Engenharia – Implementação de Empreendimentos para o Nordeste informa que efetuou a entrega no dia 27 de maio de 2008 do Relatório referente a realização dos Fóruns Públicos ocorridos nos estados de Alagoas e Pernambuco no período de 14/04 à 18/04 e 23 e 24/04 e do Relatório de divulgação das Audiências Públicas a serem realizadas em Pilar (AL) e Ipojaca (PE) referente ao Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE).

2. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, pedimos a gentileza de entrar em contato com o Gerente de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (LAQSMS) da Implementação de Empreendimentos para o Nordeste (IENE), Sr. Mario Duarte, através dos telefones (71) 3413-6412 / (71) 9185-7635.

Atenciosamente,

Mario Duarte Costa Filho
Gerente Setorial de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Meio Ambiente e Saúde da Implementação de Empreendimentos para o Nordeste
ENGENHARIA/IETEG/IENE

ENGENHARIA /IETEG/ IENE
Av. Antônio Carlos Magalhães, 1113 – sala 01 – Subsolo - Itaigara
Tel.: 71-350.4027 Fax: 71-350.3656
CEP 41856-900 - Salvador – Bahia

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DOCUMENTO RECEBIDA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DO EMPREENDIMENTO NOMINADO: Gasoduto Pilar – Ipojuca
LOCAL: Ipojuca
DATA: 28 / 05 / 08
ASSINATURA:
Luciana Brito Silva
CGLIQ/DILIQ/IBAMA
Matr. 1441086
Contrato Temporário

EM BRANCO

Folha nº 468
Proc. nº 3441/07
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº 095 / 2008 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de maio de 2008

De: Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Para: Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

Assunto: Pagamento do produto do consultor Elaina Carvalho Lemos de Oliveira – Contrato BRA/02/011/1

Sr. Diretor,

Esta coordenação aprovou o 18° produto da consultora Elaina Carvalho Lemos de Oliveira correspondente à apresentação de PARECER TÉCNICO DE EMPREENDIMENTO DE DUTOS, o qual segue anexo.

Solicita-se, desta forma, respectivo pagamento.

Atenciosamente

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

À Técnica Luciana
Para incorporar ao processo,
e considerar no Parecer Técnico pp
LP. 30.05.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Folha nº 469
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
PROJETO PNUD BRA 02/011 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL
Contrato n° 2007/000610
CONSULTORA: ELAINA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA

PRODUTO: PARECER TÉCNICO DE EMPREENDIMENTO DE DUTOS

Assunto: Parecer Técnico dos Estudos Ambientais do Gasoduto Pilar-Ipojuca.
Processo: 02001.003441/2007-63
Data: 30/05/2008

1. Introdução

A implantação do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que abrange os Estados de Alagoas e Pernambuco, é parte da Malha Nordeste, e deverá interligar a Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar (AL) à Estação de Ipojuca (PE), já instalada no município de Ipojuca.

O Gasoduto Pilar–Ipojuca terá cerca de 187km de extensão e atravessará 10 (dez) municípios do Estado de Alagoas e 5 (cinco) municípios de Pernambuco.

Com diâmetro projetado de 24 polegadas, será enterrado, em toda sua extensão, a uma profundidade mínima de 1,00 m da superfície, com exceção dos trechos rochosos, onde a profundidade poderá ser de 0,60 m. A faixa de domínio a ser estabelecida como servidão de passagem terá 20 m de largura.

O objetivo deste relatório é subsidiar as análises de viabilidade ambiental do empreendimento, apresentando o resultado da análise do EIA e do RIMA do Gasoduto Pilar-Ipojuca, considerando o Meio Biótico (Flora) e programas ambientais relacionados. Para subsidiar as análises foi realizada uma vistoria técnica na área de inserção do projeto e algumas considerações foram feitas.

2. Análise do EIA

MEIO BIÓTICO

EM BRANCO

Folha nº 470
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Flora

O gasoduto Pilar-Ipojuca, com extensão aproximada de 187 km, está inserido em área de domínio do Bioma Mata Atlântica, fazendo parte as formações de Floresta Ombrófilas Densa e Aberta.

Foram estudados três traçados para o Gasoduto Pilar-Ipojuca. Considerando a interceptação de áreas de cobertura vegetal nativa e proximidade com Unidades de Conservação, a Alternativa 1 foi indicada como a que menos impacta o ambiente sob o ponto de vista dos aspectos bióticos.

A metodologia adotada nos estudos da flora estão incluídos na Área de Influência Indireta (AII) e na Área de Influência Direta (AID); e na parte da faixa de servidão, com 8m, onde será realizada a supressão da vegetação, à direita, no sentido norte.

Foram efetuadas caracterizações fisionômicas, indicando a classificação do tipo de vegetação predominante e seu grau de conservação. Os pontos amostrados para flora foram sete sendo que destes, apenas três foram realizados estudos fitossociológicos: Pontos P01 no Km 0 (360m²), P02 no Km 38 (400 m²) e P03 no Km 130 (120m²).

Em cada ponto foi empregado o método de transecção com área variável com um limite de 50 indivíduos amostrados, totalizando 360m² no ponto P01 e 400m² no ponto P02, e no ponto P03, 120m² com apenas 22 indivíduos.

As fitofisionomias ocorrentes na Área de Influência Indireta foram Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Ombrófila Densa e Manguezal. As formações Floresta Ombrófila Aberta e Floresta Ombrófila Densa ocupam aproximadamente 10.461,53 ha (5,4%) e 23.206,51ha (12,6%), e o Manguezal ocupa 364,97ha (0,2%).

Foram encontradas 242 espécies de plantas vasculares na AID. Considerando as espécies em extinção foram identificadas no levantamento realizado na área de influência 10 espécies.

No EIA é apresentada uma caracterização de cada ponto amostrado nos levantamentos:

EM BRANCO

Folha nº 471
Proc. nº 3441/07
Rubrica

P01 (Pilar, AL) - fragmento de Floresta Ombrófila Aberta conservado no estádio médio para avançado de regeneração, área de 416,42ha, ocorre espécies como *Protium heptaphyllum, Protium giganteum, Payparola guianensis, Chrysophylum splendens, Pouteria grandiflora, P. peduncularis, Eugenia diplocampta, Myrcia sylvatica e Eriotheca crenulaticalyx* dentre outras.

V01 (Rio Largo, AL) - fragmento de Floresta Ombrófila Aberta, em estádio médio para avançado de regeneração, área de 51ha e supressão de 0,50ha, caracterizado pela presença de palmeiras como *Attalea oleifera, Bactris ferruginea, Bactris dardanoi*) e *Euterpe* cf. *edulis*. No componente arbóreo destacam-se as espécies *Pogonophora schomburgkiana, Thyrsodium schomburgkianum, Tapirira guianensis* dentre outras.

P02 (Flexeiras, AL) - Floresta Ombrófila Aberta, perturbada, com clareiras, em estádio médio para avançado de regeneração com área de 30,82ha, e a supressão será de 0,23ha. Ocorrem as espécies de *Schefflera morototoni, Parkia pendula, Protium heptaphyllum, Ilex sapotifolia, Sorocea klotzchiana, Duguettia* sp., *Guateria pogonopus, Luehea paniculata,Cordia superba* dentre outras.

V02 - Matriz de Camaragibe, AL (Área de Preservação da Usina Camaragibe) - dois fragmentos de Floresta Ombrófila Densa um com área de 6,75ha e supressão de aproximadamente 0,74ha, e outro com 158,26ha e supressão de 0,77ha. Destacam-se espécies como *Gustavia augusta, Eschweilera ovata, Guapira graciliflora, Protium giganteum, Protium heptaphyllum, Pterocarpus violaceus, Palicourea crocea, Psichotria capitata, Eryhtroxylum mucronatum, Eugenia diplocampta* dentre outras. Da família Bromeliaceae são encontradas espécies do gênero *Aechmea* e *Hohenbergia* e palmeiras como *Attalea oleifera.*

V03 (Água Preta, PE) - Floresta Ombrófila Densa, preservada, em estádio médio a avançado de regeneração, área de 187,32ha, a supressão será de 0,63ha. Nos estratos arbóreos mais altos, são encontradas várias espécies pertencentes à família Leguminosae, como *Sclerolobium densiflorum* e *Dalium guianensis* e outras espécies como *Connarus blanchetii, Rourea* sp., *Tapirira guianensis, Thyrsodium schomburgkianum* dentre outras.

EM BRANCO

Folha nº 472
Proc. nº 3441/07
Rubrica

P03 (Gameleira, PE) - fragmento de Floresta Ombrófila Densa, perturbada, em estádio médio a avançado de regeneração, área de 204,71ha, a supressão será de aproximadamente 0,60ha. Das espécies presentes destacam-se *Parkia pendula*, *Macrosamanea pedicellaris*, *Macrosamanea* sp., *Striphnodendrum pulcherimum*, *Inga capitata*, *Protium giganteum*; a Moraceae, com *Brosimum rubescens*, *Brosimum guianensis*, a *Helicostylis tomentosa* e *Sorocea hilari*; *Prionostemma asperum* dentre outras.

V04 (Sirinhaém, PE) - fragmento de Floresta Ombrófila Densa em estádio de médio a avançado de regeneração com 11,04ha. Nos estratos arbóreos são encontradas espécies como *Andira nitida*, *Bowdichia virgilioides*, *Pterocarpus violaceus*, *Dialium guianensis*, *Swartzia macrostachya*, *Brosimum guianensis*, *Couepia rufa*, *Protium giganteum*, *Protium heptaphyllum*, *Payparola blachetiana* e *Eschweilera ovata*.

A área de supressão de vegetação acontecerá em áreas para alargamento da faixa de servidão existente. As áreas destinadas à faixa de servidão totalizam **149,47 ha.** A área de cobertura arbórea nativa é de **8,21ha,** sendo **1,22 ha** em área de preservação permanente.

Impactos Ambientais

Segundo consta no EIA, os impactos ambientais são apresentados numa *Matriz de Impactos Ambientais*, referentes aos meios físico, biótico e antrópico e são indicadas medidas mitigadoras e compensatórias (para impactos negativos) e/ou potencializadoras (para impactos positivos), bem como a localização da ocorrência de cada impacto.

Os impactos sobre o meio biótico ocorrem na maioria, na fase de instalação do gasoduto e são atividades associadas à limpeza da faixa de servidão, abertura da vala e travessia dos cursos d'água. Os principais impactos identificados são associados à *perda de ambientes naturais* (impactos nos parâmetros ecológicos das comunidades animais e vegetais em decorrência da supressão de vegetação) e *pressão sobre a biota* (correlacionada às modificações nos aspectos demográficos, genéticos e ambientais). As medidas recomendadas para minimizar os impactos refletem em:

–Na fase de microlocalização do traçado do Gasoduto, deverão ser preferidos os segmentos que atravessem as áreas ocupadas com menor densidade de árvores nativas.

EM BRANCO

Folha nº 473
Proc. nº 3441/07
Rubrica

–Priorizar a utilização dos acessos já existentes e da própria faixa de servidão e os novos acessos deverão ser abertos em áreas já impactadas ou dentro da faixa de servidão. Os acessos deverão ser recompostos e fechados após a fase de obras.

–Implementar procedimentos que garantam a minimização dos impactos por meio de programas ambientais, mais especificamente, nos Programas de Supressão de Vegetação e no de Monitoramento da Flora e da Fauna.

–Executar as obras de travessias de corpos d'água de acordo com as determinações do Plano Ambiental para a Construção (PAC).

–Através dos Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, enfatizar, junto aos trabalhadores e às populações residentes nas proximidades dos remanescentes florestais, a importância da preservação da fauna e da flora.

–Planejar a conservação de áreas próximas, revertendo o mecanismo de degradação ambiental.

–Promover reflorestamento no entorno dos fragmentos existentes nas Áreas de Influência, visando ao aumento de sua área e à criação de corredores ecológicos interconectando esses fragmentos.

–Implantar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

Programas Ambientais

Programa de Supressão de Vegetação

São objetivos do Programa:

–realizar o levantamento das áreas de vegetação nativa passíveis de serem suprimidas;

–estimar as áreas de supressão total (faixa de servidão), como subsídio para obtenção das Autorizações para Supressão de Vegetação Nativa;

–identificar a ocorrência de espécimes das espécies protegidas de corte e propor medidas para sua preservação;

–minimizar a supressão de vegetação por meio de procedimentos ambientais, a serem adotados durante as atividades de instalação, e através da adoção da prática de medidas de controle e monitoramento eficientes;

EM BRANCO

Folha nº 474
Proc. nº 3441/07
Rubrica

–indicar as áreas de supressão e quantificar a vegetação a ser efetivamente suprimida, visando ao controle do material lenhoso, e subsidiando a solicitação de Autorizações para Supressão de Vegetação Nativa;

–intermediar as ações do cronograma de obras e, também, dar garantia ambiental à construção;

–atender aos critérios de segurança para a instalação e operação do Gasoduto;

–propor medidas de manutenção da faixa de servidão;

Os procedimentos para execução deste Programa serão detalhados futuramente no Projeto Básico Ambiental (PBA). As principais etapas são: estudo do traçado, microlocalização do traçado, levantamento das áreas de supressão de vegetação nativa, supressão e inspeção ambiental.

Este Programa tem uma inter-relação com o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), com as diretrizes do Plano Ambiental para a Construção (PAC), com o Programa de Estabelecimento da Faixa de Servidão e de Indenizações, com o Programa de Comunicação Social, com o Programa de Educação Ambiental e com o Programa de Monitoramento da Fauna.

Considerações

- O traçado do gasoduto compreenderá faixa existente aproximada de187 km em faixa compartilhada com o Gasoduto Pilar–Cabo (GASALP), cuja faixa de 20 m de largura sofreu supressão de vegetação em 12m. Para a implantação do Gasoduto Pilar–Ipojuca, será suprimida a vegetação na largura remanescente de 8m.

- Em relação ao estudo referente à flora afetada na área de influência pelo empreendimento, o diagnóstico descreve a vegetação ocorrente de forma satisfatória para a fase atual do empreendimento. Os levantamentos florístico e fitossociológico abrangeram as formações de Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Aberta no Bioma Mata Atlântica.

- Quanto à supressão de vegetação, poucas áreas de vegetação nativa sofrerão intervenção uma vez que traçado é compartilhado com faixa existente. A área total de remanescentes florestais efetivamente atravessados sujeitos a supressão de vegetação é de 8,21ha, sendo 1,22 ha em área de preservação permanente.

EM BRANCO

Folha nº 495
Proc. nº 349/07
Rubrica

- Nas áreas de acesso, pátios de estocagem e de colocação de equipamentos não será necessária a supressão da vegetação, tendo em vista a utilização das estradas já existentes e da própria faixa;

- O EIA não contempla um programa específico para reposição florestal. Considerando a intervenção e supressão em áreas de preservação permanente, faz-se necessária a apresentação de uma proposta para reposição florestal como medida mitigadora.

- Em relação ao meio biótico, considerando a flora, não foi evidenciado nenhum impedimento à viabilidade ambiental do empreendimento em análise.

Sugestão de condicionantes para a Licença Prévia – LP

Apresentar no *Programa de Supressão de Vegetação:*

- Inventário florestal com quantificação do volume de vegetação nativa a ser suprimido. O inventário florestal deverá seguir Termo de Referência específico a ser emitido pelo IBAMA após a emissão da Licença Prévia;
- Proposta para reposição florestal como medida mitigadora pela supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente considerando legislação federal e estadual específica.

3. Encaminhamentos

O presente relatório foi repassado ao técnico responsável pelo processo.
É a informação.

Elaina Carvalho Lemos de Oliveira
Engenheira Florestal / Consultora PNUD

20.05.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Folha nº 476
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.226
DATA: 30/05/08
RECEBIDO: 10h

PETROBRAS
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

TAG/DTO 0200/2008 **Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008.**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
At.: Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1° andar – Asa Norte
Brasília-DF CEP:70.818-900

Assunto: Encaminhamento de Estudos de Análise de Risco - Gasoduto Pilar-Ipojuca
Referência: Processo IBAMA 02001.003441/2007-63 - Licenciamento Ambiental do Gasoduto Pilar-Ipojuca

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, em anexo, apresentamos carta de encaminhamento dos Estudos de Análise de Risco para Técnico Francisco Correia.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Carta ENGENHARIA/IETEG/IENE/LAQSMS - 332/2008

À COENE
Em 30/05/08

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
Av. República do Chile, 500- 28° andar
Centro, Rio de Janeiro - RJ - 20031-170
Tel: (21)3212-6377 Fax: (21)3212-6286

De ordem CGENE, encaminhe-se
à Coend. Agnes 02/06/08

À Tânia Luciana

03.06.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha nº 497
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PETROBRAS

ENGENHARIA/IETEG/IENE/LAQSMS - 332/2008 Salvador, 14 de Abril de 2008.

Ao
Sr. Francisco Correa
Rua Lúcia, nº 373 - Vila Nair – Ipiranga.
CEP 04.280-070 - São Paulo - SP

At.: Sr. Francisco Correa
Consultor Técnico

Ass.: Cópia do Estudo de Análise de Risco - Gasoduto Pilar-Ipojuca.

Prezado Senhor

Atendendo a solicitação da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), encaminhamos 01 (uma) cópia digital do Estudo de Análise de Riscos do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra em processo de licenciamento ambiental nesse Instituto.

2. O empreendimento será implementado em área de abrangência dos estados de Alagoas e Pernambuco, em faixa existente do gasoduto GASALP.

Recebido em 18/abril/2008

Atenciosamente

Mário Duarte Costa Filho
Gerente de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Anexo: 01 cd contendo o Estudo de Análise de Riscos do Gasoduto Pilar-Ipojuca.

PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS/ENGENHARIA/IETEG/IENE
Tel.: (71) 3413-63412 Fax: (71) 3413-6005
Av. ACM 1116, Ed. Tropical Center, 1º andar, sala 101 A, CEP 41856-904 Salvador – BA - Brasil

EM BRANCO

COPIA FAX 5/6/08

Folha nº 478
Proc. nº 3441/07
Rubrica

DE :CGPIMA FUNAI FAX :33133641 05 JUN. 2008 10:00 Pág. 1

CÓPIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Proteção Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SBTVS 702/902 Ed Lex – 2º andar, sala 243, Brasília – DF CEP: 70.340-904. Tel (61) 3313-3697 Fax (61) 3313-3914

Ao Senhor
ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador Geral de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN Trecho 2- Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília/DF - CEP 70818-900
Fax: (61) 3307-1328 Fone: (61) 3316-1290

Assunto: Gasoduto Pilar-Ipojuca
Referência: Processo Funai nº 2363/2007; Processo Ibama nº 02001.003441/2007-63

Senhor Coordenador,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Gasoduto Pilar-Ipojuca, acusamos o recebimento do Ofício Circ. nº 01/2008/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02 de maio de 2008.

2. Esclarecemos que de acordo com dados e distâncias entre terras indígenas e traçado fornecidos pelo empreendedor no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, não existem óbices por parte desta Fundação no prosseguimento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela.

Atenciosamente,

Aloysio Guapindaia
Diretor de Assistência

EM BRANCO

Folha nº 479
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.522
DATA: 09/06/08
RECEBIDO:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Diretoria de Assistência - DAS
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SRTVS 702/902 Ed Lex – 2º andar, sala 243, Brasília – DF CEP: 70.340-904. Tel (61) 3313-3697 Fax ((

Ofício nº 268 /CGPIMA/DAS/08

Brasília, 04 de junho de 2008.

Ao Senhor
ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador Geral de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA
SCEN Trecho 2- Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília/DF - CEP 70818-900
Fax: (61) 3307-1328 Fone: (61) 3316-1290

Assunto: Gasoduto Pilar-Ipojuca
Referência: Processo Funai nº 2363/2007; Processo Ibama nº 02001.003441/2007-63

Senhor Coordenador,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Gasoduto Pilar-Ipojuca, acusamos o recebimento do Ofício Circ. nº 01/2008/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02 de maio de 2008.

2. Esclarecemos que de acordo com dados e distâncias entre terras indígenas e traçado fornecidos pelo empreendedor no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, não existem óbices por parte desta Fundação no prosseguimento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela.

Atenciosamente,

Aloysio Guapindaia
Diretor de Assistência

À CGENE
em 09/06/08

De ordem CGENE, encaminhe-se
à Coend. Acptia 09/06/08

À Técnica Luciana

11.06.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

COPIA FAX 12/6/2008

Folha nº 480
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência em Alagoas
Divisão de Proteção Ambiental - DIPRAM
Núcleo de Biodiversidade – NUBIO
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBIO
Estação Ecológica de Murici – ESEC / MURICI

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

FAX (61) 3307-1801

Do: Chefe Substituto da DIPRAM/IBAMA/AL
Nazir de Melo Salman

Ao: Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Antônio Celso Junqueira Borges

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Memorando Circular nº 002/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02/05/2008, encaminhamos o Parecer Técnico conjunto IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI, referente ao EIA/RIMA do Gasoduto Pilar – Ipojuca.

Outrossim, informamos que o Parecer Técnico original será encaminhado pelo Senhor Superintendente do IBAMA/AL no próximo malote - sexta-feira, dia 13/06/2008.

Atenciosamente,

Analista Ambiental
Chefe Substituto da DIPRAM/IBAMA/AL

EM BRANCO

Folha nº 481
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência em Alagoas
Divisão de Proteção Ambiental - DIPRAM
Núcleo de Biodiversidade – NUBIO
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBIO
Estação Ecológica de Murici – ESEC / MURICI

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

OBJETIVO – O presente Parecer Técnico refere-se ao Documento em epígrafe, no qual o Gerente de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRÁS, encaminhou os Estudos Ambientais do Gasoduto Pilar-Ipojuca, em prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental instruídos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, para análise técnica desta Superintendência.

ANTECEDENTES – No dia 28 de fevereiro de 2008, a PETROBRÁS protocolou no IBAMA/AL o Documento referenciado e no mesmo dia o Superintendente encaminhou à Divisão de Proteção Ambiental – DIPRAM para análise e providências. A DIPRAM por sua vez ao verificar o interesse mútuo do IBAMA/AL e o IBAMA/PE do empreendimento, entrou em contato com o Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/IBAMA/PE para verificar o andamento da análise técnica naquela SUPES. Ao tomar conhecimento que o Parecer Técnico daquele Núcleo já tinha sido encaminhado à DILIC/IBAMA/BSB, tomou providências imediata para encaminhar os Analistas Ambientais abaixo signatários para IBAMA/AL e do ICMBIO/ESEC MURICI deslocaram-se ao IBAMA/PE para PARECER TÉCNICO Nº 05/NUBIO/IBAMA/PE – O Parecer Técnico deverá no total a estrutura do EIA/RIMA, em toda a extensão do gasoduto, que neste aspecto encontrou algumas falhas facilmente sanáveis, nas questões a seguir:

- Regularização no Cadastro Técnico Federal dos profissionais que participaram do EIA/RIMA.
- No **Diagnóstico do meio biótico** detectou-se em toda a extensão do gasoduto – 187Km e a faixa de servidão - 8,00m, a área de intervenção será de acordo com a tabela abaixo, percepitiva ao Artigo 3º Inciso [illegible]

ÁREA TOTAL	ÁREA ANTROPIZADA	ÁREA COM VEGETAÇÃO NATIVA	APP COM VEGETAÇÃO NATIVA	APP COM VEGETAÇÃO NATIVA	ÁREA REMASNECENTE COM VEGETAÇÃO NATIVA FORA DA APP
HECTARES					
149,47	141,26	8,20	1,22	5,10	1,88

EM BRANCO

Folha nº 482
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência em Alagoas
Divisão de Proteção Ambiental - DIPRAM
Núcleo de Biodiversidade – NUBIO
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBIO
Estação Ecológica de Murici – ESEC / MURICI

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

FAX (61) 3307-1801
De: Chefe Substituto da DIPRAM/IBAMA/AL
Nazir de Melo Salman

Ao: Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Antônio Celso Junqueira Borges

Senhor Coordenador.

COENE/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02/05/2008, encaminhamos o Parecer Técnico conjunto IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI, referente ao EIA/RIMA do Gasoduto Pilar – Ipojuca.

Outrossim, informamos que o Parecer Técnico original será encaminhado pelo Senhor Superintendente do IBAMA/AL no próximo malote - sexta-feira, dia 13/06/2008.

Atenciosamente,

Nazir de Melo Salman
Analista Ambiental
Chefe Substituto da DIPRAM/IBAMA/AL

EM BRANCO

Folha nº 483
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Divisão de Proteção Ambiental - DIPRAM
Núcleo de Biodiversidade – NUBIO
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBIO
Estação Ecológica de Murici – ESEC / MURICI

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

OBJETIVO – O presente Parecer Técnico refere-se ao Documento em epígrafe, no qual o Gerente de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRÁS, encaminhou os Estudos Ambientais do Gasoduto Pilar-Ipojuca, em prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental instruídos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, para análise técnica desta Superintendência.
ANTECEDENTES – No dia 28 de fevereiro de 2008, a PETROBRÁS protocolou no IBAMA/AL o Documento referenciado e no mesmo dia o Superintendente encaminhou à Divisão de Proteção Ambiental – DIPRAM para análise e providências. A DIPRAM por sua vez ao verificar o interesse mútuo do IBAMA/AL e o IBAMA/PE do empreendimento, entrou em contato com o Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/IBAMA/PE para verificar o andamento da análise técnica naquela SUPES. Ao tomar conhecimento que o Parecer Técnico daquele Núcleo já tinha sido encaminhado à DILIC/IBAMA/BSB, tomou providências imediata para encaminhar os Analistas Ambientais abaixo signatários para análise técnica conjunta do empreendimento. No dia 10 de junho de 2008, os técnicos do IBAMA/AL e do ICMBIO/ESEC MURICI deslocaram-se ao IBAMA/PE, para concretização da emissão do presente.
PARECER TÉCNICO Nº 03/NLA/IBAMA/PE – O Parecer Técnico evidenciado aborda no total a estrutura do EIA/RIMA, em toda a extensão do gasoduto, que neste aspecto encontrou algumas falhas facilmente sanáveis, nas questões a seguir:

- Regularização no Cadastro Técnico Federal dos profissionais que participaram do EIA/RIMA.
- No **Diagnóstico do meio biótico** detectou-se em toda a extensão do gasoduto – 187Km e a faixa de servidão - 8,00m, a área de intervenção será de acordo com a tabela abaixo, perceptível no Parecer Técnico em evidência:

ÁREA TOTAL	ÁREA ANTROPIZADA	ÁREA COM VEGETAÇÃO NATIVA	APP COM VEGETAÇÃO NATIVA	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA	ÁREA REMASNECENTE COM VEGETAÇÃO NATIVA FORA DA APP
HECTARES					
149,47	141,26	8,20	1,22	5,10	1,88

EM BRANCO

Folha nº 484
Proc. nº 3447/07
Rubrica

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

- Na **apreciação** do EIA/RIMA, considerou-se: 1) a omissão do distanciamento mínimo entre o gasoduto Pilar – Cabo para o gasoduto Pilar – Ipojuca, como também a falta de informação quanto ao dimensionamento das novas faixas de servidão de cada gasoduto; 2) no diagnóstico do meio biótico os cálculos para **supressão** foram computados as classes que pressupõem retiradas de vegetação, porém não foi informada a área para possível emissão da **Autorização de Intervenção em AAP,** desprovidas de vegetação arbórea ou arbustiva; 3) o estudo informa a apresentação de diversos mapas nos volumes do EIA/RIMA, todavia há a divergência de localização dos mapas apresentados nos seus anexos – **no entanto os mapas mencionados encontram-se anexados aos volumes do próprio EIA/RIMA como também no Estudo de Análise de Riscos – EAR** (o negrito é nosso); 4) desencontro de informações no Diagnóstico Ambiental no que tange a legislação ambiental aplicável ao empreendimento - os programas governamentais – o diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico e a análise integrada, com a Caracterização do Empreendimento e os planos e programas governamentais; 5) falta de elementos mencionados no volume 2/2 do EIA, como: o Anexo B e Anexo C encontram-se incompletos (citados no Parecer Técnico em pauta); 6) revisão quanto a citação das áreas de interesse conservacionista para a criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável pela Usina Trapiche na Mata Sul de Pernambuco; 7) não foi registrado o *overlay* dos mapas temáticos, como informa o EIA/RIMA; 8) regularização no Cadastro Técnico Federal do representante lega do empreendedor e dos profissionais relacionados no Parecer Técnico d IBAMA/PE.
- Na **conclusão** do Parecer Técnico em destaque, abordou-se o que se segue: 1) EIA/RIMA apresenta apenas um impacto considerado **muito significativo,** send este positivo, e impactos negativos mitigáveis - a área diretamente afetada pe projeto, como dito no estudo, a faixa de servidão do gasoduto Pilar – Cabo já licenciado pelo IBAMA; 2) necessidade de quantificar o material lenhoso p legalizar o transporte do mesmo – obtenção da anuência das prefeituras municip por onde passará o gasoduto – anuência dos gestores das Unidades de Conserva que se encontram num raio de 10Km do empreendimento – autorização do IPH referente ao patrimônio arqueológico, etc; 3) alerta quanto aos dispositivos legislação ambiental do Estado de Pernambuco, referente a Lei Estadua

EM BRANCO

Folha nº 485
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência em Alagoas
Divisão de Proteção Ambiental - DIPRAM
Núcleo de Biodiversidade – NUBIO
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBIO
Estação Ecológica de Murici – ESEC / MURICI

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

licença prévia do empreendimento, o empreendedor deverá cumprir as condicionantes das licenças ambientais, em todas as suas fases, os programas ambientais apresentados e aprovados, as recomendações contidas no EIA/RIMA e no EAR, analisados e aprovados, além das recomendações contidas no Parecer Técnico do IBAMA/PE.

RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL – O EIA/RIMA não contempla a **recomposição florestal** da vegetação nativa dentro e fora da APP, assim como da área de intervenção dentro da APP sem vegetação. Sugerimos que a recomposição florestal seja realizada às margens dos rios por onde passará o gasoduto, em no mínimo correspondente a área da vegetação nativa suprimida dentro e fora da APP + área com intervenção em APP sem vegetação.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – Sugerimos: 1) **compensação ambiental** sob a ótica da **recomposição florestal** que a área de APP a ser compensada seja o triplo da área de intervenção de APP sem vegetação + triplo da área de APP com vegetação + triplo da área com vegetação nativa fora da APP; 2) **compensação ambiental** de 0,5% do valor do empreendimento, contemplando todas as Unidades de Conservação que se encontram na área de influência do empreendimento, conforme o disposto na Lei Federal nº 9985/2000.

VISTORIA TÉCNICA CONJUNTA – Sugerimos vistoria técnica conjunta IBAMA/AL, IBAMA/PE, Chefe da ESEC/MURICI (na área de influência desta UC) e o empreendedor, em toda a extensão da faixa de servidão do empreendimento para obtermos melhor visão ambiental do mesmo.

ANUÊNCIA DA ESEC/MURICI – O Chefe da Estação Ecológica de Murici, dará a anuência ou não da instalação do empreendimento, após a vistoria técnica conjunta sugerida no item anterior.

RISCOS DE ACIDENTES – O Estudo de Análise de Riscos - EAR ateve-se em analisar se o gasoduto Pilar – Ipojuca pode apresentar algum risco à população residente próxima ao mesmo. Neste caso, em acordo com o Estudo, os riscos são toleráveis. É raro acontecer acidente com gasoduto, isto se houver vazamento. No entanto o risco fica restrito a um pequeno trecho do duto, onde o controle pode ser sanado com o isolamento do problema.

EM BRANCO

Folha nº 486
Proc. nº 3442/07
Rubrica

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

O EAR não se ateve quanto ao risco biótico, porém o nível percentual de risco é similar. Se houver vazamento com incêndio, obviamente poderá afetar a vegetação na bordadura da faixa de servidão.

AGRADECIMENTOS – Agradecemos ao corpo técnico do Núcleo de Licenciamento do IBAMA/PE pelo apoio técnico / administrativo pelas informações prestadas.

Recife/AL, 11 de junho de 2008.

Engº Florestal Nazir de Melo Salman
Analista Ambiental

Engº Agrônomo Jailton José Pereira Fernandes
Analista Ambiental

EM BRANCO

COPIA FAX

CPRH Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — GOVERNO DE Pernambuco

Folha nº 487
Proc. nº 3441/07
Rubrica [illegible]

OF. DPR Nº 0623/08

Recife, 12 de junho de 2008.

Sua Senhoria o Senhor
Antônio Celso Junqueira Borges,
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: EIA/RIMA do Gasoduto Pilar (AL)/Ipojuca (PE) - Ref.: (OF [illegible] 0100/2008 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA (Processo CPRH Nº 5.086/08).

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Processo CPRH Nº 5.086/08, de 15.05.08, que [illegible] de assuntos relacionados à análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental [illegible] RIMA do empreendimento do Gasoduto Pilar (AL) - Ipojuca (PE).

Nesse sentido, encaminhamos, em anexo, Parecer GT NAIA Nº 02/08, de 12.06.08, contendo as contribuições desta Agência ao [illegible] ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

Félix Gurgel Cavalcanti
Diretor Presidente

NAIA

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental

Acoend

12-06-08

Miranda

...nda de Andrade
...ssora Técnica
...ula 2441613
... IC/IBAMA

À Técnica Luciana

13.06.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

CPRH CBDH Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE Pernambuco

Folha nº 488
Proc. nº 3449/07
Rubrica

PARECER GT Nº 02/08
NAIA

ASSUNTO: Análise do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE).

INTERESSADO: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (Processo CPRH Nº 5.086/08, de 15.05.08).

O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento do Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE), foi encaminhado pela PETROBRÁS a esta Agência, em 27.02.08 (Processo CPRH Nº 2.043/08).

Em abril/2008, através de contatos mantidos com a Gerência de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Petrobrás (LAQSMS/PETROBRÁS) em 25.04.08 fomos informados que os estudos ambientais supracitados haviam sido divulgados em 04.04.08 no Diário Oficial da União, configurando, portanto, a abertura da fase de comentários e de solicitação de audiência pública, bem como a deflagração do processo de participação institucional no processo de avaliação de impacto ambiental deste empreendimento.

Posteriormente, em 15.05.08, através dos documentos (OF.GIR nº 0100/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA (Processo CPRH Nº 5.086/08), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais Renováveis destacou que estava conduzindo o processo de licenciamento ambiental do empreendimento supracitado e solicitou parecer técnico desta Agência. Tal procedimento fundamenta-se na Resolução CONAMA nº 237/97, a qual ressalta, entre outros, a necessidade da análise técnica por parte do órgão ambiental estadual como subsídio ao licenciamento do empreendimento (atividade no âmbito regional/estadual) através do IBAMA (art. 2º, § 1º).

As considerações a seguir expostas tomou como referência básica de análise o EIA/RIMA, no trecho pernambucano, buscando-se nos outros trechos do traçado do empreendimento apenas informações no sentido de reconhecer o conteúdo dos dados levantados e os métodos de tratamento empregados. Nesse contexto, destacamos:

1. de uma maneira geral, as informações constantes dos estudos ambientais permitiram uma compreensão adequada dos temas tratados. A caracterização do empreendimento, o diagnóstico ambiental, os impactos e as medidas mitigadoras e/ou potencializadoras, etc, sobre os meios analisados, tanto no EIA quanto no RIMA, estão bem elaborados, especialmente porque a equipe multidisciplinar não se limitou aos levantamentos de dados primários e secundários das áreas de influência do empreendimento, mas analisou-os e apresentou conclusões e orientações capazes de nortear o licenciamento e monitoramento das obras propostas;

Papel Reciclado não clorado - um menor custo ambiental.

EM BRANCO

Folha nº 489
Proc. nº 3447/07
Rubrica

2. no que se refere à questão das interferências das obras do gasoduto Pilar/Ipojuca sobre as Unidades de Conservação estaduais, a equipe técnica da CPRH não vê óbices à concessão da Licença Prévia, pois as obras se darão em sua quase totalidade na faixa de domínio do gasoduto Pilar/Cabo (GASALP) licenciado com base em EIA/RIMA, apresentado pela PETROBRÁS em 1997, não sofrendo, portanto, intervenções como decorrência da implantação do empreendimento e nem tampouco influência dos impactos diretos do mesmo. Destacamos, ainda, que embora as Unidades de Conservação "APA Guadalupe", APA Sirinhaém" APA do Estuário do Sirinhaém/Maracaípe", e, "APA do Estuário do rio Formoso" estejam localizadas num raio de 10 km do eixo do gasoduto projetado, não há exigência para implantação de "Zona de amortecimento" para as mesmas (o para RPPN's conforme preceitua a Lei Federal Nº 9.985/00 (SNUC) art. 25, "caput" As Reservas Ecológicas Zumbi e Duas Lagoas, situadas a 7,5 e 8,6 km do gasoduto, estão localizadas no entorno imediato das zonas industriais e portuárias de SUAPE (predominantemente) e áreas urbanas. Portanto, usos que apresentam impactos potenciais muito mais relevantes às Unidades de Conservação do que o gasoduto;

3. no que concerne a Anuência das Unidades de Conservação, esta Agência não tem considerações técnicas específicas adicionantes/exigências adicionais a acrescentar, não vendo impedimento à aprovação e licenciamento ambiental do empreendimento (Conforme parecer emitido pelo SAUC/CPRH ao longo da instrução do Processo CPRH Nº 3043/08). O fato do Gasoduto Pilar Ipojuca ter implantação prevista para faixa de servidão do GASALP (licenciado em 1997), ocasião em que foi definido Programa de Compensação Ambiental para o seu licenciamento e, os motivos expostos no item 2 acima deste pronunciamento;

4. a implantação do empreendimento prevê interferência em vegetação de Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa em estágios médio e avançado de regeneração). A vegetação a ser suprimida está limitada à faixa de servidão do GASALP (e que não foi retirada na ocasião de sua implantação (empreendimento licenciado desde 1997). Observou-se, entretanto, algumas diferenças entre os quantitativos estimados para supressão de vegetação no estado de Pernambuco (ver Quadros a seguir).

MUNICÍPIO	APP (margem de rios e lagos)	ÁREAS QUE NÃO COMPÕEM APP
Água Preta	0,03 ha	1,77 ha
Gameleira	-	0,06 ha
Rio Formoso	-	0,23 ha
Sirinhaém	0,07 ha	0,91 ha
Ipojuca	0,01 ha	0,26 ha
TOTAL	0,11 ha	3,23 ha

FONTE: EIA, v.1, Cap. 5, pág. 5.2-45

MUNICÍPIO	APP	ÁREAS QUE NÃO COMPÕEM APP	TOTAL
Água Preta	0,05 ha (mata ciliar)	1,78 ha (FOD)	1,84 ha
Gameleira	-	0,03 ha (FOD)	0,03 ha
Rio Formoso	-	0,25 ha (FOD)	0,25 ha
Sirinhaém	-	0,98 ha (FOD)	0,98 ha
Ipojuca	-	0,22 ha (FOD)	0,22 ha

FONTE: EIA, v.1, Cap. 6, pág. 6 - 19. FOD – Floresta Ombrófila Densa

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.

EM BRANCO

CPRH Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — Governo de Pernambuco

Folha nº 490
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Para efeito das fases subseqüentes de licenciamento deverão ser procedidas as correções pertinentes, observados adicionalmente os seguintes procedimentos: Solicitação para supressão de vegetação (Modelo próprio CPRH, incluindo documentação básica pertinente) de acordo com as exigências contidas na Lei Federal Nº 11.284/06, Lei Estadual Nº 11.206/05 e Instrução Normativa CPRH Nº 007/2006.

5. segundo o EIA (pág. 6-9) o traçado do Gasoduto atravessará diversos rios e riachos no estado de Pernambuco. Observa-se que alguns cursos d'água, devido ao seu porte e situação privilegiada de travessia, não deverão sofrer intervenções significativas nos seus leitos durante a execução das obras, resultando, portanto em impactos de baixa magnitude e importância. Ademais, nestes casos, normalmente são seguidas as recomendações ou prescrições de Normas da Petrobras utilizadas ou consolidas na prática. Para os rios de maior porte, tais como Una, Camaragibe, Sirinhaém e Ipojuca o EIA ressalta a importância de implementação de técnicas construtivas específicas para execução das travessias, bem como de medidas de controle ambiental a serem detalhadas nas fases subseqüentes ao EIA/RIMA, seja no Plano Ambiental para Construção- PAC, seja no Projeto Básico Ambiental (PBA).Este Grupo Técnico da CPRH concorda com as recomendações propostas nos estudos ambientais (EIA/RIMA) e ressalta a necessidade, nas fases subseqüentes de licenciamento, de serem submetidos a licenciamento específico (licenças ou autorizações) nesta Agência os projetos das travessias, incluindo as medidas de controle ambiental pertinentes.

CONCLUSÃO

Este Grupo Técnico se manifesta favorável à concessão da Licença Prévia do empreendimento Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE), devendo ser observadas além das medidas e programas ambientais contidos no Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, elaborado pela Empresa Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente – Processo CPRH Nº 2.043/06, as considerações contidas ao longo deste Parecer.

Recife, 11 de junho de 2006

Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental

Adelmo de Lima Beltrão

Lindinalva da Cruz Pinheiro Girão

Nereine de Queiroz Chaves

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.

Rua Santana, 367, Casa Forte Recife - PE CEP 52060-460 CNPJ: 06.052.204/0001-52 Tel.: 81 3182 8800 Fax: 81 3441 6088 www.cprh.pe.gov.br

EM BRANCO

Folha nº 491
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PETROBRAS

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

FOM
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.656
DATA: 11/06/08
RECEBIDO:

TAG/DTO 0222/2008

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2008.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
At.: Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco "C" – 1° andar – Asa Norte
CEP:70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Anuências de Uso e Ocupação do Solo - Prefeituras dos Estados de Alagoas e Pernambuco
Referência: Gasoduto Pilar-Ipojuca - Processo IBAMA 02001.003441/2007-63

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto em referência, encaminhamos, em anexo, Anuências de Uso e Ocupação do Solo das prefeituras de Campestre/AL, Flexeiras/AL, Jacuipe/AL, Joaquim Gomes/AL, Jundiá/AL, Matriz de Camaragibe/ AL, Messias/AL, Pilar/AL, São Luiz do Quintude/AL, Água Preta/PE, Gameleira/ PE, Ipojuca/PE, Rio Formoso/ PE, Sirinhaem/PE.

Atenciosamente,

p/ Lucas Salom

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref CAMPESTRE (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref FLEXEIRAS (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref JACUIPE (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref JOAQUIM GOMES (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref JUNDIA (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref MATRIZ DE CAMARAGIBE (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref MESSIAS (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref PILAR (AL).pdf
GD Pilar-Ipojuca_Anuencia Pref SÃO LUIZ DO QUITUNDE (AL).pdf

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
Praia do Flamengo, 200 - 20° andar
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ - 20210-030
Tel: (21)2245-6606 Fax: (21)2252-9801

À COENE
em 11/06/08

De ordem CGENE,

à Coord. 12/06/08

À Técnica Luciana

Antonio Celso Junqueira Borges 11.06.08
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Folha nº 492
Proc. nº 3447/07
Rubrica

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 566/08 ficamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

Campestre, 26 de maio de 2008.

LUCIANO RUFINO DA SILVA
Prefeito

EM BRANCO

Folha nº 493
Proc. nº 3441/07
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 562/08, certificamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

Flexeiras(AL), 28 de maio de 2008.

Maria Isabel Costa Souza
Prefeita

EM BRANCO

Folha nº 494
Proc. nº 3447/07
Rubrica

Prefeitura Municipal de Jacuípe

Sec. Municipal de Infra-Estrutura

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atencão ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 568/08, certificamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar - Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

Jacuípe, 19 de maio de 2008.

AMARO JORGE MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Folha nº 495
Proc. nº 3441/07
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 564/08, certificamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

Joaquim Gomes, 30 de maio de 2008.

Amara Cristina da Solidade
Prefeita

Pç. Laurentino Gomes de Barros 65, Centro – CEP 57980-000 – Joaquim Gomes – AL
E-mail: joaquimgomes.al@ig.com.br Fone: (82) 3252-1185 – CNPJ: 12.262.739/0001-50

PREFEITURA JOAQUIM GOMES
Reconstruindo com Fé

EM BRANCO

Folha nº 496
Proc. nº 344/07
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone-Fax: (82) 3257-1137
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 567/08, certificamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

Jundiá , 28 de maio de 2008.

BEROALDO RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Folha nº 497
Proc. nº 3441/07
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
Praca Bom Jesus. 20 - Centro - CGC 12.342.663/0001-73

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 565/08, certificamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

Matriz de Camaragibe, 20 de maio de 2008.

JOSEDALVA DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal

EM BRANCO

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

ADMIMISTRAÇÃO
Unidos por Messias

Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao Ofício ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 561/08 da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, certificamos para os devidos fins que o Projeto de Construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca apresentado pela **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A – TAG,** que se encontra dentro dos limites deste Município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado no referido território.

Sendo esta a única expressão da verdade.

Messias/AL, aos 27 dias do mês de maio de 2008.

JARBAS MAYA DE OMENA FILHO
Prefeito

EM BRANCO

Folha nº 499
Proc. nº 3441/07
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 559/08, certificamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

Pilar, 23 de maio de 2008

Oziel Alves de Barros
Prefeito Municipal

EM BRANCO

Folha nº 500
Proc. nº 3441/07
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atenção ao oficio ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC 563/08, certificamos que a empresa Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, que o projeto de construção do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra dentro dos limites deste município, está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município, uma vez que será construída junto à faixa de domínio de um gasoduto anterior, intitulado GASALP, já implantado.

São Luiz do Quitunde, 20 de maio de 2008.

CÍCERO CAVALCANTI DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

Governo Municipal
ÁGUA PRETA
Trabalhando para o povo

Folha nº 501
Proc. nº 3449/07
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

DECLARAMOS para os devidos fins legais, que a Prefeitura Municipal da Água Preta – PE, nada tem a opor quanto à realização das obras de implantação de um gasoduto, sob a responsabilidade da Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23, com sede na Av República do Chile, nº 500, 28º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-170, cuja localização firma-se em terras do Município da Água Preta – PE, nos termos do que foi posto no projeto anexo à Carta ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC-1017/07, de 12-09-2007, da empresa Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS, encaminhada a esta Prefeitura Municipal no dia 20-09-2007. Ademais, mencionado projeto não contraria dispositivo expresso na legislação municipal.

Água Preta – PE, 09 de maio de 2008.

PAULO HUMBERTO BARRETO
- Prefeito -

EM BRANCO

Folha nº 502
Proc. nº 3441/07
Rubrica

TERMO DE ANUÊNCIA

Compulsando os documentos apresentados pela Petrobrás S/A, por meio do ofício ENGENHARIA/IETEG/IENE/LAQSMS – 141/2008, contatamos a devida observância às Leis Ambientais atinentes à matéria, bem como a comprovação de que os referidos trabalhos estão sendo acompanhados/supervisionados, desde o início, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA. Frisamos, ainda, que junto ao ofício supra mencionado recebemos também o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, elaborado pela equipe de profissionais da Petrobrás S/A, concluindo pela viabilidade da realização das obras sem prejuízo relevante ao meio ambiente, sobretudo em relação as terras do Município.

Após a analise de toda documentação apresentada, DECLARAMOS para os devidos fins legais, que ANUÍMOS com a realização das obras de implantação do Gasoduto Pilar/Ipojuca, sob a responsabilidade da Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, com sede na Av. República do Chile, n. 500, 28º. Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-170, localizando-se as referidas obras em terras do Município da Gameleira / PE, nos estritos termos do que foi posto no projeto anexo à Carta da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras. Ademais, mencionado projeto não contraria dispositivo expresso na legislação municipal.

Gameleira, 02 de junho de 2008.

José S. Ramos de Souza
Prefeito

EM BRANCO

Folha nº 503
Proc. nº 3441/07
Rubrica

MUNICÍPIO
DO IPOJUCA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins legais, que a Prefeitura Municipal do Ipojuca - PE, nada tem a opor quanto à realização das obras de implantação do Gasoduto Pilar/Ipojuca, sob a responsabilidade da Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, com sede na Av. República do Chile, n. 500, 28º. Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-170, cuja localização firma-se em terras do Município do Ipojuca0 - PE, nos termos do que foi posto no projeto anexo à Carta ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC-415/08, de 06 de maio de 2008, da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, encaminhada a esta Prefeitura Municipal no dia 09 de maio de 2008. Ademais, mencionado projeto não contraria dispositivo expresso na legislação municipal.

Atenciosamente,

Marco Antônio de Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Rua Cel. João de Souza Leão, s/n Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000
Fone/Fax (81) 3551.1264 – PABX: 3551.1264

EM BRANCO

RIO FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL
NO CAMINHO CERTO

Folha nº 504
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Declaração de Anuência

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal do Rio Formoso tem interesse na implementação do Gasoduto Pilar/Ipojuca, o qual passará por terras deste Município, cuja titular do empreendimento será a TAG-Transportadora Associada de Gás S/A, nos termos do Ofício ENGENHARIA-IETEG-IENE-LFC nº 416/2008, encaminhado para esta Prefeitura em 09 de maio do ano em curso. Ademais, mencionado projeto não contraria dispositivo expresso na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município do Rio Formoso.

Rio Formoso, 30 de maio de 2008

Maria das Graças Araújo Hacker
Prefeita

Rua Barão do Rio Branco, 153 - Centro - CEP 55.570-000
Rio Formoso/PE - Fone: (81) 3678.1179/1193
Fax: (81) 3678.1296 - CNPJ 10.291.177/0001-48
e-mail: pmrf@rioformoso.pe.gov.br

EM BRANCO

Folha nº 505
Proc. nº 3447/07
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
CNPJ: 10.292.209/0001-20.
Rua: Sebastião Chaves, 432 – Centro – Sirinhaém/PE.
FONE: (081) 3577-1188 FAX: (081) 3577-2253

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins legais, que a Prefeitura Municipal de Sirinhaém- PE, nada tem a opor quanto à realização das obras de implantação do Gasoduto Pilar/Ipojuca, sob a responsabilidade da Transportadora Associada de Gás S/A – TAG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.349/0001-23, com sede na Av. República do Chile, n. 500, 28°. Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-170, cuja localização firma-se em terras do Município de Sirinhaém - PE, nos termos do que foi posto no projeto anexo à Carta ENGENHARIA/IETEG/IENE/LFC-1020/07, da empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, encaminhada a esta Prefeitura Municipal, nos termos de nossa correspondência nº235, de 28/09/2007 e 15/05/2008.

Sirinhaém, 03 de junho de 2008.

Fernando Luiz Urquiza Lima
Prefeito

EM BRANCO

Folha nº 506
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.999
DATA: 18/06/08
RECEBIDO:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS
Av. Fernandes Lima, 4023 – Farol – Maceió/Al CEP.: 57057-000 – Fone/Fax: (82) 2122-8302

MEMORANDO Nº 236/2008- GAB/IBAMA/AL

Maceió/AL, 12 de junho de 2008.

Do: Superintendente Substituto do IBAMA/AL

Ao: Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Antonio Celso Junqueira Borges

Assunto: EIA/RIMA do Gasoduto Pilar - Ipojuca

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Memorando Circular nº 002/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBMA, encaminhamos cópia original do PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI, referente ao Gasoduto Pilar – Ipojuca, o qual foi encaminhado via fax pelo Chefe Substituto da DIPRAM/IBAMA/AL, no dia 11/06/2008, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Augusto Silva de Gusmão
Superintendente Substituto do IBAMA/AL

À CGENE
em 18/06/08

De ordem CGENE, encaminhe-se à Coend.

19/06/08

À Técnica Luciana

Para providências.

20.06.03

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENDI/CGENE/DILIC/IBAMA

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência em Alagoas
Divisão de Proteção Ambiental - DIPRAM
Núcleo de Biodiversidade – NUBIO
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBIO
Estação Ecológica de Murici – ESEC / MURICI

Folha nº 507
Proc. nº 3441/07
Rubrica

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

OBJETIVO – O presente Parecer Técnico refere-se ao Documento em epígrafe, no qual o Gerente de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da PETROBRÁS, encaminhou os Estudos Ambientais do Gasoduto Pilar-Ipojuca, em prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental instruídos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, para análise técnica desta Superintendência.
ANTECEDENTES – No dia 28 de fevereiro de 2008, a PETROBRÁS protocolou no IBAMA/AL o Documento referenciado e no mesmo dia o Superintendente encaminhou à Divisão de Proteção Ambiental – DIPRAM para análise e providências. A DIPRAM por sua vez ao verificar o interesse mútuo do IBAMA/AL e o IBAMA/PE do empreendimento, entrou em contato com o Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/IBAMA/PE para verificar o andamento da análise técnica naquela SUPES. Ao tomar conhecimento que o Parecer Técnico daquele Núcleo já tinha sido encaminhado à DILIC/IBAMA/BSB, tomou providências imediata para encaminhar os Analistas Ambientais abaixo signatários para análise técnica conjunta do empreendimento. No dia 10 de junho de 2008, os técnicos do IBAMA/AL e do ICMBIO/ESEC MURICI deslocaram-se ao IBAMA/PE, para concretização da emissão do presente.
PARECER TÉCNICO Nº 03/NLA/IBAMA/PE – O Parecer Técnico evidenciado aborda no total a estrutura do EIA/RIMA, em toda a extensão do gasoduto, que neste aspecto encontrou algumas falhas facilmente sanáveis, nas questões a seguir:

- Regularização no Cadastro Técnico Federal dos profissionais que participaram do EIA/RIMA.
- No **Diagnóstico do meio biótico** detectou-se em toda a extensão do gasoduto – 187Km e a faixa de servidão - 8,00m, a área de intervenção será de acordo com a tabela abaixo, perceptível no Parecer Técnico em evidência:

ÁREA TOTAL	ÁREA ANTROPIZADA	ÁREA COM VEGETAÇÃO NATIVA	APP COM VEGETAÇÃO NATIVA	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA	ÁREA REMASNECENTE COM VEGETAÇÃO NATIVA FORA DA APP
HECTARES					
149,47	141,26	8,20	1,22	5,10	1,88

EM BRANCO

Folha nº 508
Proc. nº 3447/07
Rubrica

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

- Na **apreciação** do EIA/RIMA, considerou-se: 1) a omissão do distanciamento mínimo entre o gasoduto Pilar – Cabo para o gasoduto Pilar – Ipojuca, como também a falta de informação quanto ao dimensionamento das novas faixas de servidão de cada gasoduto; 2) no diagnóstico do meio biótico os cálculos para **supressão** foram computados as classes que pressupõem retiradas de vegetação, porém não foi informada a área para possível emissão da **Autorização de Intervenção em AAP,** desprovidas de vegetação arbórea ou arbustiva; 3) o estudo informa a apresentação de diversos mapas nos volumes do EIA/RIMA, todavia há a divergência de localização dos mapas apresentados nos seus anexos – **no entanto os mapas mencionados encontram-se anexados aos volumes do próprio EIA/RIMA como também no Estudo de Análise de Riscos – EAR** (o negrito é nosso); 4) desencontro de informações no Diagnóstico Ambiental no que tange a legislação ambiental aplicável ao empreendimento - os programas governamentais – o diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico e a análise integrada, com a Caracterização do Empreendimento e os planos e programas governamentais; 5) falta de elementos mencionados no volume 2/2 do EIA, como: o Anexo B e Anexo C encontram-se incompletos (citados no Parecer Técnico em pauta); 6) revisão quanto a citação das áreas de interesse conservacionista para a criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável pela Usina Trapiche na Mata Sul de Pernambuco; 7) não foi registrado o *overlay* dos mapas temáticos, como informa o EIA/RIMA; 8) regularização no Cadastro Técnico Federal do representante legal do empreendedor e dos profissionais relacionados no Parecer Técnico do IBAMA/PE.
- Na **conclusão** do Parecer Técnico em destaque, abordou-se o que se segue: 1) o EIA/RIMA apresenta apenas um impacto considerado **muito significativo,** sendo este positivo, e impactos negativos mitigáveis - a área diretamente afetada pelo projeto, como dito no estudo, a faixa de servidão do gasoduto Pilar – Cabo já foi licenciado pelo IBAMA; 2) necessidade de quantificar o material lenhoso para legalizar o transporte do mesmo – obtenção da anuência das prefeituras municipais por onde passará o gasoduto – anuência dos gestores das Unidades de Conservação que se encontram num raio de 10Km do empreendimento – autorização do IPHAN referente ao patrimônio arqueológico, etc; 3) alerta quanto aos dispositivos da legislação ambiental do Estado de Pernambuco, referente a Lei Estadual nº 11.206/1995 (supressão de vegetação em APP)); 4) finalmente, para a possível

EM BRANCO

Folha nº 509
Proc. nº 3447/07
Rubrica

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

licença prévia do empreendimento, o empreendedor deverá cumprir as condicionantes das licenças ambientais, em todas as suas fases, os programas ambientais apresentados e aprovados, as recomendações contidas no EIA/RIMA e no EAR, analisados e aprovados, além das recomendações contidas no Parecer Técnico do IBAMA/PE.

RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL – O EIA/RIMA não contempla a **recomposição florestal** da vegetação nativa dentro e fora da APP, assim como da área de intervenção dentro da APP sem vegetação. Sugerimos que a recomposição florestal seja realizada às margens dos rios por onde passará o gasoduto, em no mínimo correspondente a área da vegetação nativa suprimida dentro e fora da APP + área com intervenção em APP sem vegetação.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – Sugerimos: 1) **compensação ambiental** sob a ótica da **recomposição florestal** que a área de APP a ser compensada seja o triplo da área de intervenção de APP sem vegetação + triplo da área de APP com vegetação + triplo da área com vegetação nativa fora da APP; 2) **compensação ambiental** de 0,5% do valor do empreendimento, contemplando todas as Unidades de Conservação que se encontram na área de influência do empreendimento, conforme o disposto na Lei Federal nº 9985/2000.

VISTORIA TÉCNICA CONJUNTA – Sugerimos vistoria técnica conjunta IBAMA/AL, IBAMA/PE, Chefe da ESEC/MURICI (na área de influência desta UC) e o empreendedor, em toda a extensão da faixa de servidão do empreendimento para obtermos melhor visão ambiental do mesmo.

ANUÊNCIA DA ESEC/MURICI – O Chefe da Estação Ecológica de Murici, dará a anuência ou não da instalação do empreendimento, após a vistoria técnica conjunta sugerida no item anterior.

RISCOS DE ACIDENTES – O Estudo de Análise de Riscos - EAR ateve-se em analisar se o gasoduto Pilar – Ipojuca pode apresentar algum risco à população residente próxima ao mesmo. Neste caso, em acordo com o Estudo, os riscos são toleráveis. É raro acontecer acidente com gasoduto, isto se houver vazamento. No entanto o risco fica restrito a um pequeno trecho do duto, onde o controle pode ser sanado com o isolamento do problema.

O risco ambiental é incipiente. No caso de vazamento, o gás se espalhará rapidamente na atmosfera, sem poluir o ambiente além dos limites das normas oficiais.

EM BRANCO

Folha nº 510
Proc. nº 3441/07
Rubrica

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

O EAR não se ateve quanto ao risco biótico, porém o nível percentual de risco é similar. Se houver vazamento com incêndio, obviamente poderá afetar a vegetação na bordadura da faixa de servidão.

AGRADECIMENTOS – Agradecemos ao corpo técnico do Núcleo de Licenciamento do IBAMA/PE pelo apoio técnico / administrativo pelas informações prestadas.

Recife/AL, 11 de junho de 2008.

Engº Florestal Nazir de Melo Salman
Analista Ambiental
IBAMA/DIPRAM/NUBIO/AL

Engº Agrônomo Jailton José Pereira Fernandes
Analista Ambiental
ICMBIO/ESEC MURICI/AL

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência em Alagoas
Divisão de Proteção Ambiental - DIPRAM
Núcleo de Biodiversidade – NUBIO
Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBIO
Estação Ecológica de Murici – ESEC / MURICI

Folha nº 511
Proc. nº 3447/07
Rubrica

DOCUMENTO Nº 000255/2008-IBAMA/AL
REFERÊNCIAS: PETROBRÁS-ENGENHARIA/IETEG/IENE/AQSMS
ASSUNTO: EIA/RIMA DO GASODUTO PILAR-IPOJUCA

PARECER TÉCNICO CONJUNTO IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI

FAX (61) 3307-1801

Do: Chefe Substituto da DIPRAM/IBAMA/AL
Nazir de Melo Salman

Ao: Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Antônio Celso Junqueira Borges

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Memorando Circular nº 002/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02/05/2008, encaminhamos o Parecer Técnico conjunto IBAMA/NUBIO – ICMBIO/ESEC MURICI, referente ao EIA/RIMA do Gasoduto Pilar – Ipojuca.

Outrossim, informamos que o Parecer Técnico original será encaminhado pelo Senhor Superintendente do IBAMA/AL no próximo malote - sexta-feira, dia 13/06/2008.

Atenciosamente,

Nazir Salman

Nazir de Melo Salman
Analista Ambiental
Chefe Substituto da DIPRAM/IBAMA/AL

EM BRANCO

CPRH Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CBBH
GOVERNO DE Pernambuco

Folha nº 512
Proc. nº 3441/07
Rubrica

OF. DPR N° 0623/08

Recife, 11 de junho de 2008.

A sua Senhoria o Senhor
Antônio Celso Junqueira Borges ,
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Assunto: EIA/RIMA do Gasoduto Pilar (AL)/Ipojuca (PE) - Ref.: (OF.CIR n° 0100/2008 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA (Processo CPRH N° 5.086/08),

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Processo CPRH N° 5.086/08, de 15.05.08, que trata de assuntos relacionados à análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento do Gasoduto Pilar (AL) - Ipojuca (PE).

Nesse sentido, encaminhamos, em anexo, Parecer GT NAIA N° 02/08, de 12.06.08, contendo as contribuições desta Agência ao licenciamento ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

Hélio Gurgel Cavalcanti
Diretor Presidente

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7.028
DATA: 18/06/08
RECEBIDO:

À CGENE
em 18/06/08
NAIA

Rua Santana, 367, Casa Forte Recife - PE CEP 52060-460 CNPJ: 06.052.204/0001-52 Tel.: 81 3182 8800 Fax: 81 3441 6088 www.cprh.pe.gov.br

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.

De ordem CGENE à
Coend.

[signature]

19/06/08

À Técnica Luciana

Para análise e informação ao empreendedor sobre a legislação para supressão. 20.06.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
[illegible] ISARAMA

Folha nº 513
Proc. nº 3441/07
Rubrica

PARECER GT N° 02/08
NAIA

ASSUNTO: Análise do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE).

INTERESSADO: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (Processo CPRH N° 5.086/08, de 15.05.08).

O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento do Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE), foi encaminhado pela PETROBRÁS a esta Agência, em 27.02.08 (Processo CPRH N° 2.043/08).

Em abril/2008, através de contatos mantidos com a Gerencia de Licenciamento Ambiental, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Petrobrás (LAQSMS/PETROBRÀS) em 25.04.08 fomos informados que os estudos ambientais supracitados haviam sido divulgados em 04.04.08 no Diário Oficial da União, configurando, portanto, a abertura da fase de comentários e de solicitação de audiência pública, bem como a deflagração do processo de participação institucional no processo de avaliação de impacto ambiental deste empreendimento.

Posteriormente, em 15.05.08, através dos documentos (OF.CIR nº 0100/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA (Processo CPRH N° 5.086/08), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais Renováveis destacou que estava conduzindo o processo de licenciamento ambiental do empreendimento supracitado e solicitou parecer técnico desta Agência. Tal procedimento fundamenta-se na Resolução CONAMA nº 237/97, a qual ressalta, entre outros, a necessidade da análise técnica por parte do órgão ambiental estadual como subsídio ao licenciamento do empreendimento (atividade no âmbito regional/estadual) através do IBAMA (art. 2º, § 1º).

As considerações a seguir expostas tomou como referência básica de análise o EIA/RIMA, no trecho pernambucano, buscando-se nos outros trechos do traçado do empreendimento apenas informações no sentido de reconhecer o conteúdo dos dados levantados e os métodos de tratamento empregados. Nesse contexto, destacamos:

1. de uma maneira geral, as informações constantes dos estudos ambientais permitiram uma compreensão adequada dos temas tratados. A caracterização do empreendimento, o diagnóstico ambiental, os impactos e as medidas mitigadoras e/ou potencializadoras, etc, sobre os meios analisados, tanto no EIA quanto no RIMA, estão bem elaborados, especialmente porque a equipe multidisciplinar não se limitou aos levantamentos de dados primários e secundários das áreas de influência do empreendimento, mas analisou-os e apresentou conclusões e orientações capazes de nortear o licenciamento e monitoramento das obras propostas;

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.

EM BRANCO

Folha nº 514
Proc. nº 3441/07
Rubrica

2. no que se refere à questão das interferências das obras do gasoduto Pilar/Ipojuca sobre as Unidades de Conservação estaduais, a equipe técnica da CPRH, não vê óbices à concessão da Licença Prévia, pois as obras se darão em sua quase totalidade na faixa de domínio do gasoduto Pilar/Cabo (GASALP) licenciado com base em EIA/RIMA apresentado pela PETROBRÁS em 1997, não sofrendo, portanto, intervenções como decorrência da implantação do empreendimento e nem tampouco influência dos impactos diretos do mesmo. Destacamos, ainda, que embora as Unidades de Conservação "APA Guadalupe", APA Sirinhaém", APA do Estuário do Sirinhaém/Maracaípe", e, "APA do Estuário do rio Formoso" estejam localizadas num raio de 10 km do eixo do gasoduto projetado, não há exigência para implantação de "Zona de amortecimento" para as mesmas e para RPPN's conforme preceitua a Lei Federal N° 9.985/00 (SNUC), art. 25, "caput".As Reservas Ecológicas Zumbi e Duas Lagoas, situadas a 7,5 e 8,6 km do gasoduto, estão localizadas no entorno imediato das zonas industriais e portuárias de SUAPE (predominantemente) e áreas urbanas. Portanto, usos que apresentam impactos potenciais muito mais relevantes às Unidades de Conservação do que o gasoduto;

3. no que concerne a Anuência das Unidades de Conservação, esta Agência não tem considerações técnicas específicas e condicionantes/exigências adicionais a acrescentar, não vendo impedimento à aprovação e licenciamento ambiental do empreendimento (Conforme pronunciamento dado pelo SAUC/CPRH ao longo da instrução do Processo CPRH N° 2.043/08). O fato do Gasoduto Pilar Ipojuca ter implantação prevista para faixa de servidão do GASALP (licenciado em 1997), ocasião em que foi definido Programa de Compensação Ambiental para o seu licenciamento e, os motivos expostos no item 2 justificam este pronunciamento;

4. a implantação do empreendimento prevê interferência em vegetação de Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa em estágios médio e avançado de regeneração). A vegetação a ser suprimida está limitada à faixa de servidão do GASALP e que não foi retirada na ocasião de sua implantação (empreendimento licenciado desde 1997). Observou-se, entretanto, algumas diferenças entre os quantitativos estimados para supressão de vegetação no estado de Pernambuco (ver Quadros a seguir).

MUNICÍPIO	APP (margem de rios e lagos)	ÁREAS QUE NÃO COMPÕEM APP
Água Preta	0,03 ha	1,77 ha
Gameleira	-	0,06 ha
Rio Formoso	-	0,23 ha
Sirinhaém	0,07 ha	0,91 ha
Ipojuca	0,01 ha	0,26 ha
TOTAL	0,11 ha	3,23 ha

FONTE: EIA, v.1, Cap. 5, pág. 5.2-45.

MUNICÍPIO	APP	ÁREAS QUE NÃO COMPÕEM APP	TOTAL
Água Preta	0,06 ha (mata ciliar)	1,78 ha (FOD)	1,84 ha
Gameleira	-	0,03 ha (FOD)	0,03 ha
Rio Formoso	-	0,25 ha (FOD)	0,25 ha
Sirinhaém	-	0,98 ha (FOD)	0,98 ha
Ipojuca	-	0,22 ha (FOD)	0,22 ha

FONTE: EIA, v.1, Cap. 6, pág. 6 - 19. FOD – Floresta Ombrófila Densa

Rua Santana, 367, Casa Forte Recife - PE CEP 52060-460 CNPJ: 06.052.204/0001-52 Tel.: 81 3182 8800 Fax: 81 3441 6088 www.cprh.pe.gov.br

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.

EM BRANCO

Para efeito das fases subseqüentes de licenciamento deverão ser procedidas as correções pertinentes, observados adicionalmente os seguintes procedimentos: Solicitação de Autorização para supressão de vegetação (Modelo próprio CPRH, incluindo documentação básica pertinente) de acordo com as exigências contidas na Lei Federal Nº 11.284/06, Lei Estadual Nº 11.206/05 e Instrução Normativa CPRH N° 007/2006.

5. segundo o EIA (pág. 6-9) o traçado do Gasoduto atravessará diversos rios e riachos no estado de Pernambuco. Observa-se que alguns cursos d'água, devido ao seu porte e situação privilegiada de travessia, não deverão sofrer intervenções significativas nos seus leitos durante a execução das obras, resultando, portanto em impactos de baixa magnitude e importância. Ademais, nestes casos, normalmente são seguidas as recomendações ou prescrições de Normas da Petrobrás utilizadas ou consolidas na prática.Para os rios de maior porte, tais como Una, Camaragibe, Sirinhaén e Ipojuca o EIA ressalta a importância de implementação de técnicas construtivas específicas para execução das travessias, bem como de medidas de controle ambiental a serem detalhadas nas fases subseqüentes ao EIA/RIMA, seja no Plano Ambiental para Construção- PAC, seja no Projeto Básico Ambiental (PBA).Este Grupo Técnico da CPRH concorda com as recomendações propostas nos estudos ambientais (EIA/RIMA) e ressalta a necessidade, nas fases subseqüentes de licenciamento, de serem submetidos a licenciamento específico (licenças ou autorizações) nesta Agência os projetos das travessias, incluindo as medidas de controle ambiental pertinentes.

CONCLUSÃO

Este Grupo Técnico se manifesta favorável à concessão da Licença Prévia do empreendimento Gasoduto Pilar (AL) – Ipojuca (PE), devendo ser observadas além das medidas e programas ambientais contidos no Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, elaborado pela Empresa Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente – Processo CPRH N° 2.043/08, as considerações contidas ao longo deste Parecer.

Recife, 11 de junho de 2008

Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental

Adelmo de Lima Beltrão

Lindinalva da Cruz Pinheiro Girão

Nerleine de Queiroz Chaves

Rua Santana, 367, Casa Forte Recife - PE CEP 52060-460 CNPJ: 06.052.204/0001-52 Tel.: 81 3182 8800 Fax: 81 3441 6088 www.cprh.pe.gov.br

Papel Reciclado não clorado, com menor custo ambiental.

EM BRANCO

Fls. 516
Proc. 3441/07
Rubr.

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Ao: Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
Antônio Celso Junqueira Borges

Dos técnicos: Diogo Gonçalves Zeni – Analista Ambiental
Eduardo Costa de Assis – Analista Ambiental
Luciana Brito Silva – Bióloga

Assunto: Audiências Públicas relativas ao Gasoduto Pilar - Ipojuca e vistoria de retorno a pontos notáveis da faixa existente do GASALP.

Período: 26 a 29/05/2008.

Objetivo: Realização de Audiências Públicas relativas ao Gasoduto Pilar - Ipojuca e, com relação ao Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP), verificação *in loco* da suspensão das obras de substituição das travessias dos rios Conceição, Mundaú, Camaragibe e Una, bem como do Serviço de Compressão (SCOMP) de Jundiá.

Data: 23 de junho de 2008.

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Este relatório descreve as atividades de campo e as observações colhidas durante a vistoria realizada na faixa de servidão do Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP), em trecho a ser compartilhado pelo Gasoduto Pilar – Ipojuca. A inspeção terrestre foi direcionada especialmente aos sítios em que, no momento da vistoria realizada entre 01 e 04 de abril deste ano, estavam em andamento, sem a prévia autorização do IBAMA, obras de substituição das travessias de quatro corpos d' água. Nesse contexto, um dos objetivos da vistoria era o de verificar se haviam sido suspensas as atividades relacionadas àquelas obras, conforme solicitado por este Instituto. Outra preocupação era a de também retornar ao sítio das obras de instalação do Serviço de Compressão de Jundiá, bem como do SCOMP anteriormente não identificado, cujo início de obra fora constatado em área vizinha à Estação de Distribuição de Pilar.

A vistoria também teve por objetivo a realização de duas Audiências Públicas relativas ao Gasoduto Pilar - Ipojuca, que ocorreram nos municípios de Pilar, em Alagoas, onde tem início o traçado do novo gasoduto, e Ipojuca, em Pernambuco, município onde o duto termina.

VISTORIA

1) Em 26/05/2008, pela manhã, foi realizado o deslocamento aéreo dos técnicos do IBAMA de Brasília/DF até Maceió/AL. À tarde, foi realizada uma reunião técnica com a participação das equipes do IBAMA e da Petrobras, para detalhamento da programação das audiências e da logística da vistoria nos dias seguintes. As equipes pernoitaram em Maceió.

EM BRANCO

Fls. 517
Proc. 3441/07
Rubr.

2) Em 27/05/2008, foi realizada vistoria terrestre aos seguintes pontos notáveis:

• **Km zero – Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar**, localizada no município de Pilar/AL, constituída por um recebedor de *pigs* do Gasoduto Carmópolis-Pilar e um lançador/recebedor do GASALP.

Assim como anteriormente constatado na vistoria realizada entre 01 e 04 de abril de 2008, estavam em andamento, em uma área ao lado da EDG, as obras para construção de um **Parque de Armazenamento de Tubos** que, segundo informações do empreendedor, é licenciado pelo órgão ambiental do Estado de Alagoas. Apesar dessa informação, a placa da obra não informa se há e qual o número da licença de instalação ou mesmo do processo de licenciamento junto ao OEMA. Nesse sentido, permanecem válidas as sugestões feitas pela equipe técnica desde a última vistoria, dentre as quais consta a solicitação de apresentação, pelo empreendedor, da licença relativa ao parque de tubos.

O parque de tubos será utilizado na instalação do Gasoduto Pilar - Ipojuca, que é licenciado pelo IBAMA. Portanto, reiteramos o entendimento técnico de que obras associadas a um duto cujo licenciamento é federal devem ser licenciadas no mesmo nível de competência, salvo casos em que a decisão pela delegação for explicitamente manifestada. Essa questão será retomada mais a frente no presente relatório.

O desnível entre a cota do canteiro e das áreas vizinhas favoreceu o alagamento do sítio de instalação do parque de tubos, provocado pela elevada taxa de precipitação que é característica da região nos meses posteriores ao verão. Além de dificultar de imediato a execução das obras e o cumprimento de cronogramas, tal condição do sítio de obras demanda maior cuidado quanto a saúde e segurança ocupacional; quanto ao dimensionamento do sistema de drenagem a ser implementado, exigindo eventualmente o bombeamento da água acumulada; quanto à adequada conservação das estruturas a materiais a serem futuramente conservados no local. As fotos 21 a 26 do relatório fotográfico em anexo ilustram o exposto acima.

Do outro lado da EDG Pilar, foi visitada a área que, até a data da vistoria anterior, havia sofrido apenas a raspagem do solo superficial e terraplanagem. Apesar de representantes da Petrobras e da Transpetro terem comentado que ali seria instalado um **Serviço de Compressão** (SCOMP), sua relação com os dutos existentes não havia sido esclarecida naquela época. Na recente vistoria, verificou-se a avançada instalação do canteiro de obras na área anteriormente terraplanada, que foi rebaixada em cerca de um metro em relação aos terrenos vizinhos ocupados por áreas de canavial, pela EDG e por uma estrada de asfalto que dá acesso à Estação. Dentre as instalações erguidas ao lado do sítio de obras, destaca-se a presença de uma ampla área de vivência. Foi notada também a presença de uma ambulância quer permanece de prontidão no local para um eventual atendimento médico aos funcionários da obra.

O rebaixamento da cota de canteiro do SCOMP, se necessário para permitir a interconexão com as instalações existentes na EDG, acarretou entraves para a própria execução da obra. As fortes chuvas ocorridas na região levaram ao alagamento de quase a totalidade daquela área e, no dia da vistoria, os trabalhos estavam interrompidos. Será necessária a implementação de um eficiente sistema de drenagem para que aquele sítio se mantenha viável à instalação do SCOMP. Contudo, algumas dúvidas surgem desse fato: será necessário o bombeamento da água para fora do local de obra? A atual diferença de nível em relação aos terrenos vizinhos será mantida após a instalação? Uma vez que as intensas chuvas são recorrentes nos vezes que sucedem o verão, o projeto de drenagem contempla a situação observada em campo, tendo sido previstas e dimensionadas estruturas e mecanismos de contenção, condução e dissipação das águas pluviais? Que tipo de fundações está previsto e quais os métodos de impermeabilização da infra-estrutura? Haverá arrimos perimetrais com estruturas drenantes como o que foi observado junto à estrada?

EM BRANCO

Fls. 548
Proc. 3441/07
Rubr.

Destacamos que as respostas às questões levantadas acima devem estar obrigatoriamente contempladas no projeto executivo do SCOMP e nos respectivos programas como o Plano Ambiental para a Construção que, contudo, não são do conhecimento deste IBAMA, uma vez que o licenciamento está sendo conduzido junto ao Órgão de Meio Ambiente do estado de Alagoas. As fotos 01 a 20 do relatório fotográfico em anexo ilustrram o exposto acima.

Cabe destacar ainda que a placa de identificação da obra informa literalmente que se trata da "CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE SERVIÇOS DE COMPRESSÃO EM PILAR **PARA O GASODUTO ALAGOAS PERNAMBUCO** (GASALP)" (grifo nosso; ver foto 01). A partir dessa evidência ululante, e considerando que o SCOMP irá repressurizar o gás transportado através do GASALP, o único entendimento técnico possível é o de que a obra está associada a esse duto, cujo licenciamento ambiental é conduzido pelo IBAMA. Com isso, também o licenciamento do SCOMP, como obra associada, deveria ser procedido pelo IBAMA. Caso a Diretoria acolha esse entendimento, o fato tornaria inválida a licença emitida pelo órgão estadual de meio ambiente. A placa de identificação da obra não menciona o número da licença de instalação.

• **Km 10 – Frente de obras nas margens do rio Conceição**, localizado no município de Rio Largo/AL.

Para chegar ao rio Conceição, as equipes tomaram uma espécie de atalho a partir do sítio da EDG de Pilar. Essa primeira alternativa mostrou-se intrafegável devido ao alagamento da estrada (ver fotos 29 e 30). Um segundo trajeto foi percorrido, porém também não foi possível prosseguir em razão do acúmulo de água sobre a estrada. Alguns córregos transbordaram ao longo do percurso, impedindo até mesmo a visualização da pista (ver foto 32). A visita ao local de travessia só seria possível no dia seguinte, adotando-se o trajeto mais extenso que já havia sido utilizado na mobilização e instalação das áreas de canteiro. As observações sobre o Rio Conceição seguem abaixo no item 3.

• **Km 19,7 – Frente de obras nas margens do rio Mundaú**, localizado no município de Rio Largo/AL.

Da rodovia até o sítio onde estava localizado o canteiro de obras para a substituição da travessia do Rio Mundaú, o acesso se dá por uma estrada de terra pré-existente que atravessa uma área de canavial. Na época de instalação do canteiro, esse acesso sofreu alargamento, o que demandou a realização de pequenos cortes dos taludes laterais à pista, fato constatado na vistoria realizada pela equipe do IBAMA em abril.

Na vistoria que é objeto deste relatório, foi observado que apesar da desmobilização do canteiro de obras, o acesso não recebeu adequada recuperação às condições originais, ou mesmo melhorias que garantissem a qualidade e segurança do tráfego, bem como a integridade do leito da pista. As fotos 33 a 36 do relatório fotográfico em anexo mostram que, em alguns trechos do acesso, foi aplicada uma camada irregular de pedras britas. Pela largura da faixa de pedras e pelas falhas que ela apresenta, ficou evidente que a preocupação foi apenas a de garantir a mínima trafegabilidade, sem que fosse implementada qualquer medida para evitar a formação de processos erosivos.

A grande quantidade de chuvas evidenciou as conseqüências da não instalação de mecanismos de proteção do solo e de contenção do livre escoamento das águas pluviais. Nas laterais do acesso, formaram-se sulcos erosivos que, além de carrear grande quantidade de sedimentos, podem evoluir para ravinas e comprometer o uso da estrada.

Foi constatada a desmobilização do canteiro de obras anteriormente instalado para que fosse realizada a substituição do método convencional de travessia do rio pela técnica de furo direcional. Todas as estruturas físicas foram removidas, dentre elas a área de vivência, os diversos contêineres, a máquina perfuratriz, o tanque de lama bentonita, a

EM BRANCO

Fls. 519
Proc. 3447/07
Rubr.

sinalização e demais equipamentos de apoio. Nada restou no local, evidenciando que houve o acatamento da exigência do IBAMA pela suspensão das obras.

Para permitir o retorno da cultura de cana ou uma nova mobilização quando a obra for autorizada, não houve a revegetação da área antes ocupada pelo canteiro. A recuperação resumiu-se ao reafeiçoamento do terreno, sendo recomposta uma camada superficial de solo medianamente agregado. Porém, uma grande quantidade de pedras britas foi encontrada no local, espalhada sobre o solo, sem que tivesse sido removida.

Em seguida, as equipes se dirigiram à margem oposta do Rio Mundaú em relação àquela onde ficava o canteiro. Nesse local, situado muito próximo à comunidade conhecida como Rua Nova, no interior da propriedade da Usina Santa Clotilde, estaria localizado o ponto de afloramento do furo direcional. Ali, permanecem desfiladas duas extensas colunas de tubos soldados, praticamente prontos para a substituição do trecho do GASALP na travessia do rio Mundaú. As fotos 37 a 48 do relatório em anexo ilustram o exposto.

Às 19hs, na cidade de Pilar/AL, foi realizada a primeira Audiência Pública relativa ao licenciamento ambiental do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que contou com a presença de 529 participantes. Por volta da meia-noite as equipes retornaram a Maceió para pernoite.

3) Em 28/05/2008 – Continuação da vistoria terrestre aos seguintes pontos:

- **Km 10 – retorno à frente de obras nas margens do rio Conceição**.

No segundo dia de vistoria terrestre, foi percorrido o acesso que fora utilizado pela empreiteira na mobilização para as obras de substituição da travessia do rio Conceição. Com uma breve estiagem após as fortes chuvas do dia anterior, o nível d'água que cobria os acessos baixou e não houve maiores impedimentos para se alcançar as duas áreas utilizadas como canteiro de apoio àquelas obras.

Vale destacar que a desmobilização da frente de trabalho não foi acompanhada da implantação de mecanismos de controle necessários à manutenção ou melhoria do estado de conservação do acesso. A estrada de terra que leva aos canteiros ladeia o Rio Conceição ao longo de alguns poucos quilômetros, chegando a ocupar, em alguns trechos desse percurso, áreas de preservação permanente da margem direita do rio. Em diversos pontos desse trajeto, a raspagem do solo superficial e alargamento da pista, combinados à ausência de estruturas de contenção, condução ou dissipação das águas pluviais, levaram à formação de processos erosivos e o carreamento de sedimentos para dentro do curso d' água. Com as fortes chuvas presenciadas na vistoria, aqueles processos se agravam e potencializam, por conseqüência, o assoreamento do rio. As fotos 49 a 60 do relatório fotográfico em anexo ilustram alguns casos em que a estrada tangencia ou chega praticamente a encostar no rio Conceição, e onde não foram implantadas estruturas de controle da drenagem ou de contenção de sedimentos.

Reiteramos que a execução de obras no acesso para permitir a passagem de veículos pesados e o conseqüente aumento do tráfego devem ser sucedidos por serviços de recuperação e melhoria do estado de conservação da estrada. Além dessa premissa, que sempre consta dos Planos Ambientais para a Construção, não é aceitável que aquelas intervenções provoquem impactos sobre áreas de preservação permanente e sobre o rio.

Assim como constatado na vistoria anterior, dois locais distintos haviam sido utilizados para instalação de canteiros. No primeiro, permanece montada a coluna de tubos que já se encontrava soldada em abril, à espera da perfuração, para que fosse lançada. Essa atividade demandou, naquela época, a mobilização de máquinas e veículos ao longo da faixa do GASALP. A extensão da área ocupada nesse primeiro sítio de obras foi apresentada no relatório anterior, e é novamente apresentada nas fotos 61 a 64 do relatório fotográfico que segue em anexo. Nesse local, foi mantida uma estrutura mínima de vivência, onde permanecem dois vigilantes para garantir a guarda patrimonial.

EM BRANCO

Fls 520
Proc. 3447/07
Rubr.

Foi visitado, em seguida, o segundo local onde havia sido iniciada a instalação de um canteiro de apoio às obras de substituição da travessia. Nessa área, mostrada nas fotos 65 a 80 do relatório fotográfico, a desmobilização ocorreu sem o adequado controle ambiental. Foram removidas as manilhas de aço que, na época da vistoria anterior, estavam dispostas longitudinalmente, no leito do rio, de forma a manter o fluxo d' água. Por sobre as manilhas estava aplicada, em abril, uma camada de pedras que permitiria a travessia de veículos para a outra margem, a fim de possibilitar ou o afloramento do furo direcional ou a instalação da máquina perfuratriz, o que não foi esclarecido pelos representantes do empreendedor. Para melhor visualização é possível rever as fotos 23 a 32 do relatório da vistoria realizada entre 01 e 04 de abril de 2008, constante às folhas 920 a 922 do Volume V do processo de licenciamento ambiental do GASALP.

Na presente vistoria foi constatado que, depois de removidas as manilhas, as rochas foram aplicadas em uma das margens do rio Conceição naquele ponto, buscando garantir uma estabilidade geotécnica mínima para as bordas do corpo d' água. Contudo, as fortes chuvas ocorridas provocaram sensível aumento da vazão do rio e a conseqüente fragilização do "enrocamento". Além disso, tal medida não é capaz de impedir o impacto de maior grandeza que permanece ocorrendo no local, que é o carreamento de sedimentos para dentro do curso d' água. Esse trecho da área de preservação permanente do rio, que pode ser visualizada nos dois relatórios fotográficos, foi utilizado para tráfego de veículos e depósito de materiais como brita e solo, sem que fosse recomposta a cobertura vegetal do terreno, que poderia auxiliar na diminuição da energia da drenagem laminar.

Em suma, novamente a desmobilização preteriu medidas de controle ambiental essenciais, tal como a instalação de um estruturas de drenagem que impedissem o livre escoamento superficial das águas pluviais, carreando grande quantidade de sedimentos para o rio. Valem também para o presente caso todas as observações feitas acima em relação ao acesso ao rio Conceição. Destaque deve ser feito para o "estoque" de solo que havia no local e que foi drenado para o rio conforme apontam os sulcos presentes no terreno. As fotos 67 a 80 ilustram o exposto.

• **Km 75 – sítio das obras de travessia do rio Camaragibe,** localizado no município de Matriz de Camaragibe/AL.

No acesso ao ponto em que a faixa do GASALP encontra o Rio Camaragibe, pouco antes de chegar ao local onde havia sido instalada a área de vivência, foi constatada a mesma situação comentada acima para o acesso ao rio Conceição, ou seja, ausência de estruturas de contenção de sedimentos em pontos nos quais a estrada se aproxima de drenagens. As fotos 83 a 85 mostram um ponto próximo à área de vivência onde, desde a vistoria de abril, havia sido constatado assoreamento em razão do livre carreamento de solo raspado da superfície da pista. Na vistoria de 26 a 29 de maio foi verificado que não houve qualquer alteração dessa situação, denotando que a Transpetro não impôs à contratada a obrigação de recuperação de um impacto que poderia ser revertido, e que foi gerado pelas obras de alargamento e regularização do acesso ao sítio da travessia.

As diversas evidências relatadas acima e que se repetem em cada trecho onde foi aberta uma frente de trabalho, indicam que o empreendedor não implementa em campo um sistema de gestão ambiental que se comprove eficiente. A fiscalização dos serviços contratados é atribuição da Transpetro, única responsável perante o IBAMA no âmbito do processo de regularização do licenciamento ambiental do GASALP, independentemente dos contratos comerciais promovidos para execução das obras.

Em relação às outras três travessias, a do Camaragibe era a que havia sofrido o menor grau de intervenção até abril, tendo havido àquela época tão somente as obras no acesso e a montagem da área de vivência, sem a instalação de canteiros. Em maio, foi constatada a completa desmobilização. Não houve qualquer alteração no sítio onde se realizará a substituição do método de travessia, e não mais havia a presença de máquinas, denotando de fato a suspensão das atividades. As fotos 86 e 87 ilustram o exposto.

EM BRANCO

Fls 521
Proc. 3441/07
Rubr.

• **Km 105 – frente de obras SCOMP Jundiá**, município de Jacuípe/AL.

Na chegada ao sítio de instalação do Serviço de Compressão de Jundiá, os técnicos do IBAMA se surpreenderam ao ver que o acesso que fora percorrido em abril para alcançar o local das obras encontrava-se desativado e, em seu lugar, estava sendo construída uma nova estrada bastante extensa. O acesso anteriormente utilizado era uma rampa reta, que vencia a elevação do morro de modo praticamente frontal, com inclinação acentuada. Esse acesso antigo foi interrompido e havia vestígios de reaterro dos cortes anteriormente realizados para a sua abertura.

O acesso que está sendo construído tem a extensão de aproximadamente novecentos metros, medidos no odômetro do carro que transportava parte dos técnicos. A partir da rodovia asfaltada, foi criado um aterro que atravessa um fundo de vale, recobrindo-o em local por onde corre um pequeno córrego. Esse corpo d'água é alimentado pela drenagem de uma extensa seqüência de morros. A feição do relevo conforma o vale e alimenta o córrego, que se espraia conforme maior ou menor contribuição das águas recebida dos terrenos vizinhos mais elevados.

O trecho inicial do novo acesso se assenta, portanto, sobre um aterro de grandes dimensões que liga o asfalto ao morro em cujo topo está o sítio do SCOMP. Esse percurso é complementado por duas longas rampas onde foram realizados cortes significativos para a abertura do acesso, no trecho de subida do morro. A presente descrição pode ser visualizada através das fotos 89 a 104 do relatório fotográfico em anexo. É possível observar a ordem de grandeza da intervenção associada à abertura do acesso, bem como verificar que o córrego citado acima está sofrendo assoreamento em função das obras. A área de solo exposto é bastante extensa e sem nenhum mecanismo de proteção contra o carreamento de sedimentos, que não foram implantados sequer nas margens do corpo d' água. Ressalte-se que a ocorrência de chuvas intensas nessa época agrava esse fato.

No sítio do SCOMP, foi verificada a instalação de estruturas do sistema de drenagem, ou seja, a construção de canaletas perimetrais à área terraplanada, associadas a dois pontos de escoamento e dissipação das águas pluviais. Questionado se seriam suficientes apenas os dois escoadouros para uma área tão grande, o engenheiro da empresa que executa a obra respondeu afirmativamente, ponderando que o caimento do terrapleno será capaz de conduzir a drenagem para os pontos estabelecidos. Devido às dimensões da área, acreditamos que a questão merece acompanhamento futuro, para verificação da eficiência do sistema. No trecho sem a presença da canaleta, por ser supostamente o ponto mais elevado, foram observados pequenos sulcos provocados pelo escoamento da água sobre o talude. Foi observado que os taludes perimetrais receberam a cobertura de terra vegetal, sobre a qual será aplicada grama em placas (ver fotos 109 e 110). As fotos 105 a 118 mostram a implantação das demais estruturas de drenagem.

Apesar de, segundo informado na placa de obra, o empreendimento contar com licença emitida pelo órgão estadual de meio ambiente do estado de Alagoas, reiteramos o entendimento técnico de que a instalação do SCOMP de Jundiá é obra associada ao Gasoduto Alagoas - Pernambuco. Nesse contexto, por ser o licenciamento do duto conduzido pelo IBAMA, deve também o licenciamento de estruturas associadas ser conduzido no mesmo nível de competência, ou seja, federal. Ressaltamos que o SCOMP irá repressurizar o gás transportado pelo GASALP, e que esse é o único duto presente na faixa naquele ponto do traçado. Não havendo outro duto, é evidente que o SCOMP se ligará ao GASALP.

Uma eventual decisão por delegação da condução do processo, conforme possibilidade prevista na Resolução CONAMA 237/97, deve ser explicitamente manifestada pelo IBAMA, através de documento oficial. Em vista do assoreamento do curso d' água onde não foram implementados controles ambientais normalmente descritos nos Planos Ambientais para a Construção (PAC), permanece tecnicamente fundamentada a solicitação realizada através do Ofício Nº 149/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 13 de maio,

EM BRANCO

Fls. 522
Proc. 3449/07
Rubr.

exigindo a apresentação da Licença estadual, para que o IBAMA conheça as condicionantes que eventualmente exijam controles associados às obras de instalação do SCOMP.

As exigências das condições de validade da licença devem ser comparadas à situação observada em obra, inclusive se está contemplada a alteração de projeto que levou à construção do novo acesso, nas dimensões e abrangência espacial constatadas, com os significativos cortes, aterros e o intenso tráfego de veículos pesados. É imperioso que o IBAMA tome conhecimento das medidas de controle que foram apresentadas no contexto da instalação do empreendimento, e que parecem não estar sendo cumpridas em sua totalidade ou de forma efetiva. Essa premência técnica será encaminhada à consideração superior para decisão sobre a competência da condução do licenciamento do SCOMP, ponderando a questão da (ir)regularidade processual. Caso seja acolhida a posição dos técnicos de que o licenciamento deve ser de fato federal, e ficar comprovado que a licença não contempla as alterações de projeto ou que não exige controles ambientais adequados, a empresa deverá ser autuada pela instalação de obra sem licença VÁLIDA. De maneira independente, recomendamos a autuação da TAG pelas não conformidades observadas em relação ao assoreamento do córrego.

Salientamos que decisão semelhante deve ser tomada também em relação ao Serviço de Compressão e o parque de armazenamento de tubos que estão sendo instalados em Pilar/AL, ao lado da Estação de Distribuição de Gás existente.

Sobre essa questão cabe ainda uma ponderação adicional, destacando o que consta do Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre IBAMA e Transpetro para regularizar o processo de licenciamento do GASALP, que levou à emissão da Autorização para Operação do duto. Essa questão será aprofundada em documento específico, complementando o presente relatório de vistoria.

• **Km 117 – sítio das obras de travessia do rio Una,** munic. de Água Preta/PE.

Em relação à situação observada na vistoria anterior, realizada em abril, permanece montada junto ao sítio de obras a barraca que serviu de área de vivência e que foi mantida para apoio à vigilância patrimonial, uma vez que também os tubos que naquela época estavam desfilados foram deixados no local, junto à área destinada ao canteiro. Não foi desempenhada qualquer nova atividade desde a solicitação do IBAMA pela suspensão.

O acesso aberto desde antes de abril para desfile de tubos também não sofreu novas intervenções e, portanto, a desmobilização da frente de trabalho não alterou significativamente as condições ambientais da área em geral, a despeito de também não terem sido implementados mecanismos de proteção do solo exposto.

Ao fim do dia as equipes se dirigiram à cidade de Ipojuca para a realização da segunda Audiência Pública relativa ao licenciamento ambiental do Gasoduto Pilar – Ipojuca. Estiveram presentes 387 participantes. As equipes pernoitaram em Ipojuca/PE.

4) Em 29/05/2008, foi realizado o deslocamento rodoviário de Ipojuca/PE para Recife/PE e, à tarde, o deslocamento aéreo de Recife para Brasília, encerrando a vistoria.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

As Audiências Públicas relativas ao licenciamento ambiental do Gasoduto Pilar-Ipojuca transcorreram normalmente e com a devida participação popular. As questões levantadas serão absorvidas nas análises da equipe técnica para a elaboração do parecer técnico que subsidiará a decisão sobre a emissão da Licença Prévia correspondente ao empreendimento.

EM BRANCO

Fls 523
Proc. 3441/07
Rubr.

Com relação às atividades de substituição das travessias do Gasoduto Alagoas - Pernambuco, reiteramos a recomendação de autuação da Transpetro pela instalação das obras sem a devida licença emitida pelo IBAMA. Portanto, uma vez constatada a ocorrência de infração ambiental administrativa prevista no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, deverá ser aplicada a sanção de multa simples prevista no inciso II do artigo 2º do Decreto Federal 3.179/99, tipificada a infração pelo disposto no artigo 44 do mesmo decreto.

Deve ser feita a ressalva de que a empresa acatou a exigência do IBAMA e suspendeu tais obras, desmobilizando os canteiros, apesar das falhas já comentadas acima. Tal ação configura "circunstância que atenua a pena", conforme previsto no inciso II do artigo 14 da Lei 9.605/98. Contudo, não se pode esquecer que tal artigo reza sobre a parte penal da Lei, e dá diretrizes à apuração do crime ambiental. A parte criminal não cabe ao IBAMA e, portanto, não deve contaminar a imposição de sanção administrativa pelo descumprimento do diploma legal supracitado.

Em relação às obras de instalação do Parque de Armazenamento de Tubos e do Serviço de Compressão de Pilar, bem como do SCOMP de Jundiá, deverá ser consensuada uma decisão entre a equipe técnica, a COEND e a Diretoria de Licenciamento Ambiental sobre o reconhecimento ou não das licenças estaduais, ou pela autuação por instalação de obras sem licença válida emitida pelo órgão competente, caso fique assumido que deve o licenciamento ser federal, uma vez que são obras associadas ao GASALP, cujo processo é conduzido pela DILIC/IBAMA. Essa discussão de competências será aprofundada na Informação Técnica que segue em anexo a este relatório, que discutirá o disposto no TAC assinado entre IBAMA e Transpetro, confrontando-o com as observações colhidas em campo e descritas acima sobre aquelas obras.

É o relatório, ora submetido à consideração superior.

ANEXOS

– Relatório Fotográfico

– Informação Técnica

Diogo Gonçalves Zeni
Analista ambiental

Eduardo Costa de Assis
Analista Ambiental

Luciana Brito Silva
Bióloga

26.06.08

Antonio Carlos Joaquim Borges
Coordenador de Licenciamento de Obras
Costeiras e Offshore

EM BRANCO

Fls 524
Proc. 3447/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 1: identificação da construção do Serviço de Compressão de Pilar, ao lado da atual Estação de Distribuição de Gás de Pilar. A placa da obra informa que o SCOMP repressurizará o GASALP. Não é indicado o número ou a existência de licença.

Foto 2: amplas áreas de vivência foram instaladas em terreno contíguo ao sítio de obras do SCOMP Pilar.

Foto 3: vista geral da área de canteiro de obras e sítio de instalação do futuro SCOMP de Pilar, totalmente alagado.

Foto 4: continuação da vista anterior. Durante a vistoria ocorreram intensas chuvas, comuns na região nessa época. Notar as instalações da EDG de Pilar ao fundo (circulada).

Foto 5: vista para os fundos do sítio de instalação do SCOMP de Pilar, a partir do acesso lateral. O terreno foi rebaixado.

Foto 6: a diferença de cota em relação ao canavial situado ao fundo do sitio do SCOMP favorece o alagamento da área.

EM BRANCO

Fls 525
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 7: na vistoria anterior de 01 a 04 de abril, essa área estava apenas terraplanada, sem o rebaixamento que resultou no alagamento que pode comprometer a viabilidade do sítio.

Foto 8: vista aproximada das instalações da atual EDG de Pilar assinalada na foto ao lado. Notar a diferença de cota entre o sítio de obras do SCOMP e a área ocupada pela EDG.

Foto 9: nova vista do sítio de instalação do futuro SCOMP de Pilar, em direção à estrada asfaltada que dá acesso à EDG.

Foto 10: continuação da vista mostrada ao lado.

Foto 11: rua de terra que ladeia o sítio do futuro SCOMP, olhando em direção à estrada de asfalto frontal à EDG. A diferença de cota favorece o livre carreamento de sedimentos.

Foto 12: vista aproximada de estruturas de canteiro que estão sendo instaladas em um dos trechos do sítio do futuro SCOMP de Pilar.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Fls 526
Proc. 3447/07
Rubr.

Foto 13: vista a partir da rua de terra lateral ao canteiro do SCOMP, em direção à EDG, olhando o trecho do sítio que margeia a estrada asfaltada com desnível superior a um metro.

Foto 14: vista aproximada da área mostrada ao lado.

Foto 15: muro de arrimo de pedras sendo executado no limite do terreno junto à estrada de asfalto que dá acesso à EDG. Notar a instalação de mecanismos de drenagem.

Foto 16: as chuvas intensas ocorridas antes e durante a vistoria contribuíram para evidenciar pontos críticos a serem sanados pelo sistema de drenagem, como o alagamento do sítio de obras.

Foto 17: vista do sítio de instalação do SCOMP a partir da via asfaltada de acesso à EDG existente.

Foto 18: nova vista da área do canteiro de obras do SCOMP, a partir da estrada de acesso à EDG. Ao fundo, a área de vivência.

EM BRANCO

Fls 527
Proc. 3997/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 19: vista da extremidade do sítio de obras do SCOMP, próximo à instalações (*scrapers*) existentes na EDG.

Foto 20: vista da relação de proximidade entre a área da EDG e o sítio de instalação do SCOMP de Pilar.

Foto 21: placa de identificação da obra de preparo da área para o parque de armazenamento de tubos do Pilar-Ipojuca. Não há indicação do número ou da existência de licença ambiental.

Foto 22: vista geral da área onde está sendo instalado o parque de armazenamento de tubos do Gasoduto Pilar-Ipojuca.

Foto 23: o parque de armazenamento de tubos do Gasoduto Pilar-Ipojuca também estará situado ao lado da EDG, mas na direção oposta ao sítio de instalação do SCOMP.

Foto 24: continuação da vista mostrada na foto ao lado. À direita, a via de acesso à EDG.

EM BRANCO

Fls. 528
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 25: vista da área do parque de tubos com a EDG de Pilar ao fundo, e via de acesso à esquerda. Notar a diferença de cota

Foto 26: canteiro e área de vivência da obra do parque de tubos. O local rebaixado demandará o bombeamento de água.

Foto 27: o primeiro acesso escolhido para chegada ao Rio Conceição atravessa uma vila, mas não será utilizado na obra.

Foto 28: no trajeto ao Rio Conceição, o 1º acesso apresentou condições adversas de trafegabilidade devido às fortes chuvas.

Foto 29: o primeiro acesso escolhido se mostrou inviável. As equipes foram obrigadas a retornar.

Foto 30: nova vista da mesma estrada alagada. Esse primeiro acesso era apenas um atalho usado para reduzir o percurso da vistoria, e não poderá ser utilizado na obra.

EM BRANCO

Fls 529
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 31: canal de drenagem que transbordou sobre a estrada entre o primeiro e um segundo acesso ao Rio Conceição.

Foto 32: também estava alagado o segundo acesso usado para chegar ao Rio Conceição, o que só foi possível no dia seguinte.

Foto 33: aspecto do acesso utilizado na mobilização para as obras de travessia do Rio Mundaú.

Foto 34: a aplicação de pedra brita não evitou a formação de sulcos erosivos pelo livre escoamento das águas pluviais.

Foto 35: pela abrangência do recobrimento de brita, verifica-se que a preocupação foi estritamente a de garantir a trafegabilidade de veículos, sem que fosse implementado qualquer mecanismo de condução ou contenção da drenagem das águas pluviais.

Foto 36: a conseqüência imediata da ausência de um sistema de drenagem nos acessos à obra é a formação de processos erosivos, como pode ser visto abaixo.

EM BRANCO

Fls 530
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 37: primeiro trecho da área que, na vistoria de abril, era ocupada pelo canteiro das obras de substituição da travessia do Rio Mundaú. Nota-se que houve a completa desmobilização.

Foto 38: vista do segundo trecho da área antes ocupada pelo canteiro das obras de substituição da travessia do Rio Mundaú. Ao fundo, o rio e o morro por onde segue a faixa do GASALP.

Foto 39: vista da elevação por onde sobe a faixa existente do GASALP na margem oposta do Rio Mundaú. Ao fundo, o local (seta) onde permanecem as colunas soldadas que estavam prontas para a substituição do duto (ver fotos abaixo).

Foto 40: a desmobilização do canteiro de obras da substituição da travessia do Rio Mundaú apresentou inadequações como a não remoção de grande quantidade de brita que restou lançada sobre o solo, além da ausência de recuperação dos acessos.

Foto 41: área de vivência mantida na margem oposta do Rio Mundaú para apoio aos vigilantes da guarda patrimonial, uma vez que colunas do duto foram deixadas no local.

Foto 42: a proximidade das casas com a área de vivência e a presença das colunas do duto (ver fotos abaixo) indicam que o local recebeu grande movimentação de máquinas e veículos.

EM BRANCO

Fls 531
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 43: faixa anunciando a Audiência Pública colocada junto à vila de casas mostrada nas fotos acima, comunidade conhecida como Rua Nova, em propriedade da Usina Santa Clotilde.

Foto 44: colunas soldadas e praticamente prontas para a substituição do trecho do GASALP na travessia do Rio Mundaú, obra que foi suspensa por exigência do IBAMA.

Foto 45: parte da extensão das duas colunas mantidas no topo do morro onde estava previsto o afloramento do furo direcional para travessia do Rio Mundaú.

Foto 46: local de chegada do furo direcional que seria executado na travessia do Rio Mundaú. Ao fundo a elevação oposta onde, na vistoria anterior, estavam localizados o canteiro e a perfuratriz.

Foto 47: vista de soldas de tubos concluídas, mas cuja camada tripla de proteção não fora aplicada.

Foto 48: solda que fora recoberta pela camada tripla de proteção.

EM BRANCO

Fls 532
Proc. 3497/07

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 49: no segundo dia de inspeção terrestre, as equipes se dirigiram ao Rio Conceição, o que não havia sido possível no dia anterior. Aspecto do recobrimento do acesso com brita.

Foto 50: assim como comentado em relação ao Rio Mundaú, também não foram implantados mecanismos de drenagem de águas pluviais nos acessos ao Rio Conceição.

Foto 51: o Rio Conceição acompanha por um longo trecho a estrada que dá acesso ao ponto de travessia. Verificou-se a ausência de estruturas de contenção de sedimentos em trechos muito próximos ao corpo d' água.

Foto 52: verificou-se outra vez que a aplicação de pedras britas teve por objetivo a garantia da trafegabilidade, enquanto nenhum dispositivo contra o carreamento de sedimentos foi empregado nos pontos em que a estrada tangencia o Rio Conceição.

Foto 53: na vistoria de abril, o acesso ao Rio Conceição estava sendo alargado e planificado por máquinas da GDK, contratada para a obra da travessia. Até o fim de maio ainda não haviam sido protegidos os pontos de contato com o corpo d'água.

Foto 54: para manter o livre curso de uma drenagem, uma manilha de aço foi colocada de forma precária, transversalmente à estrada que margeia o Rio Conceição. Notar que o fluxo da água carrega sedimentos para o rio.

EM BRANCO

Fls 533
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 55: erosão na lateral do mesmo acesso ao Rio Conceição. A cobertura parcial de brita não impede o surgimento do processo erosivo e pode até mesmo aumentar a velocidade do escoamento da água, demandando estruturas de contenção, condução e destinação com dissipadores de energia.

Foto 56: aspecto do Rio Conceição no trecho em que é ladeado, por alguns quilômetros, pela estrada de acesso ao local onde foram instalados os canteiros abertos para as obras de substituição do método de travessia convencional por furo direcional.

Foto 57: local em que a ausência de estruturas de drenagem e de contenção de sedimentos permite a formação de processos erosivos, podendo comprometer a segurança do tráfego.

Foto 58: nova vista do ponto mostrado na foto anterior.

Foto 59: é evidente a precária manutenção do acesso à obra. A desmobilização supõe a implantação de medidas de controle.

Foto 60: erosão na estrada que ladeia o Rio Conceição. O uso e o alargamento do acesso exigem a sua recuperação.

EM BRANCO

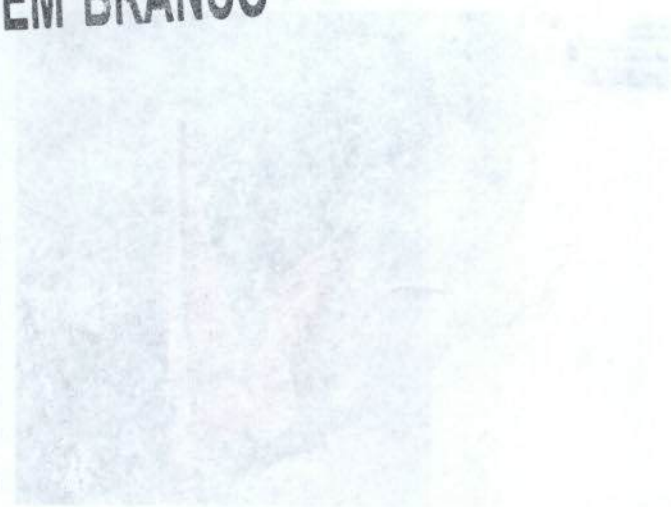

Fls 534
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 61: apesar da desmobilização da obra, foi mantida a estrutura mínima da área de vivência junto ao ponto de substituição da travessia do rio Conceição.

Foto 62: vista do local imediatamente ao lado da área de vivência e contíguo à faixa existente. Notar o alagamento do terreno provocado pelas fortes chuvas que ocorriam na região.

Foto 63: marcos de sinalização dos limites da faixa. Comparada à situação observada na vistoria de abril, a vegetação rasteira cresceu sobre o acesso que fora aberto para desfile de tubos e soldagem da coluna.

Foto 64: assim como destacado na vistoria anterior realizada em abril, uma extensa coluna de tubos soldados permanece desfilada no local assinalado abaixo, razão da manutenção da vigilância patrimonial.

Foto 65: primeiro ponto de travessia do Rio Conceição. Por causa da sinuosidade da calha, o furo direcional irá atravessar o rio em três trechos distintos.

Foto 66: vista do segundo ponto de travessia do rio Conceição, olhando em direção ao primeiro ponto mostrado na foto ao lado.

EM BRANCO

Fls 535
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 67: vista do terceiro ponto de travessia do Rio Conceição a partir da área utilizada como um segundo canteiro de apoio às obras. A desmobilização preteriu alguns controles ambientais.

Foto 68: a ausência de mecanismos de contenção, condução e dissipação das águas pluviais permite que a drenagem laminar favoreça o surgimento de sulcos erosivos.

Foto 69: comparando à situação observada na vistoria de abril, há menor quantidade de terra no local mostrado abaixo. Os sulcos indicam que parte foi livremente carreada para o rio.

Foto 70: notar o caimento natural do terreno e a proximidade, em relação ao rio, do volume de terra acumulado sem qualquer estrutura de controle contra o carreamento de sedimentos.

Foto 71: nova vista do "estoque" de terra a partir da margem do Rio Conceição, evidenciando o caimento do terreno e a direção natural da livre drenagem das águas pluviais.

Foto 72: o enrocamento das margens auxilia na manutenção da estabilidade geotécnica, mas não impede o carreamento de sedimentos, que contaminam a água e geram assoreamento.

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 73: vista do livre escoamento de águas pluviais pela superfície do terreno. A desmobilização foi feita sem que se implantassem mecanismos ainda que provisórios de proteção do solo e das margens do rio Conceição.

Foto 74: o enrocamento das margens não evita a erosão provocada pela drenagem laminar nas áreas de contribuição. Apenas foram aproveitadas pedras usadas na estrutura montada anteriormente para travessia de máquinas sobre o leio do rio.

Fls. 536
Proc. 3441/07
Rubr.

Foto 75: novamente o caimento do terreno na direção do rio e vista do talude sobre o qual havia sido depositada grande quantidade de terra, sem o devido acondicionamento.

Foto 76: outra vista do mesmo local e que permite inferir o caimento do terreno e a área de contribuição da drenagem e arraste de solo.

Foto 77: evidencia do livre escoamento de águas pluviais e carreamento de sedimentos para o interior do Rio Conceição.

Foto 78: leito do Rio Conceição imediatamente a montante da área mostrada nas fotos anteriores. Notar a turbidez da água.

EM BRANCO

Fls 537
Proc. 3444/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 79: nova vista da elevação por onde segue a faixa do GASALP, com o rio Conceição e a área alterada.

Foto 80: parte da área alterada pela mobilização de instalação das obras de travessia, e vista da APP do Rio Conceição no trecho em que ele faz uma volta entre a segunda e a terceira travessia. Notar a grande quantidade de pedra brita deixada indiscriminadamente sobre o solo.

Foto 81: área à margem da estrada de retorno do sítio dos canteiros da obra de travessia do Rio Conceição.

Foto 82: idem foto anterior. A vegetação deitada atesta que, em razão do elevado índice de chuvas nos dias anteriores, o local esteve alagado e com fortes corredeiras.

Foto 83: trecho da estrada de acesso ao ponto de travessia do Rio Camaragibe, próximo à área de vivência. O solo raspado da pista será livremente carregado pelas águas das chuvas.

Foto 84: desde a vistoria de abril permaneceu a mesma situação de ausência de estruturas de proteção da drenagem contra o carrreamento de sedimentos.

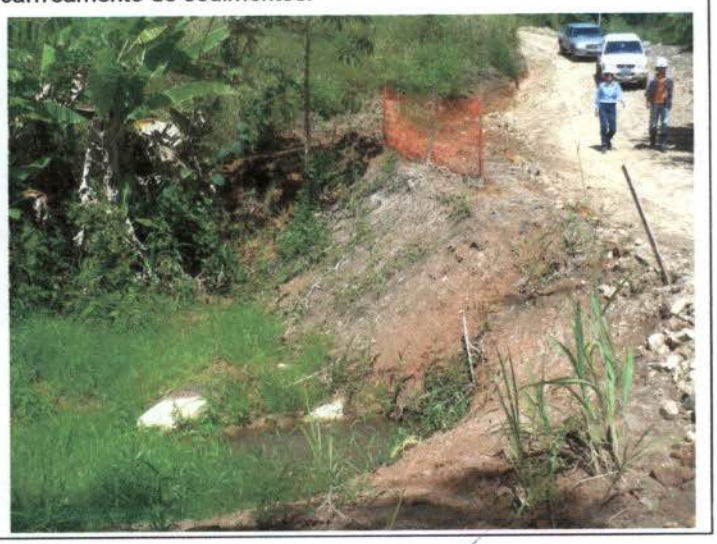

EM BRANCO

Fls 538
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 85: detalhe da vista mostrada na foto anterior.

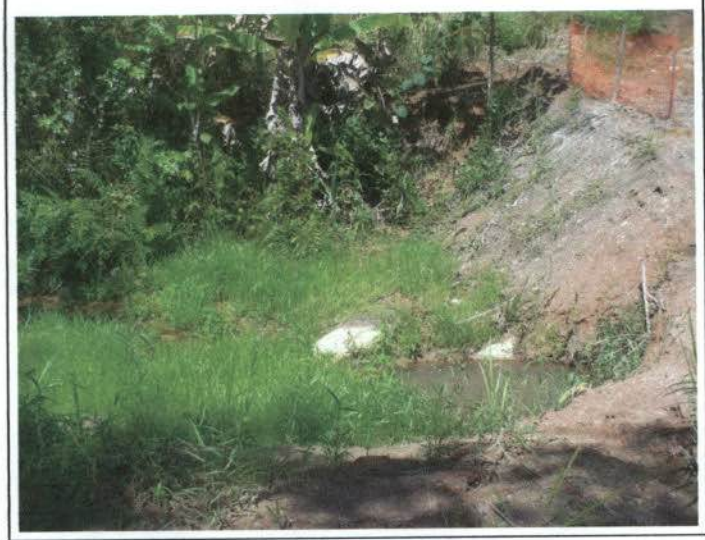

Foto 86: córrego tributário do Rio Camaragibe, em local próximo do ponto de travessia.

Foto 87: vista da faixa do GASALP no ponto de travessia do Rio Camaragibe. A suspensão das obras foi acatada e não houve qualquer alteração neste local.

Foto 88: leito do Camaragibe a jusante do ponto em que a faixa atravessa o rio. As fortes chuvas da estação provocaram significativo aumento da vazão face à situação vista em abril.

Foto 89: acesso desativado ao sítio de instalação do SCOMP de Jundiá. Falta a recuperação da área. O IBAMA não conhece o projeto, pois o licenciamento vem sendo conduzido no OEMA de Alagoas. Os técnicos entendem que deveria ser licenciado pelo IBAMA, já que é obra associada ao GASALP (Transpetro).

Foto 90: vista geral do sítio de instalação do novo acesso ao Serviço de Compressão de Jundiá, bastante mais extenso que o antigo acesso (ao lado), e cujas obras, empreendidas pela Transportadora Associada Gasoduto - TAG (antiga TNS), estão causando assoreamento de um pequeno curso d' água.

EM BRANCO

Fls 539
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 91: área onde está sendo realizada grande movimentação de terra para instalação do acesso ao SCOMP de Jundiá.

Foto 92: continuação da vista ao lado. Notar, pela escala humana na foto (setas), a ordem de grandeza da obra.

Foto 93: vista da área de empréstimo para execução do aterro que se vê nas três fotos seguintes. Notar a magnitude dos cortes do terreno em relação à dimensão dos veículos.

Foto 94: para adequar a declividade da rampa ao tráfego de veículos pesados, o novo acesso demandou a construção de uma extensa estrada, com cortes e aterros expressivos.

Foto 95: rampa inicial do novo acesso executado sobre um alto e longo aterro entre a rodovia (foto 93) ao morro visto abaixo, atravessando o vale que drena a área vista nas fotos 91 e 92.

Foto 96: vista do mesmo aterro mostrado ao lado. Destaque para o córrego cujas margens não receberam qualquer proteção contra o assoreamento.

EM BRANCO

Fls 540
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 97: vista do assoreamento do curso d' água provocado pelas obras de construção do aterro que serve de base à estrada de acesso às obras do SCOMP de Jundiá.

Foto 98: continuação da vista do aterro que liga a rodovia ao morro mostrado à esquerda, atravessando o vale por onde corre um pequeno córrego que recebe a drenagem da microbacia conformada por um extenso conjunto de morros.

Foto 99: repetição da foto anterior, para que se possa visualizar a continuação do aterro "para a direita" (ver foto seguinte).

Foto 100: continuação da vista ao lado. O enorme movimento de terra ocorre sem qualquer proteção do corpo d' água.

Foto 101: vista do córrego assoreado e das suas margens, sem qualquer mecanismo de contenção de sedimentos.

Foto 102: início do segundo trecho da rampa que dá acesso ao sítio de instalação do SCOMP. Notar os cortes significativos.

EM BRANCO

Fls 541
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 103: extensa rampa que foi aberta em corte ao longo do morro visto nas fotos 97 e 98. Ao fundo, pessoas vistas na foto ao lado. Pela escala humana, percebe-se a magnitude da obra.

Foto 104: pessoas vistas na foto 103 e que indicam a escala da intervenção gerada pela abertura do acesso, bem como da área de contribuição de solo exposto. Com as fortes chuvas e a ausência de controles, o assoreamento é a conseqüência óbvia.

Foto 105: vista do sítio de instalação do SCOMP de Jundiá, olhando para o lado direito de quem chega na obra.

Foto 106: continuação da vista ao lado, olhando para a parte central do sítio do SCOMP.

Foto 107: vista do sítio do SCOMP da parte central para a esquerda (para quem chega na obra).

Foto 108: continuação da vista anterior, para a esquerda. Notar a instalação de canaletas de coleta e condução de águas pluviais.

EM BRANCO

Fls 542
Proc. 34/01/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 109: vista de uma das laterais do sítio do SCOMP, com o talude perimetral protegido pela canaleta de águas pluviais.

Foto 110: o responsável pela obra informou que o trecho sem canaleta é o ponto mais alto do caimento do terrapleno, porém os sulcos sobre a terra vegetal que recobre o talude servem de alerta para observação da efetividade da rede de drenagem.

Foto 111: um dos dois pontos de destinação do sistema de drenagem de toda a área terraplanada é dirigido ao vale que circunda o sítio do SCOMP.

Foto 112: continuação da vista anterior. Os dois pontos de descarga das águas pluviais forma localizados nas extremidades da maior diagonal que cruza o sítio quase retangular do SCOMP.

Foto 113: vista a partir do ponto mais baixo da canaleta de descarga de águas pluviais vista acima.

Foto 114: dissipador sendo executado no fim da canaleta. O responsável pela obra justificou que a descarga em uma cota ainda inferior acarretaria em maior energia do fluxo d' água.

EM BRANCO

Fls. 543
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 115: nova geral do sítio do SCOMP de Jundiá a partir da extremidade oposta a de chegada à obra.

Foto 116: continuação "imperfeita" da vista anterior, com objetivo de mostrar a ordem de grandeza do sítio.

Foto 117: segundo ponto de descarga do sistema de drenagem de águas pluviais, direcionado para um canavial.

Foto 118: canaleta de coleta e condução das águas pluviais, que liga entrada do sítio (ver fotos 107 e 108) ao dissipador mostrado ao lado.

Foto 119: nova vista da estrada aberta para acesso ao sítio do SCOMP de Jundiá.

Foto 120: nova vista da área alterada para construção do aterro que liga o morro à rodovia, atravessando o vale.

EM BRANCO

Fls 544
Proc. 3441/07
Rubr.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vistoria a obras de travessia do GASALP, Audiência Pública Gasoduto Pilar - Ipojuca 26 a 29/05/08

Foto 121: vista do ponto de travessia do Rio Una a partir do topo do morro. O acesso aberto ao lado da faixa e os tubos desfilados permanecem tal como foram observados em abril.

Foto 122: nova vista do vale por onde corre o Rio Una. A suspensão da obra não foi acompanhada de qualquer medida de proteção do solo exposto e contenção da drenagem laminar.

Foto 123: vista para a elevação do morro por onde sobe a faixa do GASALP.

Foto 124: vista da parte mais alta do morro, olhando no sentido oposto ao da travessia do Rio Una.

Foto 125: continuação do acesso e do desfile de tubos para o outro lado do morro.

Foto 126: extensão do acesso e do desfile de tubos na rampa que desce o morro para o lado oposto ao da travessia do Una.

EM BRANCO

Fls 545
Proc. 3441/07
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGENE
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS - COEND

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Assuntos: 1. Subsídios à decisão sobre a autuação da Transportadora Associada de Gás - TAG, por instalação das obras do Parque de Armazenamento de Tubos de Pilar e dos Serviços de Compressão de Pilar e Jundiá, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental dos Gasodutos Alagoas-Pernambuco (GASALP) e Pilar-Ipojuca;

2. Complementação da fundamentação técnica à autuação a ser realizada em desfavor da Transpetro por instalação, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente, das obras de substituição de trechos do GASALP junto à travessia de quatro corpos d'água.

I. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A presente Informação Técnica tem como um de seus objetivos apresentar os subsídios técnicos para a tomada de decisão sobre a autuação da Transportadora Associada de Gás - TAG, empresa vinculada à Petrobras e que, perante o IBAMA, é a responsável pelo processo de licenciamento ambiental do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que se encontra na fase de viabilidade ambiental (Licença Prévia). Nesse contexto, este documento complementa informações contidas nos relatórios de duas vistorias recentemente realizadas à faixa ocupada pelo Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP), que será compartilhada pelo novo duto.

A possível autuação da TAG se refere à instalação, sem licença emitida pelo IBAMA, de obras relativas à construção de um Serviço de Compressão em Jundiá, no Município de Jacuípe, estado de Alagoas, de um parque de armazenamento de tubos e de outro SCOMP situados no município de Pilar, também em Alagoas, ao lado de uma Estação de Distribuição de Gás existente. O empreendedor vem conduzindo o licenciamento ambiental dessas estruturas junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente e, exceto para o parque de tubos, apresentou as correspondentes licenças estaduais.

A análise da competência do licenciamento é o centro da discussão que terá por base alguns documentos constantes tanto do processo de regularização do licenciamento do GASALP (nº 02001.003708/1996-62), a exemplo do Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre o IBAMA e a Transpetro, como do processo de licenciamento do Pilar-Ipojuca (nº 02001.003441/2007-63). Serão também retomadas algumas conclusões decorrentes das observações colhidas nas vistorias, relativas ao andamento daquelas obras e sua interconexão com os dutos.

A autuação da Transpetro, apontada acima como segundo assunto da presente Informação Técnica, terá sua fundamentação complementada abaixo, para além do que já foi exposto nos relatórios relativos às vistorias recentemente realizadas. Este documento segue como anexo ao relatório da vistoria realizada entre 26 e 29 de maio de 2008.

EM BRANCO

Fls. 546
Proc. 3447/07
Rubr.

II. ANÁLISE

II.I. Sobre as obras junto aos rios Conceição, Mundaú, Camaragibe e Una.

Apresentamos de início um breve retrospecto da condução do processo de regularização do licenciamento ambiental do GASALP, para reiterar o entendimento da equipe técnica da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos sobre as obras de substituição de trechos do duto e do método de travessia daqueles corpos d'água.

Em 17 de janeiro de 2007, foi assinado **Termo de Ajustamento de Conduta** entre o IBAMA e a Transpetro, com o seguinte objeto:

"*disciplinar as medidas necessárias à regularização do processo de licenciamento ambiental em nível federal do Gasoduto GASALP, incluindo seus scraper (lançador e recebedor), áreas de válvulas e pontos de entrega (city-gates) e de recebimento*".

O **anexo I do TAC** relaciona as instalações associadas ao gasoduto para as quais também ficam válidas as disposições acordadas no TAC. São elas: o Ponto de Recebimento de Pilar, localizado dentro da Estação de Distribuição de Pilar, e os Pontos de Entrega de Cabo de Santo Agostinho, de Rio Largo e da UTE Pernambuco.

A **cláusula quarta** do TAC, em seu parágrafo primeiro, determina que:

"*As instalações que fazem parte do gasoduto GASALP (ponto de entrega, ponto de recebimento), que integram o presente TAC, poderão sofrer, em virtude da dinâmica própria dessa atividade, modificações ou alterações, devendo, para tanto, a COMPROMISSÁRIA solicitar **anuência prévia** do COMPROMITENTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A solicitação de anuência prévia fica dispensada para serviços rotineiros de manutenção das instalações e equipamentos de apoio à atividade, ficando tais informações constantemente à disposição do COMPROMITENTE*" (grifo nosso).

Em 18 de janeiro de 2007, o IBAMA emitiu a **Autorização para Operação** no Âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 12/2007, relativo ao GASALP, com validade de 12 meses. A **condição geral de validade 1.1** determina:

"*quaisquer alterações nas informações prestadas com relação à atividade no âmbito do procedimento administrativo deverão ser **precedidas de anuência do IBAMA***" (grifo nosso).

A condição específica de validade 2.1 refere-se à autorização da operação do GASALP e das instalações listadas no Anexo I do TAC. A **condição específica 2.2** da Autorização reverbera a cláusula quarta do TAC, exigindo:

"***solicitar anuência prévia**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para a execução de eventuais **modificações ou alterações nas instalações**, listadas no Anexo I do Termo de Ajustamento de Conduta, que fazem parte do Gasoduto GASALP*" (grifo nosso).

Resta destacar que a própria Autorização informa que a mesma "*é concedida sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis* (...)".

Em 13 de novembro de 2007, a Transpetro solicitou a prorrogação da Autorização para Operação. Em 18 de janeiro de 2008, foi emitida pelo IBAMA a Renovação daquela Autorização, novamente com validade de 12 meses. Foram mantidas exatamente as mesmas condições gerais e específicas.

Entre 01 e 04 de abril de 2008, técnicos da COEND realizaram vistoria às áreas de influência do Gasoduto Pilar-Ipojuca, a fim de colher os subsídios para a decisão sobre a viabilidade do novo empreendimento, na etapa de Licença Prévia. Em razão de o novo duto ter seu traçado proposto para compartilhar a faixa atualmente ocupada pelo GASALP, outro objetivo da inspeção de campo foi o de observar o estado de conservação da dutovia. Para tanto, a vistoria contou com a participação de representantes da Transpetro. Nessa oportunidade, foi constatada a instalação de obras de substituição de trechos do GASALP nas travessias dos rios Conceição, Mundaú, Camaragibe e Una, sem a devida licença do órgão ambiental competente.

EM BRANCO

Fls. 547
Proc. 3441/07
Rubr.

A instalação das obras foi suficientemente descrita no relatório correspondente à vistoria ocorrida entre 01 e 04 de abril, e a desmobilização das frentes de obra, acompanhada de determinadas inadequações técnicas, foi também tratada no relatório relativo à segunda vistoria, realizada entre 26 e 29 de maio, época das audiências públicas do Pilar-Ipojuca. Ambos os relatórios constam dos autos dos processos de licenciamento ambiental dos dois gasodutos, sendo que a presente Informação Técnica constitui um dos anexos do segundo relatório.

Além de a instalação das obras sem licença constituir infração ambiental administrativa, cuja descrição é tipificada pelo artigo 44 do Decreto Federal 3.179/99, aquela ação também fere a condição geral de validade 1.1, transcrita acima, da Autorização para Operação do GASALP no âmbito do TAC assinado entre a Transpetro e o IBAMA.

A troca de extensos trechos da linha tronco do GASALP para substituição do método de travessia de corpos d'água envolve significativas alterações, cuja ordem de grandeza da interferência com o meio ambiente pode ser aferida pelas seguintes atividades envolvidas, entre outras:

- sinalização nos acessos e junto a comunidades;
- instalação de áreas de vivência e de canteiro de obras;
- mobilização da força de trabalho, demanda por alojamentos, deslocamento diário, provisão de alimentação, adequado acondicionamento e destinação de resíduos e dejetos sanitários;
- intenso tráfego de veículos pesados com deterioração das estradas, riscos de acidentes, emissão de poeira, possibilidade de contaminação por óleos e graxas;
- transporte e posicionamento de máquinas;
- ampliação e regularização dos acessos com alargamento do leito carroçável, exigindo eventualmente cortes de terreno;
- abertura de pista sobre a faixa atual ou em áreas contíguas a essa;
- desfile de tubos, curvamento de tubos, montagem e soldagem de colunas;
- intervenção em áreas de preservação permanente nas margens de alguns daqueles rios (especialmente o Conceição), com a remoção da cobertura vegetal, exposição do solo e interferência com a drenagem natural dos terrenos.

A perfuração direcional exige controles ambientais específicos tais como o acondicionamento e a destinação da lama bentonita, sendo necessária a criação de um tanque com dimensões capazes de receber o volume utilizado para abertura do furo. Demanda, ainda, o emprego de fonte de energia autônoma (geradores/motores).

O grau de interferência com o meio ambiente associado às atividades acima relacionadas, em qualquer das etapas de obra, evidencia claramente a necessidade de aprovação prévia dos projetos, das medidas de eliminação, mitigação ou reversão dos impactos, dos métodos de recuperação de áreas degradadas, bem como dos procedimentos de desmobilização. Além do Plano Ambiental para a Construção (PAC) e do PRAD, é necessária a implementação de um programa de comunicação social voltado especificamente para as comunidades situadas no entorno das obras.

Fica evidente que a instalação das obras infringe também o disposto no primeiro parágrafo da cláusula quarta do TAC, reproduzida acima, e que exige a solicitação de anuência prévia para "*eventuais modificações ou alterações nas instalações, listadas no Anexo I do Termo* (...)". Por essa razão, logo após a primeira vistoria, no dia 10 de abril, a Transpetro foi notificada através do Ofício Nº 123/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA pela realização, sem a devida anuência, de obras nas travessias dos rios Mundaú, Conceição, Camaragibe e Una.

EM BRANCO

Fls 548
Proc. 3441/07
Rubr.

A notificação se estendeu às obras de instalação do Serviço de Compressão de Jundiá, porém esse caso será tratado em separado no presente documento.

Em 15 de abril de 2008, a Transpetro encaminhou ao IBAMA, via fax, a carta TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS-026/2008. O original foi protocolado em 18/04/08.

No item 2 da carta, em resposta à notificação pelas obras de travessia junto aos rios Conceição, Mundaú, Camaragibe e Una, a empresa informa que "*está em preparação a documentação para a solicitação de anuência prévia desse IBAMA para a realização dessas obras,* ***nos moldes do solicitado*** *pelo Ofício Nº 331/2007-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA* ***para obras correlatas no GASEB***" (grifo nosso).

No item 2.1 da mesma carta, a empresa expõe a seguinte justificativa: "*Entretanto, é mister ressaltar que na interpretação da Transpetro, a anuência prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do TAC do GASALP não se aplica ao caso, posto se tratarem de obras no duto, não em suas instalações auxiliares , portanto, não seria condição prévia para sua realização*".

Nos parágrafos subseqüentes da carta, a Transpetro solicita a realização de uma "*reunião para definição de quais obras deverão ter a devida anuência prévia*", e informa que as obras de travessia estariam paralisadas desde a vistoria do IBAMA. Contudo, o expediente de solicitar a reunião deve ser contestado no seguinte contexto: o IBAMA já havia advertido anteriormente a Transpetro em situação análoga, em relação a obras semelhantes que estavam sendo executadas, sem autorização prévia, na linha tronco do Gasoduto Sergipe-Bahia (GASEB). Tal advertência foi exarada no Ofício Nº 331/2007-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 14 de dezembro de 2007.

Nesse Ofício, o IBAMA advertiu "*que as obras comunicadas através do ofício TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS–074/2007, não são consideradas como manutenção, tendo em vista a extensão das mesmas, algumas com mais de 300 metros, e devido à intervenção em área de preservação permanente, devendo a Transpetro solicitar anuência para execução dos serviços, apresentando projeto onde constem os possíveis impactos da obra, incluindo a necessidade de supressão de vegetação, medidas para mitigação dos impactos e Plano Ambiental de Construção – PAC*". Vale destacar que as obras comunicadas através da carta da Transpetro, protocolada em 27/11/2007, incluíam "*a realização de travessias pelo método de furo direcional nos rios Achinduba II, Negros, Vaza Barris, Real, Subauma, Sauípe, Quiricó Grande, Inhambupe, Itapicuru,* (...)". Nota-se que as obras são da mesma natureza que a daquelas que estavam sendo instaladas no GASALP, isto é, a substituição de trechos junto a corpos d'água em função da troca do método de travessia.

Portanto, desde dezembro de 2007 a Transpetro já tinha a informação sobre a necessidade de anuência prévia para aquele tipo de obra. A comprovação de que a empresa tinha esse conhecimento está no fato de ela mesma manifestar, na carta TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS-026/2008, de 15/04/08, que em relação às obras relativas às travessias do GASALP estavam sendo preparados os documentos necessários à solicitação de anuência "*nos moldes do solicitado (...) para o GASEB*", conforme já transcrevemos acima. Dessa maneira, não se pode aceitar que em abril deste ano a empresa estivesse instalando obras semelhantes no GASALP sem ter sequer comunicado o IBAMA. O conhecimento prévio da irregularidade deve ser considerado agravante da infração.

Tomando ainda por referência o exemplo do ocorrido anteriormente em relação ao GASEB, destacamos que, após o IBAMA expressar por Ofício que aquelas obras de travessia não eram consideradas manutenção, e que precisavam de anuência, a Transpetro não usou a justificativa apresentada no caso do GASALP, de que entendia que as intervenções na linha tronco não estariam incluídas no que determinavam a cláusula quarta do TAC e a condição 2.2 da autorização.

EM BRANCO

Pelo contrário, quando protocolou em 02/05/08 a carta TRANSPETRO/ PRES/CORP/SMS-035/2008, acusando que as travessias do GASEB não seriam por ora executadas, a empresa informou no mesmo documento que as travessias seriam objeto de nova contratação e que, oportunamente, seria "*solicitada a respectiva anuência prévia para a realização destas intervenções, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do GASEB, celebrado entre este IBAMA e a Transpetro, em 17/01/07*", demonstrando, portanto, concordância com o encaminhamento dado à questão pelo IBAMA.

Dessa forma, a justificativa apresentada no caso do GASALP, além de extemporânea, contradiz entendimento anterior da própria empresa, manifestado no caso do GASEB. Com isso, aquela justificativa deve ser definitivamente refutada pelo IBAMA, tanto no presente como na futura apuração da infração.

Em 13 de maio de 2008, foi emitido o relatório correspondente à vistoria realizada entre 01 e 04 de abril. No item relativo às conclusões e recomendações, além de manifestar que as obras de substituição das travessias não são consideradas manutenção, a equipe técnica da COEND recomendava a autuação da Transpetro pela instalação, sem anuência prévia, das obras citadas acima. Na mesma data, através do Ofício Nº 149/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, este Instituto encaminhou à Transpetro a solicitação de apresentação dos "*projetos básicos para as travessias dos rios Mundaú, Camaragibe e Una, incluindo justificativas técnicas, caracterização ambiental e plano ambiental para a construção (PAC) específico para cada travessia, para avaliação e aprovação do IBAMA*". O Ofício determinava ainda, de modo complementar: "*A continuidade das obras de substituição da tubulação pelo método de furo direcional nas travessias* dos supracitados rios está condicionada a apresentação destes documentos".

Caso não esteja esgotada a dúvida sobre o tema, lembramos que, se por um lado é certo que a cláusula quarta do TAC do GASALP enuncia, sobre a anuência, apenas os pontos de entrega e recebimento, e a condição 2.2. da Autorização reza também sobre as "*instalações listadas no anexo I*" do referido Termo, a presente fundamentação busca justamente rebater o argumento de que a anuência se aplicaria tão somente àquelas instalações pré-existentes e listadas no anexo, associadas ao duto. Ora, se alterações nos pontos de entrega e recebimento demandam prévia anuência, pelo nível de alteração que impõem às condições de operação do duto, em especial quanto à análise de riscos, na maioria das vezes a correspondente intervenção física fica circunscrita às áreas já ocupadas por aquelas instalações, como nos casos de interconexões com um novo duto ou ainda quando da instalação de novos *scrappers*. Vale lembrar que atividades rotineiras de manutenção e troca de equipamentos ficaram dispensadas da solicitação de anuência prévia.

Por outro lado, obras na linha tronco, e especialmente a substituição de longos trechos do duto e do método de travessia, exigem de forma ainda mais relevante do que no caso descrito acima, a avaliação dos projetos, dos planos ambientais de construção, PRADs, e a indispensável autorização preliminar, devido ao grau de interferência direta com o meio ambiente conforme caracterizado acima e nos relatórios de vistoria. As obras de travessia verificadas no campo demonstram uma significativa intervenção muitas vezes em novas áreas não alteradas anteriormente, como no caso dos acessos dos rios Conceição, Camaragibe e Mundaú, e de um dos canteiros do rio Conceição, instalado sobre área de preservação permanente.

Em resumo, por mais significativas que possam ser as alterações nos pontos de entrega, a abrangência espacial da área de influência desse tipo de intervenção normalmente não extrapola os limites físicos do sítio já alterado quando da própria instalação original daquelas estruturas. Quando as alterações implicam em ampliação

EM BRANCO

Fls. 550
Proc. 3441/07
Rubr.

da área dos pontos de entrega e recebimento, ou mesmo de estações, o IBAMA emite Termo de Referência para a apresentação de um Relatório de Controle Ambiental.

Por outro lado, intervenções na linha tronco acarretam uma interferência direta e mais sensível com os meios físico e biótico em que se insere o duto. É evidente que esse tipo de obra apresenta maior potencial de impacto ambiental, razão suficiente para que seja necessária a solicitação de prévia aprovação técnica por parte do órgão licenciador.

Nesse contexto, o fato de a cláusula quarta do TAC e condição 2.2 da Autorização de Operação não mencionarem textualmente que alterações na linha tronco devem ser objeto de prévia anuência, a elipse não exime a obrigação. Isso porque o duto é o próprio objeto do licenciamento, e a linha tronco é essencialmente a sua principal parte constitutiva, em suma o próprio instrumento físico de transporte de gás, ou seja, confunde-se com a própria definição do empreendimento, ressalvada a existência de todas as estruturas e instalações associadas. Portanto, alterações na linha tronco alteram o próprio empreendimento. Considerando ainda o porte, a natureza e as características das obras de substituição de trecho e de método nas travessias, não resta dúvida quanto à obrigatoriedade da anuência prévia.

Esclarecido esse ponto, cabe ressaltar que a necessidade de prévia anuência guarda o suficiente recobrimento naquilo que dispõe a condição geral 1.1. de validade da Autorização para Operação do GASALP que, como já transcrito acima, exige: "*quaisquer alterações nas informações prestadas com relação à atividade no âmbito do procedimento administrativo deverão ser precedidas de anuência do IBAMA*".

Resta comentar que, através da carta TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS-034/2008, protocolada na DILIC em 02/05/08, a empresa informou que a intervenção na travessia do GASALP no rio Una não seria por ora executada. Identicamente ao que fora informado em relação às travessias do GASEB, novamente a Transpetro afirmava que "*os serviços de troca de trecho nessa travessia será (sic) objeto de nova contratação e, oportunamente, será solicitada a respectiva anuência prévia para a realização desta intervenção, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do GASALP, celebrado entre esse IBAMA e a Transpetro, em 17/01/07*".

II.II. Sobre a instalação dos Serviços de Compressão de Pilar e Jundiá.

Entre 01 e 04 de abril de 2008, técnicos da COEND vistoriaram as áreas de influência do Gasoduto Pilar-Ipojuca, realizando sobrevôo por sobre a diretriz proposta para o traçado, e percorrendo por terra pontos notáveis da faixa atualmente ocupada pelo GASALP, a ser compartilhada pelo novo duto. Conforme descrito no relatório de vistoria, foram identificadas, na altura do km 105 da faixa existente, obras de instalação do Serviço de Compressão de Jundiá, localizadas no Município de Jacuípe/AL.

Após essa primeira vistoria o IBAMA emitiu, em 10 de abril, o Ofício Nº 123/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, através do qual notificou a Transpetro pela realização de obras de instalação do Serviço de Compressão de Jundiá, além das obras de travessia de quatro corpos d'água, conforme discutido acima.

Ainda como decorrência da vistoria realizada em abril, o IBAMA, através do Ofício Nº 149/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 13 de maio, solicitou à Transpetro a apresentação "*da licença estadual para instalação da SCOMP Jundiá, para providências relativas à avaliação da competência de licenciamento, bem como planta de arranjo e memorial descritivo das instalações previstas para a área, incluindo caracterização ambiental*".

EM BRANCO

Fls. 551
Proc. 3441/07
Rubr.

Porém, vale destacar que antes do fechamento do relatório de vistoria e emissão desse Ofício, a Transpetro apresentou cópia da licença relativa ao SCOMP de Jundiá, conforme descrito abaixo, em resposta à notificação anterior.

Vale a ressalva de que mesmo após essa primeira vistoria, por não ter ficado suficientemente esclarecido quais obras estavam sendo instaladas ao lado da Estação de Distribuição de Gás de Pilar, não foi solicitada a apresentação das licenças estaduais relativas ao que depois se ficou sabendo ser a instalação do serviço de compressão de Pilar e de um parque de armazenamento de tubos, ambos localizados em áreas contíguas àquela EDG. A discussão sobre essas obras ainda será retomada neste documento.

Na carta TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS-026/2008, protocolada em 18/04/08 como resposta à notificação (Ofício Nº 123/2008-COEND/CGENE/DILIC/ IBAMA), a empresa informava que: "*No local identificado como sendo a implantação de um serviço de compressão (SCOMP Jundiá) no momento da vistoria, trata-se da implantação de uma estação de compressão e de distribuição de gás (EDG). Dada essa característica, a mesma encontra-se em processo de licenciamento ambiental no Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), cujas Licenças Prévia (LP nº 001/07) e de Implantação (LI nº 003/07) estão em anexo a esta carta. Ressaltamos que está prevista a solicitação de anuência prévia da interligação desta EDG ao GASALP, sessenta dias antes de sua realização*".

As licenças prévia e de implantação apresentadas em anexo àquela carta foram ambas curiosamente expedidas no mesmo dia 07 de março de 2007. Apesar desse fato insólito, as duas licenças foram expedidas em nome do Consórcio Malhas Sudeste/Nordeste - Líder TNS e Operadora Transpetro, CNPJ Nº 06.226.808/001-78. É necessário lembrar que a titularidade do Gasoduto Pilar-Ipojuca passou a ser da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, cujo CNPJ é 06.248.349./0001-23. As licenças mencionam, de fato, a "*instalação de uma estação de compressão e distribuição de gás natural*".

As duas licenças apresentam condicionantes idênticas, que se resumem a três, sendo que elas exigem apenas a apresentação de um estudo de análise de riscos quando da solicitação da Licença de Operação, apresentação de um plano de ação de emergência, também para a LO, e advertem que "*qualquer alteração no projeto de instalação do empreendimento deverá ser comunicada previamente ao IMA, o qual julgará a necessidade ou não de nova análise ambiental*". É necessário destacar que as licenças "*foram elaboradas conforme o Processo IMA nº 4352/06, observadas as condições estabelecidas no Parecer Técnico IMA/CGEAM/DIAPI nº 195/06*". A discussão a esse respeito será complementada abaixo neste documento.

Destacamos que o IBAMA não conhece o conteúdo do parecer citado nas licenças. Quanto à advertência sobre alterações do projeto, é fundamental indagar se a alteração no acesso ao sítio de instalação do SCOMP está ou não contemplado nos documentos analisados pelo órgão estadual à época da emissão das licenças. Em razão da ordem de grandeza da instalação do novo acesso e do conseqüente assoreamento do córrego no interior do vale atravessado por um grande aterro, conforme demonstrado no relatório relativo à vistoria do IBAMA realizada entre 26 e 29 de maio, preocupa os técnicos desta coordenação a possibilidade de o órgão estadual não estar comunicado sobre a nova obra associada à instalação do SCOMP Jundiá.

Em 16 de maio de 2008, o IBAMA emitiu o Ofício Nº 329/2008-DILIC/IBAMA, cujo conteúdo transcrevemos integralmente abaixo:

"*Tendo tido conhecimento da existência de Licenças Ambientais emitidas no âmbito Estadual para as estações de compressão Jundiá e Pilar; e que o Disposto no TAC em questão é que a interligação deste tipo de instalação deve ser comunicada ao IBAMA com 60 dias de antecedência, e não anuência prévia ao início das obras,*

EM BRANCO

Fls. 552
Proc. 3441/07
Rubr.

informo que o disposto no ofício 123/2008 COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, não se aplica às referidas Estações de Compressão, podendo suas obras prosseguirem."

Esse documento exige os seguintes comentários: emitido pelo Diretor substituto de Licenciamento Ambiental, o Ofício diverge do entendimento tanto dos técnicos que estiveram em campo, como do Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos, que assinou a notificação. Destacamos que os técnicos realizaram duas vistorias aos locais das obras. Quando o Ofício cita que a interligação com o GASALP deveria ser comunicada ao IBAMA, é ignorado que em nenhum momento a avaliação técnica sobre a competência do licenciamento trata da interligação daquelas Estações, ou melhor, dos Serviços de Compressão que serão instalados inicialmente, mas sim de sua vinculação como obras associadas aquele duto.

Com isso, fica evidente que o licenciamento deveria ser conduzido junto ao órgão federal, o IBAMA, por ser este o nível de competência em que vem sendo conduzido o processo de licenciamento ambiental do Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP). Esse entendimento técnico ficou registrado desde o relatório correspondente à vistoria realizada em abril, emitido em 13 de maio, anteriormente à data do supracitado Ofício que, portanto, não acompanha opinião técnica previamente manifestada pelos analistas.

No relatório correspondente à vistoria realizada entre 26 e 29 de maio, que está sendo emitido nesta oportunidade, é reiterado o mesmo entendimento de que tanto as obras do Serviço de Compressão de Jundiá (que depois se soube também se tratar adicionalmente de uma Estação de Compressão), bem como da nova Estação de Compressão de Pilar são obras associadas ao GASALP.

Repetimos aqui que, no caso de Jundiá, não há outro duto ocupando a faixa na altura do km 105, apenas o Gasoduto Alagoas-Pernambuco. Naquele local, o **Serviço** de Compressão (temporário) será instalado anteriormente à estação de Compressão, e irá repressurizar o gás transportado pelo GASALP. A **Estação** de Compressão só entrará em operação após a instalação e autorização de operação do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que atualmente se encontra na fase de viabilidade ambiental, sem contar sequer com a Licença Prévia. O SCOMP de Jundiá será necessário para aumentar a vazão do GASALP devido à maior disponibilidade de gás na linha devido à entrada em operação do Gasoduto Carmópolis-Pilar, ou seja, o sistema estará alimentado com maior quantidade de gás na EDG localizada em Pilar, onde existem scrappers do GASALP.

O caso do **Serviço de Compressão de Pilar** é semelhante, senão idêntico. O SCOMP de Pilar será instalado anteriormente à Estação de Compressão para que, com a maior disponibilidade de gás na EDG de Pilar em razão da entrada em operação do gasoduto Carmópolis-Pilar, garantir de imediato transporte de maior quantidade de gás pelo ... GASALP! Resta destacar que o SCOMP de Pilar não havia sido incluído na notificação por não ter sido satisfatoriamente esclarecido à época o que eram as obras situadas ao lado daquela EDG. Portanto, não havia necessidade de citá-la no Ofício emitido pelo Diretor substituto.

Em 17 de junho de 2008, a Transpetro protocolou junto à DILIC a carta TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS-052/2008, através da qual solicita a anuência prévia para obras de interligação do Serviço de Compressão (SCOMP) de Pilar ao Gasoduto GASALP. No corpo da correspondência, a empresa informa que "estas obras de interligação estão previstas para iniciar em 06/08/08". De início se observa que não foi obedecido o prazo de antecedência exigido no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o IBAMA e a Transpetro, que é de 60 dias.

Outra avaliação necessária é que aquela carta apenas confirma que anteriormente à instalação da Estação de Compressão, está senso instalado o SCOMP e que, portanto, se a estação, que é uma instalação definitiva e que fará parte

EM BRANCO

Fls. 553
Proc. 3441/07
Rubr.

do patrimônio da Petrobras, a mesma só irá de fato operar em função da futura instalação e operação do gasoduto Pilar-Ipojuca. Pelo contrário, o Serviço de Compressão estará antecipadamente ligado ao GASALP, como assim o acusa o próprio pedido de interligação, corroborando o entendimento técnico manifestado pela equipe da COEND. Caso ainda fosse necessário algum argumento adicional, basta rever a foto nº 01 do relatório fotográfico que acompanha o relatório da vistoria realizada entre 26 e 29 de maio de 2008. Aparece na foto a placa de identificação da obra, que está situada ao lado do canteiro do SCOMP de Pilar e que informa: "CONSTRUÇÃOE MONTAGEM DE SERVIÇOS DE COMPRESSÃO EM PILAR PARA O GASODUTO ALAGOAS PERNAMBUCO (GASALP)".

A foto 02 que consta da folha "6 de 7" do Memorial Descritivo (RL-0023.08) apresentado em anexo à carta TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS-052/2008 citada acima, demonstra claramente a interligação dos scrappers do GASALP ao futuro SCOMP de Pilar. Também mostra a interligação que haverá com o *scrapper* do Gasoduto Carmópolis-Pilar e que oferece outra possibilidade, que seria a de o licenciamento do SCOMP estar associado ao processo de licenciamento desse duto, cujo andamento é regular dentro do IBAMA, novamente em nível federal, o que outra vez afasta a hipótese de licenciamento estadual.

Cabe destacar que a mesma carta da Transpetro apresenta em anexo a Licença de Implantação Nº 002/07, emitida em 07 de março de 2007 pelo Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em nome do Consórcio Malhas Sudeste/ Nordeste - Líder TNS e Operadora Transpetro, CNPJ 06.226.808/001-78. Assim como já alertado sobre as licenças relativas ao SCOMP de Jundiá, a titularidade do empreendimento atualmente é da TAG, que deverá buscar a imediata retificação dos documentos, caso seja mantido o licenciamento em nível estadual.

III. CONCLUSÃO

Quanto à instalação das obras de substituição de trechos do GASALP e do método de travessia junto aos rios Conceição, Mundaú, Camaragibe e Una, deverá ser realizada a autuação da Transpetro pela instalação de obra sem licença.

Com relação aos Serviços de Compressão de Pilar e de Jundiá, concluímos manifestando mais uma vez o entendimento técnico de que o licenciamento deve ser conduzido em nível federal, em razão de, conforme exposto nos dois relatórios de vistoria e no presente documento, ambas as instalações estarem associadas ao GASALP, cujo licenciamento é conduzido por este IBAMA.

Conforme esse entendimento, as licenças estaduais devem ser consideradas sem validade perante o IBAMA, devendo a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG ser autuada por instalar obras sem licença válida.

Deve ficar bastante claro que a instalação e operação dos Serviços de Compressão e das Estações de Compressão são temporalmente distintas e fisicamente independentes, apesar de ser previsto que em cada caso as estruturas compartilhem lado a lado um mesmo sítio de implantação, como pode ser observado na mesma Planta de Arranjo do Serviço e da Estação de Compressão de Pilar encaminhada em anexo à carta TRANSPETRO/PRES/CORP/SMS-052/2008.

Com isso, fica finalmente esclarecido que tanto o SCOMP de Jundiá e de Pilar estarão repressurizando, num curto prazo de tempo, o gás transportado pelo GASALP, enquanto que as futuras Estações de Compressão só entrarão em operação conjuntamente à entrada em Operação do Gasoduto Pilar-Ipojuca, que sequer recebeu a licença prévia.

EM BRANCO

Fls 554
Proc. 3441/07
Rubr.

Vale lembrar que não foi apresentada até o momento nenhuma licença relativa ao Parque de Armazenamento de Tubos que está sendo instalado em área contígua à Estação de Distribuição de Gás de Pilar, e que não consta também de qualquer planta de arranjo ou descrição que tenha sido apresentada ao IBAMA.

Diante do exposto, há que se admitir a existência das seguintes possibilidades de encaminhamento da questão:

1. Considerar sem validade perante o IBAMA as licenças estaduais emitidas pelo IMA/AL em relação aos Serviços de Compressão de Jundiá e de Pilar, realizando-se em seguida a autuação da TAG por instalação de obras sem licença válida. Esse encaminhamento é defendido pela equipe técnica que assina o presente documento. Como conseqüência dessa decisão, deve a Transportadora Associada de Gás ser concomitantemente convocada a regularizar a situação do licenciamento ambiental dos empreendimentos em nível federal.

2. Deve ser solicitada, junto ao órgão estadual de meio ambiente, cópia dos pareceres técnicos que subsidiaram a emissão das licenças prévia e de implantação de ambos os empreendimentos. Em razão da relação que aquelas instalações guardam com o GASALP, o IBAMA deve tomar conhecimento sobre os projetos aprovados no âmbito do processo de licenciamento conduzido no estado. Essa medida também visa a esclarecer se foram apresentadas ao OEMA, analisadas e aprovadas alterações tais como a construção de um novo acesso ao sítio de obras do SCOMP de Jundiá. Em razão do assoreamento de um córrego verificado no local, devem ser conhecidas, para eventual aplicação das sanções cabíveis, as medidas de controle previstas e que não foram efetivamente implementadas. Esse encaminhamento não é excludente em relação aquele manifestado acima no item 1.

3. Delegar ao órgão estadual de meio ambiente o licenciamento ambiental dos empreendimentos. Tal decisão deve ser textualmente manifestada através de instrumento oficial, assinado pelo Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA. Ressaltamos que essa possibilidade é oposta àquela defendida pela equipe de técnicos da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND designada a acompanhar os processos e que assina o presente documento.

É a Informação.

Brasília, 23 de junho de 2008.

Diogo Gonçalves Zeni
Analista ambiental

Eduardo Costa de Assis
Analista Ambiental

Luciana Brito Silva
Bióloga

Esta coordenação está de acordo com o posicionamento da equipe quanto à competência e autuação, entretanto, deve ser consultada a diretoria, tendo em vista ofício já emitido para o empreendedor.

30.06.08

Antonio Carlos Jacqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO

Folha nº 555
Proc. nº 3441/07
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

MINISTÉRIO DA CULTURA

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

OFICIO N.º545 /DPA/FCP/MinC /2008

Brasília, 20 de Junho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
CEP: 70818-900
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico referente à Inspeção *in loco* do Gasoduto Pilar – Ipojuca.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o parecer técnico quanto à inspeção realizada por representante desta Fundação, corpo técnico da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e representante deste Instituto, para a avaliação dos impactos do Gasoduto Pilar – Ipojuca, no que diz respeito às Comunidades Quilombolas, para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental junto a este órgão.

Sem mais, nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7. 340
DATA: 26/06/08
RECEBIDO:

MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA
Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

Acerd

27.06.08

Ana Inês Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matrícula 2441613
DILIC/IBAMA

À Técnica Luciana

27.06.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura
GOVERNO FEDERAL

PARECER TÉCNICO N.º 021 /DPA/FCP/MinC /2008

Brasília, 10 de Junho de 2008.

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO *IN LOCO* DO GASODUTO PILAR – IPOJUCA. EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO.

Senhora Diretora,

Esta Diretoria, representada pela técnica Bianca Cristina Borges da Costa, esteve presente na inspeção *in loco* para a verificação das informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), referente ao impacto na Comunidade Remanescente de Quilombo de Engenho Siqueira, conseqüente da construção do empreendimento Gasoduto Pilar – Ipojuca, no dia 29 de Maio de 2008.

O supracitado Gasoduto com cerca de 187 Km de extensão deverá interceptar os seguintes municípios: Pilar, Rio Largo, Messias, Flexeiras, São Luiz do

EM BRANCO

Quitunde, Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe, Jundiá, Campestre e Jacuípe, localizados no Estado de Alagoas, Água Preta, Gameleira, Rio Formoso, Sirinhaém e Ipojuca, localizados no Estado de Pernambuco. De acordo com os Estudos apresentados, o presente empreendimento será implementado numa faixa onde já existe outro duto, o Gasoduto Pilar – Cabo.

No Parecer Técnico Nº 010/DPA/FCP/MinC/2008, foi declarado que a Comunidade supracitada se encontrava na área de **influência indireta** do empreendimento ora em comento, por estar localizada em Rio Formoso / PE, município atravessado pelo Gasoduto, como mencionado anteriormente. Contudo, era necessária a exata localização da referida Comunidade em relação ao empreendimento para avaliar os impactos.

A Comunidade Remanescente de Quilombo de Engenho Siqueira está localizada na área rural do município de Rio Formoso / PE. Foi verificado na ocasião da inspeção que o duto será instalado numa faixa já existente, que dista **9 (nove) quilômetros** da entrada da Comunidade (conforme mapa em anexo). Entre a faixa já existente e a área ocupada pela Comunidade está o **Rio Sirinhaém, que se constitui como barreira física**, supostamente impedindo o contato direto dos quilombolas com o gasoduto. Foi constatado, presumivelmente, que **a Comunidade não sofrerá qualquer impacto** durante as obras de instalação do duto, ou sua posterior operação. Entretanto, em conversa informal com o Sr. Luizinho, interlocutor do grupo de Engenho Siqueira, descobriu-se que o nível de informação da comunidade a respeito dos gasodutos é bem baixo, apesar da já existência de um duto no município, fato de relevante importância para esta Fundação.

Considerando as informações acima, esta Fundação, após inspeção *in loco*, propõe ao empreendedor a elaboração de um **Programa de Educação Ambiental** para a Comunidade Quilombola de Engenho Siqueira, como uma maneira de assegurar a integridade deste grupo.

EM BRANCO

Folha nº 558
Proc. nº 3441/07
Rubrica

Diante de todo o exposto, sugerimos encaminhar ao IBAMA, o parecer técnico em questão com a seguinte **CONDICIONANTE**, que deverá constar no corpo da licença ambiental: **implantação de Programa de Educação Ambiental adequado para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Engenho Siqueira**.

Este é o parecer que submeto a Vossa apreciação.

BIANCA CRISTINA BORGES DA COSTA

Técnica da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

De acordo:

MARIA BERNADETE LOPES DA SILVA
Diretora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

EDVALDO MENDES ARAÚJO
(Zulu Araújo)
Presidente

EM BRANCO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS
ENGENHARIA/IETEG/IENE/CMDALPE

Folha nº 559
Proc. nº 344160
Rubrica

PLANTA DE LO
Comunidade Quilombo

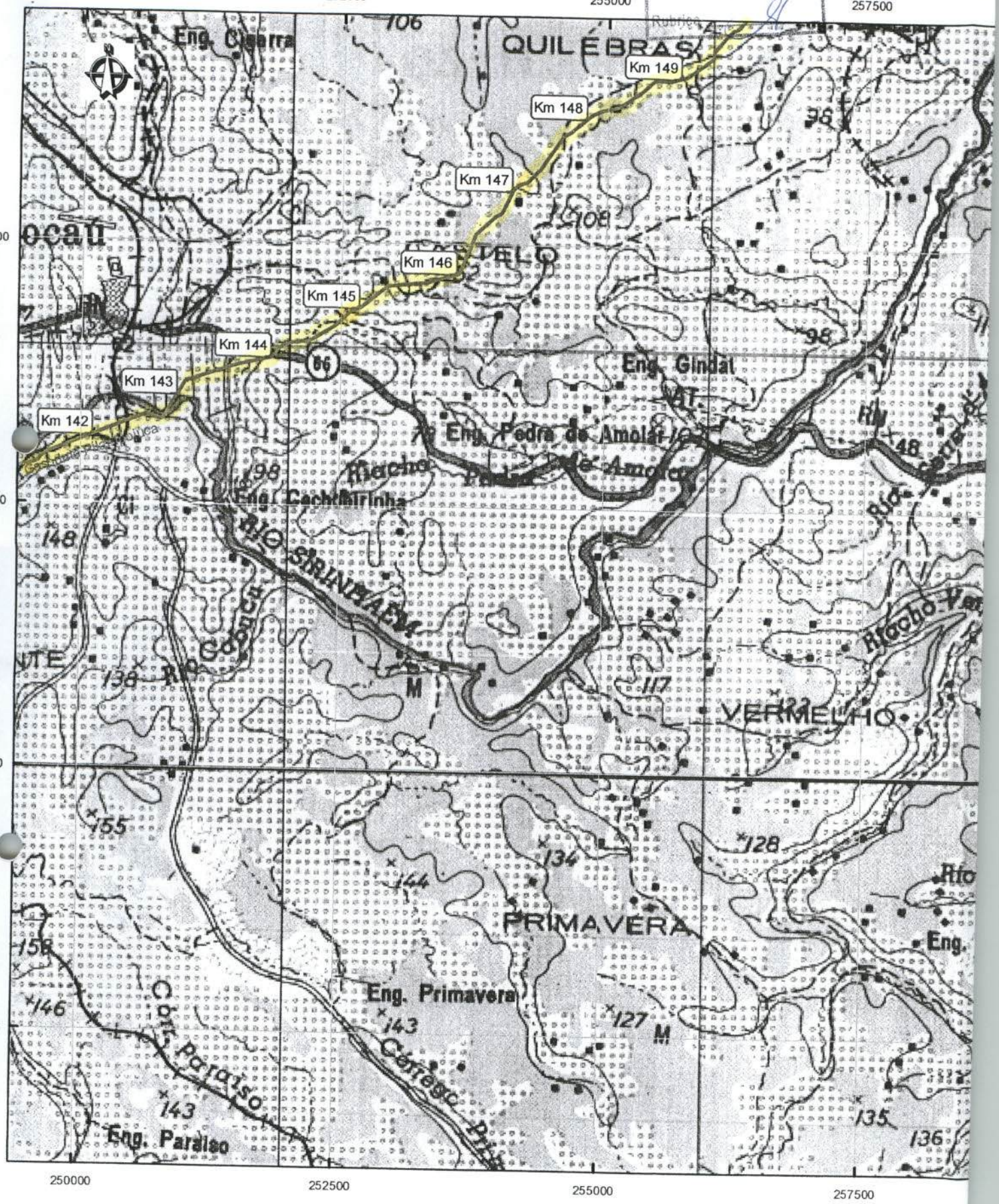

1.000 500 0 1.000 2.000 3.000
Metros

Projeção U

CALIZAÇÃO
la Engenho Siqueira

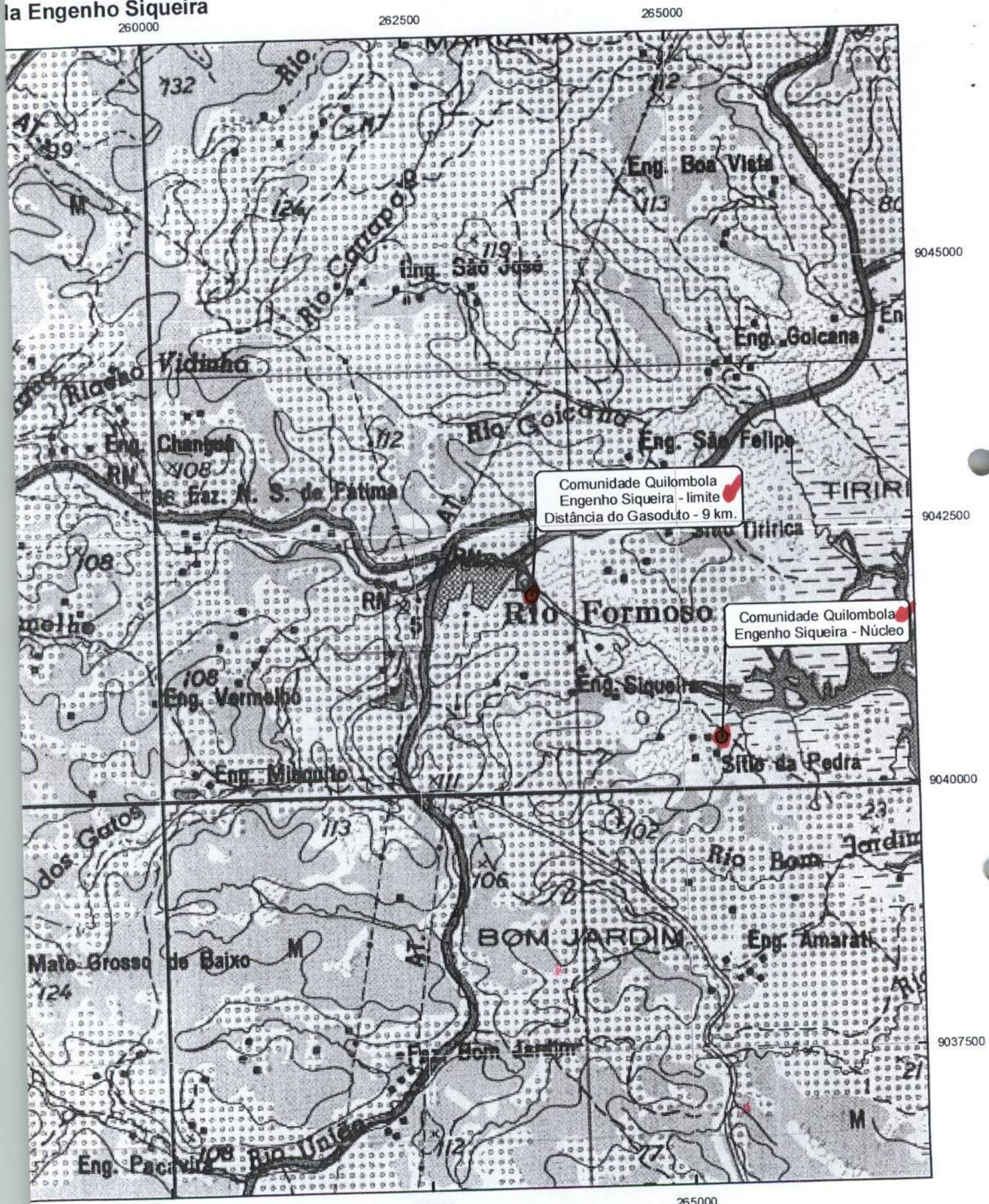

niversal Transversa de Mercator - MC -33°
Datum Vertical: Imbituba - SC
Datum Horizontal: SAD-69
Emitido por Rodrigo Auer

Legenda

- Comunidade
- Diretriz Faixa Gasoduto

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7. 440
DATA: 30/06/08
RECEBIDO:

Folha nº 560
Proc. nº 3441/07
Rubrica

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
SCS, Qd. 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF

Ofício nº 050 CGVAM/SVS/MS

Brasília, 25 de junho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C – 1º andar
70.818-900 Brasília/DF

Assunto: Solicitação de análise quanto à apreciação da minuta do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório – EIA/RIMA para o processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto Pilar- Ipojuca.

1. Em resposta ao Ofício Circular Nº. 001/2008 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, por meio da Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde – CGVAM elaborou esta Nota Técnica, que analisa o Estudo de Impacto Ambiental, para o Gasoduto Pilar - Ipojuca, com vistas a compor o processo de licenciamento ambiental do empreendimento em questão.

2. No que tange aos aspectos referentes à Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador seguem as recomendações:

- Fortalecer a rede ambulatorial de saúde dos 15 municípios situados na área do empreendimento;
- Potencializar as ações desenvolvidas pelas Unidades de Saúde da Família por meio da aquisição de veículos com vistas a ampliar a capacidade de atendimento às comunidades rurais e urbanas, além das populações tradicionais.
- Incluir no Programa de Comunicação Social do empreendimento campanhas educativas de saúde para orientação à população e aos trabalhadores acerca de temas como Doenças Sexualmente Transmissíveis, Dengue, Qualidade do Ar, Qualidade da Água, Prevenção de Doença de Veiculação Hídrica, Pré-Natal, entre outros.
- Verificar junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde as necessidades da Atenção Básica para a prestação de serviços de baixa complexidade, no que tange à aquisição de equipamentos bem como a capacitação de recursos humanos, por exemplo, de forma a

À CGENE
em 30/06/08

Me ordem CGENE I à
Coend. Agdos 30/06/08

À Técnica Luciana
01.07.08

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENDI/CGENE/DILOG/AMA

Folha nº 561
Proc. nº 3441/07
Rubrica

contribuir para o fortalecimento da infra-estrutura local para adequação a futura demanda aos já precários serviços de saúde, face ao aumento do número de pessoas e seus conseqüentes impactos;

- Elaborar o Plano de Ação de Emergência específico para o Gasoduto Pilar – Ipojuca, considerando as regionalidades locais de forma que o mesmo leve em consideração as respectivas precariedades conforme citado pela própria Petrobras. No Plano de Gerenciamento de Risco/Plano de ação de Emergência – PGR/PAE apresentado, são citadas apenas as orientações para elaboração do PGR/PAE.

- Priorizar as alternativas locacionais onde o traçado do gasoduto minimize a influencia sobre grandes concentrações populacionais para que em caso de acidentes, emergências ou desastres, haja menor possibilidade de exposição humana, em especial comunidades tradicionais.

- Incluir a participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde nos planos de ação de emergências, instrumentalizando-as para o pleno atendimento às emergências seja por meio da aquisição de equipamentos de proteção individual, material para atendimento pré e intra-hospitalar ou capacitação de recursos humanos.

- Deve-se assegurar que nas ações de saúde direcionadas aos trabalhadores do empreendimento, estejam observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente aquelas voltadas ao Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Atenciosamente,

Guilherme Franco Netto
Assessor Especial do Ministro
Responsável pela Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

EM BRANCO

CÓPIA P/ PROCESSO DO PILAR IPOJUCA

Fls. 562
Proc. 3441/07
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGENE
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS – COEND

Ao Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental.

Encaminho em anexo o volume V do processo de licenciamento ambiental relativo ao Gasoduto Alagoas - Pernambuco (GASALP), e solicito manifestação a respeito das conclusões da Informação Técnica Nº 039/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, que sugere autuações da Transpetro e da Transportadora Associada Gasoduto - TAG, por instalação de obras sem as devidas licenças ou sem licença válida.

É importante destacar que a referida Informação reflete o posicionamento de equipe de técnicos da COEND, acompanhado por este Coordenador, e exarado nos relatórios correspondentes às duas vistorias recentemente realizadas nas áreas de influência daquele duto, cuja faixa está prevista para ser compartilhada pelo Gasoduto Pilar - Ipojuca.

Os documentos aqui citados constam das folhas 899 a 942 (Relatório da 1ª vistoria), e 975 a 1.013 (Relatório da 2ª vistoria e Informação Técnica) do volume V em anexo.

Brasília, 08/07/2008.

Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Folha nº 563
Proc. nº 3441/07
Rubrica

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos DEZ dias do mês de JULHO de 2008,

Procedemos ao encerramento deste volume nº III do processo

de nº 02001.003441/07-63 contendo 185
folhas. Abrindo-se em

seguida o volume de nº IV .